

Ata n.º 4/2012
do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

No dia 9 de maio de 2012, pelas 15.10h, teve início a reunião do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com a ordem de trabalhos que se anexa (Doc.1).

Estiveram presentes os Professores Doutores: Marcelo Rebelo de Sousa, António Menezes Cordeiro, Miguel Teixeira de Sousa, Paulo Otero, Maria Fernanda Palma, Pedro Romano Martinez, que presidiu, Luís de Lima Pinheiro, Pedro Pais de Vasconcelos, Eduardo Vera-Cruz Pinto, Dário Moura Vicente, Maria do Rosário Palma Ramalho, Paula Costa e Silva, Vasco Pereira da Silva, Maria Luísa Duarte, Maria José Rangel Mesquita, Jorge Duarte Pinheiro, Jorge Reis Novais, Isabel Banond, David Duarte, Paula Vaz Freire, Miguel Moura e Silva, Sílvia Alves, que secretariou, e Rute Saraiva.

Justificaram a sua ausência os Professores Doutores Fausto de Quadros, Eduardo Paz Ferreira, Pedro Barbas Homem e Fernando Araújo.

Antes da ordem do dia

O Conselho felicitou a Professora Maria José Rangel Mesquita pela realização das suas provas de agregação.

O Conselho, através do Professor Marcelo Rebelo de Sousa, felicitou o Professor Fausto de Quadros pela sua designação como presidente da comissão de reforma da legislação administrativa e fiscal, também integrada pelo Professor Sérvulo Correia.

1. Aprovação da ata da reunião anterior

Após as intervenções dos Professores Dário Moura Vicente, Maria do Rosário Palma Ramalho, Paulo Otero, António Menezes Cordeiro, Fernanda Palma, Maria Luísa Duarte e do seu Presidente, o Conselho deliberou que não fosse incorporada no texto da Ata da reunião anterior a carta que contém a declaração de voto de um dos seus membros, que constará de Anexo.

A Ata nº 3/2012, relativa à reunião de 28 de março, foi aprovada, com as abstenções dos Professores Maria do Rosário Palma Ramalho e David Duarte.

2. Distribuição do serviço docente

a) Curso geral

O Presidente do Conselho deu nota de ter recebido de todos os Grupos a distribuição do serviço docente relativa ao Curso geral (Docs.2-5).

O Conselho aprovou a distribuição do serviço docente para o ano letivo 2012/2013, sem prejuízo dos ajustamentos que se revelem oportunamente necessários.

O Conselho abriu então um amplo debate sobre os vários problemas ligados à preparação e à organização do próximo ano letivo, como a contratação de assistentes convidados, os pedidos de dispensa de serviço para doutoramento, os pedidos de licenças sabáticas, o número de cadeiras optativas, a determinação do “numerus clausus” e o calendário letivo e de exames. Tomaram sucessivamente a palavra o Presidente do Conselho, o Diretor e os Professores Paulo Otero, António Menezes Cordeiro, Miguel Teixeira de Sousa, Maria Luísa Duarte, Dário Moura Vicente, Marcelo Rebelo de Sousa, Vasco Pereira da Silva, Miguel Moura e Silva e Pedro Pais de Vasconcelos.

Acolhendo a sugestão do Diretor e considerando as iminentes necessidades do serviço docente, o Conselho deliberou propor a renovação dos contratos dos assistentes convidados que se encontram ao serviço da Faculdade e tenham cumprido cabalmente as suas funções.

O Conselho deliberou que cada Grupo possa indicar somente duas cadeiras de opção por semestre em cada ano do curso geral, entre as que integram o plano de curso, independentemente de terem ou não funcionado no último ano, salvaguardando ainda a necessidade de ajustamentos em função das necessidades.

Na sequência das intervenções dos Professores António Menezes Cordeiro e Miguel Teixeira de Sousa, o Conselho entendeu ainda manifestar a sua preocupação quanto à efetiva dificuldade de contratar, em cada ano, os melhores alunos, de modo a garantir a renovação científica da Faculdade, devendo ainda o Reitor ser rigorosamente informado do esforço da Faculdade e dos seus docentes para assegurar o serviço docente (por exemplo, quanto ao número de cadeiras lecionadas ou quanto à pulverização dos horários por vários turnos).

O Professor Paulo Otero propôs que, face aos constrangimentos conhecidos, a distribuição do serviço docente seja determinada por dois princípios: a preferência das dispensas de serviço para doutoramento face às licenças sabáticas; e, quanto às licenças sabáticas, a preferência das licenças dos Doutores sem agregação face às licenças dos Doutores com agregação.

O Diretor informou o Conselho da deliberação do Conselho Académico que determina a criação de mais uma subturma em cada ano do curso noturno e deu ainda nota da intenção de formar um grupo de trabalho com o objetivo de programar o ano letivo de 2013/2014 e ponderar, nomeadamente, uma nova determinação do “numerus clausus”.

O Professor António Menezes Cordeiro enfatizou a necessidade de um estudo amplo que providencie informações objetivas (v.g. quanto aos alunos, turmas e propinas).

Na sequência das intervenções dos Professores Pedro Pais de Vasconcelos, Maria do Rosário Palma Ramalho e António Menezes Cordeiro, o Conselho deliberou recomendar ao Conselho Pedagógico a reformulação do Regulamento de Avaliação, reiterando a proposta de fazer coincidir a época de recurso com a época normal seguinte.

b) Cursos de Mestrado e Doutoramento

O Presidente do Conselho deu nota de ter recebido de todos os Grupos a distribuição do serviço docente relativa aos cursos de mestrado e de doutoramento (Docs.6-9). Pediu depois que fosse elaborado um programa sumário, durante o mês de maio, para cada unidade curricular, com indicação do respetivo tema, de modo a providenciar a publicitação atempada dos cursos. Nos casos em que o programa não for enviado, será entendido que o mesmo se mantém sem alterações.

Considerando o aumento significativo de estágios de pós-doutoramento e a necessidade de tornar os pós-doutorandos elegíveis como alunos da Faculdade, o Presidente informou o Conselho do modelo comum de candidatura e organização descrito no documento de trabalho preparado pelos serviços do Gabinete de Estudos Pós-Graduados (Doc.10, "Cursos Pós-Graduados 2012-2013 – abertura de candidaturas"; Doc.11, "Cursos de Pós-Doutoramento"; e Doc.12, "Suplemento ao Diploma").

O Diretor deu o seu expresso apoio ao modelo de organização dos pós-doutoramentos proposto, que permite estabelecer a respetiva propina e os valores das taxas de candidatura e inscrição, fazendo um apelo para que a orientação dos cursos de pós-doutoramento seja considerada como carga docente, devendo constar como tal do regulamento de avaliação de docentes.

Na sequência da última reunião, o Diretor esclareceu que os Mestrados em Ciências Jurídicas e em Direito Constitucional, que funcionam no âmbito do Acordo de Cooperação com a Escola Superior da Magistratura do Estado de Pernambuco (ESMAPE), são Mestrados em Direito português, oferecidos pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. A Faculdade, através do seu Diretor e do Presidente do Instituto do Direito Brasileiro, permanece atenta ao escrupuloso cumprimento de todas as exigências legais.

3. Dispensa de serviço docente

O Presidente do Conselho lembrou a proposta sobre concessão de dispensas de serviço, divulgada oportunamente pelo Professor Miguel Teixeira de Sousa:

"1º As concessões e as recusas de dispensa de serviço docente no próximo ano letivo são, numa primeira fase, provisórias;



2º As referidas concessões e recusas só se tornam definitivas depois de uma comissão constituída por representantes de todos os Grupos verificar o serviço docente atribuído a cada Docente no próximo ano letivo e concluir que nenhum Docente de nenhum Grupo tem capacidade letiva disponível”.

A proposta recebeu o expresso apoio do Professor Marcelo Rebelo de Sousa, sugerindo que a comissão seja integrada pelo Presidente do Conselho e por um Doutor designado por cada Grupo.

O Conselho aprovou a proposta sobre concessão de dispensas de serviço.

4. Doutoramento e pós-doutoramento

a) Admissão a doutoramento e pós-doutoramento

O Conselho admitiu a pós-doutoramento o Doutor Sílvio Romero Beltrão, com o tema “Aspetos jurídicos do consentimento informado na relação médico-paciente – uma visão em face dos planos de validade e eficácia dos negócios jurídicos” e sob a orientação do Professor Doutor Fernando Araújo.

O Conselho admitiu a pós-doutoramento o Doutor Marcelo José Magalhães Bonicio, com o tema “Aspetos importantes da flexibilização do procedimento” e projeto de investigação intitulado “A adequação e a gestão processual: a experiência portuguesa na aplicação efetiva do regime processual experimental – Dec.-Lei 108/2006”, sob a orientação da Professora Doutora Paula Costa e Silva.

O Conselho tomou conhecimento do requerimento em que Antonio Carlos Fontes Cintra, tendo apresentado a sua dissertação de doutoramento intitulada “Imputação do Erro Médico, Ponderação dos Riscos e Prova por Inferências”, na área das Ciências Jurídico-Civis e sob orientação do Professor José de Oliveira Ascensão, pede o agendamento das respetivas provas de doutoramento.

O Conselho tomou conhecimento do requerimento em que André Guilherme Tavares de Freitas, tendo apresentado a sua dissertação de doutoramento intitulada “A Proteção dos Direitos Humanos e o Direito Penal: a Tutela da Vida Humana e da Integridade Física – Uma Perspetiva Jurídico-Constitucional”, na área das Ciências Jurídico-Políticas, especialidade Direitos Fundamentais, e sob a orientação do Professor Paulo Otero, pede a marcação das respetivas provas de doutoramento.

No mesmo requerimento, o candidato pede a alteração do título da tese de doutoramento, antes registado como “A Função do Direito Penal na Tutela dos Direitos Fundamentais: Uma Perspetiva Constitucional”.

O Conselho admitiu a doutoramento Sara Jorge Simões de Almeida Barroso Blanco de Moraes, na área das Ciências Jurídico-Políticas, com o tema “Direito Administrativo e atos de gestão urbanística – a aplicabilidade da teoria do valor do ato administrativo” e sob orientação do Professor Marcelo Rebelo de Sousa.

O Conselho admitiu a doutoramento Othon Moreno de Medeiros Alves, na área das Ciências Jurídico-Económicas, com o tema “O Desagravamento das Organizações Religiosas e Entes Assemelhados: Princípios Aplicáveis e Histórico no Direito Luso-Brasileiro” e sob orientação do Professor Doutor Eduardo Paz Ferreira.

O Conselho admitiu a doutoramento Pedro Gonçalo Coelho Nunes de Melo, na área das Ciências Jurídico-Políticas, com o tema “Vicissitudes subjetivas na execução dos contratos administrativos de concessão de obras e serviços públicos” e sob orientação do Professor Doutor Paulo Otero.

O Conselho admitiu a doutoramento Paulo Roberto Roque Antonio Khouri, na área das Ciências Jurídicas, com o tema “O Direito à Informação e o Risco Contratual” e sob orientação do Professor Doutor Pedro Romano Martinez.

O Conselho admitiu a doutoramento Felipe Teixeira Neto, na área das Ciências Jurídico-Civis, com o tema “Imputação civil sem culpa: uma proposta de releitura dos pressupostos da responsabilidade civil objetiva” e sob orientação do Professor Doutor Pedro Romano Martinez.

O Conselho admitiu a doutoramento Salomão Abdo Aziz Ismail Filho, na área das Ciências Jurídico-Políticas, com o tema “Perspetiva social dos direitos fundamentais: exigibilidade decorrente do princípio da boa administração, do tratamento uniforme e da fundamentação político-jurídica” e sob orientação do Professor Doutor Paulo Otero.

O Conselho deferiu o requerimento em que Antônio César Caúla Reis, admitido à preparação de dissertação de doutoramento, na área das Ciências Jurídico-Políticas, com o tema “Tensão entre o princípio da legalidade e o exercício da jurisdição: os limites constitucionais da criação judicial de normas jurídicas no Brasil”, sob orientação do Professor Jorge Reis Novais, pede a designação do Professor João Maurício Adeodato como Co-Orientador.

De acordo com a orientação geral definida pelo Conselho, a designação de um Co-Orientador estrangeiro não implica a respetiva presença no júri das provas do candidato.

O Conselho deferiu o requerimento em que Ramiro Cristóvão Pereira, admitido a doutoramento, na área das Ciências Jurídico-Económicas, com o tema “Responsabilidade Tributária dos Administradores das Sociedades em Portugal e União Europeia” e sob orientação do Professor José Luís Saldanha Sanches, pede a prorrogação por um ano, até 16 de maio de

2013, para entrega da respetiva dissertação e a designação do Professor Carlos Lobo como Orientador.

O Conselho tomou conhecimento, nada tendo a opor, do requerimento em que Raquel Alexandra de Jesus Gil Martins Brízida Castro, admitida a doutoramento na área das Ciências Jurídico-Políticas, com o tema “A Promulgação” e sob orientação do Professor Marcelo Rebelo de Sousa, pede a alteração do tema para “A relevância Constitucional da Regulação da Comunicação Social”.

O Conselho tomou conhecimento do requerimento em que Susana Máximo Vacas pede admissão à preparação da dissertação de doutoramento, na área das Ciências Jurídico-Políticas, com o tema “A saúde no trabalho – uma perspetiva jusfundamental” e sob orientação do Professor Jorge Miranda. O Conselho recomenda a indicação de um Professor Orientador em funções.

O Conselho tomou conhecimento do requerimento em que Jairo Gilberto Schäfer, admitido a doutoramento, na área das Ciências Jurídico-Políticas, com o tema “Sistema Unitário dos Direitos Fundamentais: Uma Proposta de Compreensão” e sob orientação do Professor Jorge Miranda, pede a prorrogação do prazo para entrega da respetiva dissertação, nada tendo a opor.

O Conselho tomou conhecimento do requerimento em que Miguel da Costa António Carvalho, tendo frequentado a parte letiva do Mestrado Científico em Ciências Jurídico-Económicas, com a classificação de 17 valores, pede admissão à preparação da dissertação de doutoramento, com o tema “A Regulação da Indústria do LNG, A estrutura Contratual e do funcionamento dos Mercados de LNG sob o Escrutínio do Direito da Concorrência” e sob a orientação do Professor Carlos Lobo.

O Conselho tomou conhecimento do requerimento em que Roziméri Aparecida Rigon Pedroso pede admissão à preparação da dissertação de doutoramento, na área das Ciências Jurídico-Criminais, com o tema “Fundamentos jurídico-morais da (co)responsabilidade criminal parental frente à delinquência dos menores” e sob orientação do Professor Paulo Sousa Mendes.

b) Constituição de júris

O Professor António Menezes Cordeiro ausentou-se do Conselho quando se iniciou este ponto da ordem de trabalhos.

O Conselho aprovou a modificação do júri das provas de doutoramento do Mestre José Alexandre Guimarães de Sousa Pinheiro, que passou a integrar os Professores Doutores: Jorge

Miranda (Professor Orientador); Marcelo Rebelo de Sousa; Paulo Otero; Pedro Pais de Vasconcelos; José Alberto Vieira; João Loureiro (Universidade de Coimbra); e Paulo Mota Pinto (Universidade de Coimbra).

O Professor António Menezes Cordeiro retomou a sua participação no Conselho.

O Conselho aprovou a constituição do júri das provas de doutoramento do Mestre Francisco Fonseca de Aguiar, que apresentou a dissertação intitulada “Dos comportamentos ditos neutros na cumplicidade”, na especialidade de Direito Penal, integrado pelos Professores Doutores: António Menezes Cordeiro; Paulo Otero; Maria Fernanda Palma; Augusto Silva Dias (Professor Orientador); Paulo Sousa Mendes; José de Faria Costa (Universidade de Coimbra); e Germano Marques da Silva (Universidade Católica).

Informado do estado de saúde do candidato, o Conselho formulou votos de rápida recuperação.

O Conselho aprovou a modificação do júri das provas de mestrado de Tatiana Lupianhes Pacheco Vidal, que apresentou a dissertação intitulada “Implicações éticas e jurídicas na reprodução medicamente assistida”, que passa a ser integrado pelos Professores Doutores: Fausto de Quadros (Presidente); José de Oliveira Ascensão (Orientador); Pedro Barbas Homem; e Jorge Duarte Pinheiro (Arguente).

5. Estudos pós-graduados: organização

Considerando que a coordenação do Gabinete de Estudos Pós-Graduados tem sido transitoriamente assegurada pelo Presidente do Conselho e pelo Diretor, o Conselho iniciou o debate sobre a sua reorganização. Tomaram sucessivamente a palavra o Presidente do Conselho, que propôs, como coordenador do Gabinete, o Professor Luís de Lima Pinheiro, e os Professores David Duarte, Pedro Pais de Vasconcelos, António Menezes Cordeiro, Marcelo Rebelo de Sousa, Luís de Lima Pinheiro, Miguel Teixeira de Sousa, Maria Fernanda Palma, Paulo Otero, Maria Luísa Duarte e Jorge Duarte Pinheiro. O Professor David Duarte propôs que o coordenador fosse o Professor Jorge Duarte Pinheiro.

Uma vez propostos os seus nomes, os Professores Luís de Lima Pinheiro e Jorge Duarte Pinheiro aceitaram exercer as funções de Coordenador do Gabinete de Estudos Pós-Graduados, sendo essa a vontade do Conselho, que agradeceu o espírito de missão de ambos.

O Conselho procedeu à eleição do novo Coordenador do Gabinete de Estudos Pós-Graduados, tendo sido eleito o Professor Luís de Lima Pinheiro.

O Presidente do Conselho felicitou o Professor Luís de Lima Pinheiro pela sua eleição, sendo secundado pelos Professores, Marcelo Rebelo de Sousa, António Menezes Cordeiro, Maria do Rosário Palma Ramalho e Jorge Duarte Pinheiro.

O Professor Luís de Lima Pinheiro agradeceu a eleição, bem como o apoio e a colaboração oferecidos.

O Conselho, na sequência de anterior deliberação genérica, reafirmou maioritariamente a directriz segundo a qual o orientador de teses de doutoramento e de mestrado deve preferencialmente ser professor da Faculdade em efectividade de funções e que, por princípio, os Professores aposentados, reformados ou jubilados só integram os júris para atribuição dos graus de doutor e de mestre ou júris dos concursos previstos no Estatuto da Carreira Docente Universitária nos casos em que a sua designação tiver ocorrido em data anterior à aposentação, reforma ou jubilação ou se a sua participação for essencial. Tomaram expressamente posição contra a deliberação a Professora Maria Fernanda Palma e o Professor Miguel Moura e Silva.

6. Cursos de Pós-Graduação

O Conselho aprovou os Cursos do Instituto de Ciências Jurídico-Políticas:

- “Reabilitação Urbana e Arrendamento: oportunidades do novo regime jurídico” (Coordenação Científica: Professor Doutor Marcelo Rebelo de Sousa e Mestre João Tiago Silveira) (Doc.13);
- “Licenças e atividades económicas: «Licenciamento Zero» e «Diretiva de serviços»” (Coordenação Científica: Professor Doutor Carlos Blanco de Moraes e Mestre João Tiago Silveira) (Doc.14);
- e “Patrocínio Judiciário e Representação do Estado em Juízo” (Coordenação Científica: Professora Doutora Alexandra Leitão e Mestre João Tiago Silveira) (Doc.15).

O Conselho aprovou ainda o “Catálogo de Cursos e Conferências 2012/2013” do Instituto de Ciências Jurídico-Políticas (Doc.16).

O Conselho aprovou a “III International Conference on Quantitative Justice and Fairness”, dedicada ao tema “Inference and Causality; Consequentialism; and Distributive Justice”, organizada pelo Instituto de Direito Penal e Ciências Criminais, em colaboração com a Faculdade e o Gabinete Erasmus.

O Conselho aprovou o “Anteprojecto de Programa” do “I Curso Pós-Graduado de Direito da pessoa humana e da família: perspectivas romano-canónica e civil” (Doc.17).

O Diretor dirigiu-se ao Conselho para falar sobre a nova fase da vida da Faculdade, que se anuncia com a criação, através dos Institutos da Faculdade, de “centros de investigação” (“centros para atividades sectoriais de investigação científica e internacionalização da

investigação científica”), dotados de autonomia científica e administrativa, em que a Faculdade atua como entidade pública de acolhimento. Referiu-se à necessidade de se estudar a criação da carreira de investigador. Informou o Conselho sobre a construção do novo edifício e as obras de ampliação da Biblioteca, agradecendo a colaboração do Professor Bibliotecário. Finalmente, chamou a atenção para a necessidade de articular a atividade dos Institutos e dos Centros de Investigação com o Instituto de Cooperação Jurídica, o Instituto do Direito Brasileiro e o Gabinete Erasmus.

O Diretor foi felicitado pelos Professores Miguel Teixeira de Sousa e António Menezes Cordeiro, que informou brevemente o Conselho sobre a criação do Instituto de Direito e de Processo Civil (IDPC), que editará a Revista de Direito Civil; a organização do congresso comemorativo dos 100 anos da Faculdade; e a homenagem ao Professor João Antunes Varela, cujo espólio será recebido pela Faculdade. Finalmente, cumprimentou o Professor Miguel Teixeira de Sousa, na sua qualidade de Professor Bibliotecário, tornando possível o acesso à base de dados "Beck online Premium".

O Conselho saudou a criação do “Instituto de Direito e de Processo Civil” (Doc.18).

Os Professores Dário Moura Vicente e Vasco Pereira da Silva destacaram também a necessidade de articulação da atividade dos Institutos e dos Centros de Investigação com o Instituto de Cooperação Jurídica, o Instituto do Direito Brasileiro e o Gabinete Erasmus.

7. Equivalências

O Conselho aprovou os pedidos de equivalência requeridos por: Carlos António Cavalcanti de Macedo Júnior; e Maria Teresa Vasconcelos Pontes Lindo (Doc.19).

8. Reforço de serviço de exames

Atendendo aos pedidos de substituição apresentados, o Conselho designou como membros da Comissão de Reforço de Júris os Professores Isabel Banond, Rui Fonseca, Elsa Dias Oliveira e Pedro Infante da Mota.

O Professor António Menezes Cordeiro propôs, uma vez mais, que os processos individuais dos docentes façam expressa menção do estrito cumprimento do serviço de exames para que são chamados, assim como das situações de recusa injustificada.

O Conselho aprovou unanimemente a proposta.

O Diretor informou o Conselho sobre este procedimento, destacando os casos em que os docentes se encontram em dedicação exclusiva.

A Professora Isabel Banond pediu a todos os Professores que lhe fosse dado conhecimento das específicas necessidades quanto ao serviço de exames.

9. Relações internacionais

O Professor Vasco Pereira da Silva, Coordenador do Gabinete Erasmus, começou por informar o Conselho sobre a conclusão do processo de candidatura ao Mestrado Erasmus Mundus, “European Legal Practice” (LL.M. Eur.), que será agora oferecido por um consórcio de quatro Universidades: a Universidade de Lisboa, a Universidade de Hannover, a Universidade de Rouen e a Universidade de Vilnius.

O Conselho tomou conhecimento dos cursos intensivos programados para abril e maio:

- “Direito Fiscal Europeu - Direito Primário”, lecionado pelo Professor Pasquale Pistone (Università di Salerno/WU Vienna);
- “Direitos Fundamentais e Globalização”, lecionado pela Professora Marine Toulhier (Université de Rouen);
- e “Símbolos e manifestações religiosas - uma perspetiva constitucional” (organizado em colaboração com o Instituto de Ciências Jurídico-Políticas), lecionado pelo Professor Dr. Steven D. Smith (University of San Diego).

O Coordenador do Gabinete Erasmus deu depois nota do Encontro Anual dos Representantes Erasmus (Consórcio *Rotterdam Law Network*), que teve lugar na Faculdade de Direito da Universidade de Bucareste, onde representou a Faculdade com o Mestre Guilherme d’Oliveira Martins, que elaborou o Relatório distribuído aos membros do Conselho (Doc.20).

Finalmente, o Professor Vasco Pereira da Silva referiu a sua participação no Colóquio “Faut-il maintenir l’élection du Président de la République au suffrage universel direct?!” , realizado na Universidade de La Rochelle, a 26 de abril, ocasião em se reuniram os Professores Coordenadores do Programa Erasmus.

O Diretor renovou as suas felicitações pela intensa atividade desenvolvida pelo Coordenador do Gabinete Erasmus.

10. Cooperação

O Presidente do Instituto de Cooperação Jurídica começou por submeter ao Conselho as propostas relativas:

- à “XI Conferência sobre Direito Português e Americano. Os Usos dos Oceanos no Século XXI: O Papel dos Estados e da Comunidade Internacional. Em comemoração do trigésimo aniversário da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar” (Doc.21);
- e ao “Curso de Mestrado em Ciências Jurídicas em colaboração entre a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e a Faculdade de Direito da Universidade Mandume (Lubango, Angola). 2012/2013” (Doc.22).

O Conselho aprovou as propostas.

Depois de dar notícia da realização do Congresso Internacional de Direito, que teve lugar em Luanda, o Professor Dário Moura Vicente propôs ao Conselho, por sugestão do Professor Martim de Albuquerque, a realização do próximo Congresso em Lisboa. A iniciativa, que será integrada nas comemorações dos 100 anos da Faculdade, contará com a participação da Comunidade de Juristas de Língua Portuguesa e será organizada pelo Instituto de Cooperação Jurídica e pelo Instituto do Direito Brasileiro. O Conselho aprovou unanimemente a proposta.

O Conselho manditou o Presidente do Instituto de Cooperação Jurídica para definir as regras de avaliação aplicáveis ao Curso que a Faculdade ministra em Macau, seguindo o modelo dos relatórios escritos.

O Professor Dário Moura Vicente informou o Conselho sobre a situação do projeto de cooperação com a Faculdade de Direito de Bissau e as providências entretanto tomadas, com o conhecimento e a concordância do Diretor.

Os Professores Marcelo Rebelo de Sousa, António Menezes Cordeiro e Eduardo Vera-Cruz Pinto saudaram as iniciativas propostas e cumprimentaram o Professor Dário Moura Vicente pela forma dedicada e lúcida com que tem conduzido a atividade de cooperação da Faculdade, nas circunstâncias mais difíceis.

O Conselho manditou o Presidente do Instituto de Cooperação Jurídica e o Diretor para tomar todas as decisões necessárias quanto à atividade de cooperação da Faculdade na Guiné-Bissau.

11. Informações

O Presidente informou o Conselho da inexistência de qualquer parecer da Reitoria sobre a participação de professores associados e auxiliares no Conselho Científico ou sobre os conselhos científicos em formação de catedráticos, pelo que irá convocar reunião do Conselho Científico em formação de catedráticos, destinada a clarificar as dúvidas ainda existentes. Deu depois nota da deliberação, de 30 de abril, de fusão entre a Universidade de Lisboa e a Universidade Técnica de Lisboa; e da homenagem ao Professor Paulo Cunha, agendada para o dia 24 de maio.

Pronunciaram-se em particular sobre o processo de fusão entre a Universidade de Lisboa e a Universidade Técnica de Lisboa o Diretor e os Professores Miguel Teixeira de Sousa, membro do Conselho Geral, e Marcelo Rebelo de Sousa.

O Conselho debateu o novo modelo de “estudos em homenagem” aos Professores jubilados, definindo-se o consenso segundo o qual deverão ser redimensionados, de acordo com as normas definidas no Regulamento da Revista da Faculdade.

12. Pessoal

O Conselho tomou conhecimento, nada tendo a opor, do requerimento em que Carlos Manuel Batista Lobo solicita autorização para lecionar aulas de Mestrado no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, em horário compatível com o horário da Faculdade.

O Conselho tomou conhecimento, nada tendo a opor, na condição de não haver prejuízo do serviço docente, do requerimento em que Tiago Soares da Fonseca solicita a acumulação de funções docentes com as funções de consultor no Centro Jurídico da Presidência do Conselho de Ministros, para as quais foi nomeado em comissão de serviço.

O Conselho tomou conhecimento, nada tendo a opor, na condição de não haver prejuízo do serviço docente, do requerimento em que Carlos Manuel Costa Pina pede que seja concedida autorização para efeitos de exercício de funções privadas de administração na sociedade Galp Energia, SGPS, S.A.

O Conselho tomou conhecimento do requerimento em que Carlos Manuel Costa Pina informa que cessou, a 31 de março de 2012, as funções privadas de administração na sociedade Investoffice, Investimentos e Consultoria Financeira, S.A.

O Conselho tomou conhecimento, nada tendo a opor, na condição de não haver prejuízo do serviço docente, do requerimento em que Paula Cristina Meira Lourenço se apresenta ao serviço no dia 18 de abril e pede autorização para acumular as funções docentes com o desempenho de funções públicas na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e ainda no âmbito dos cursos de formação especializada do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.

O Conselho deferiu o requerimento em que Pedro Lomba pede que se considere o dia 1 de março como início da licença sem vencimento que lhe foi concedida, atendendo à sua participação no serviço de exames.

O Conselho deferiu o requerimento em que João Tiago Valente Almeida da Silveira pede que a contagem do prazo para a entrega da sua tese de doutoramento e requerimento das respetivas provas se efetue a partir da data em que cessaram as funções que exerceu, ou seja, a partir de 21 de junho de 2011.

O Conselho tomou conhecimento da comunicação em que Joaquim Pedro Formigal Cardoso da Costa informa que: em 1 de abril de 2010 regressou da situação de licença sem vencimento e reassumiu as funções de especialista-jurista da carreira de investigação tributária no Centro de Estudos Fiscais da Direção-Geral dos Impostos do Ministério das Finanças; em 6 de junho de 2011 foi nomeado, em regime de comissão de serviço, Adjunto Jurídico do Gabinete

do Representante da República na Região Autónoma da Madeira; e em 8 de agosto de 2011 foi exonerado, a seu pedido, destas funções e foi nomeado Assessor Jurídico do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, funções que se encontra a exercer.

O Conselho tomou conhecimento do requerimento em que Marco Capitão Ferreira informa que cessou a sua situação de acumulação de funções em 20 de setembro de 2011, assumindo em exclusividade o exercício das funções docentes.

O Conselho tomou conhecimento do requerimento em que Cláudia Alexandra dos Santos Madaleno informa que cessou as funções de Assessora na Secretaria de Estado do Emprego, com efeitos a partir de 1 de março.

O Conselho tomou conhecimento do requerimento em que João de Oliveira Geraldês reitera o seu pedido de dispensa de serviço por lhe ter sido concedida bolsa de doutoramento para o ano de 2012.

O Conselho adiou a apreciação do requerimento em que Carlos Manuel Costa Pina requer a prorrogação do seu contrato por um biénio.

O Conselho adiou a apreciação do requerimento em que Inês Vieira da Silva Ferreira Leite requer a prorrogação do seu contrato por um biénio.

O Conselho adiou a apreciação do requerimento em que Guilherme Machado Dray requer a prorrogação do seu contrato por um biénio.

O Conselho adiou a apreciação do requerimento em que David Fernandes de Oliveira Festas requer a prorrogação do seu contrato por um biénio.

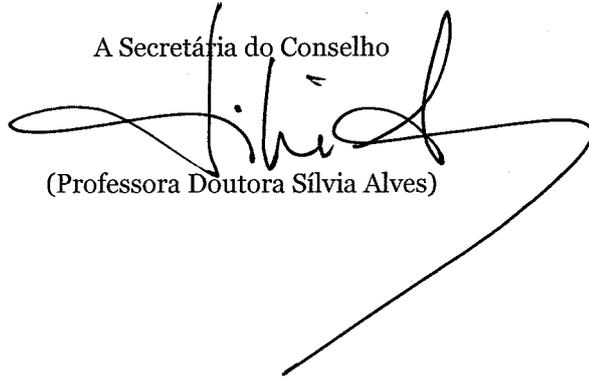
O Presidente do Conselho deu por terminada a reunião às 19.20h.

O Presidente do Conselho



(Professor Doutor Pedro Romano Martinez)

A Secretária do Conselho

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Sílvia Alves', written in a cursive style. The signature is positioned above the printed name and extends downwards with a long, sweeping stroke.

(Professora Doutora Sílvia Alves)



UNIVERSIDADE DE LISBOA
Reitoria

Annex 1

A-M-S

Susp.

Ex.mo. Senhor
Membros da Comissão Científica do Senado
Todas as Faculdades e ICS

Sua referência: Sua comunicação de: Nossa referência: Data:
DP 80/1/45 008247 05 SEP 23

Assunto: Reunião da Comissão Científica do Senado - 3.10.05

Convoco V. Exa. para a reunião da Comissão Científica do Senado a realizar no próximo dia 3 de Outubro, pelas 14h 30m, na Sala do Senado, no 1º piso, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Informações
2. Situação das vagas iniciais
3. Designação dos cursos de 1º ciclo (trabalho da Comissão Especializada do CRUP)
4. "Processo de Bolonha"
5. Propostas de criação de cursos
- 5.1. Faculdade de Ciências

Criação do Curso Pós-Graduado de Especialização em Química Verde

Junto seguem cópias relativas aos assuntos acima referidos, bem como do projecto de acta da última reunião.

Com os melhores cumprimentos,

O Vice-Reitor

(Professor Doutor António Nóvoa)



UNIVERSIDADE DE LISBOA
Reitoria

4. "Processo de Bolonha"

4.1. O Vice-Reitor, Professor António Nóvoa, apresentou uma série de informações de ordem geral sobre o "Processo de Bolonha" e referiu que considera que a nível legislativo já foram feitas as alterações indispensáveis ao seu arranque, cabendo agora às Instituições proceder à aplicação dos princípios que foram definidos.

4.2. No caso da U.L., a parte administrativa deste processo está praticamente concluída. Foi proposto que o Suplemento ao Diploma começasse a ser emitido a 17 de Outubro para todos os alunos que tenham concluído o grau académico a partir de Junho e que tenham o seu plano de estudos integralmente convertido em ECTS (Créditos Europeus). O Guia Informativo estará também disponível em breve. Esta proposta foi aceite por todos os membros da Comissão.

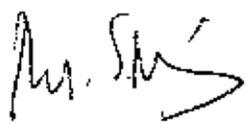
4.3. Será agora necessário avançar para outras áreas, como, por exemplo, a definição do calendário escolar, que se pretende venha a ser mais homogéneo em todas as faculdades da UL e para a disponibilização no portal da UL na Internet (brevemente *on-line*) de um conjunto de informações relativas às formações que proporcionamos, à distribuição de serviço docente, aos horários para os alunos, aos sumários por disciplina e outras informações de carácter administrativo e pedagógico.

5. Propostas de alteração e criação de cursos

5.1. Faculdade de Ciências

O Prof. Doutor Nuno Guimarães apresentou o Curso Pós-Graduado de Especialização em Química Verde. A proposta foi homologada por unanimidade (deliberação nº 75/2005).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente acta que consta de três páginas e um anexo com uma página e que depois de lida e aprovada na reunião da Comissão Científica do Senado do dia vinte e um de Novembro do ano de dois mil e cinco, será assinada pelo Vice-Reitor, Professor António Nóvoa, e por Inês Gomes Oliveira, que secretariou a sessão.


António Nóvoa

Mestrado em Ciências Jurídico-Financeiras/Master in Financial Sciences

Plano de Estudos/Study Plan

Unidades curriculares	Curricular Units	Observações/Observations
Mercados Financeiros		Obrigatória/Mandatory
Concorrência		Obrigatória/Mandatory
Project Finance e Parcerias Público-Privadas		Obrigatória/Mandatory
Regulação		Obrigatória/Mandatory
Contratação Pública		Optativa/Optional
Direito Fiscal Europeu		Optativa/Optional
Finanças Regionais e Locais		Optativa/Optional
Tributação das Empresas		Optativa/Optional
Dissertação	Dissertation	Obrigatória/Mandatory

Mestrado em Ciências Jurídico-Financeiras/Master in Financial Sciences

Campos do Suplemento ao Diploma (SD) relativos ao Curso/ Diploma Supplement fields about course:

Campos do SD/ Diploma Supplement fields	Português	English
2.1 Designação da Qualificação/Título	Mestrado/Mestre	Master/Master
2.1 Name of qualification/title		
2.2 Principais áreas de estudo/	Direito	Law
2.2 Main field(s) of study for the qualification		
2.5 Línguas de aprendizagem/avaliação	Português	Portuguese
2.5 Language of instruction/examination		
3.1 Nível de Qualificação/	Nível 7 do Quadro Nacional de Qualificações (Portaria n.º 782/2009, publicada em DR, 1.ª série – N.º 141 – 23 de Julho de 2009) que confere o grau de Mestre após a	Level 7 of National Qualifications Framework (Portaria n.º 782/2009, published in DR, 1st series, nr. 141 – 23rd July 2009) conferring the degree of Master upon receiving
3.1 Level of qualification	obtenção de aprovação das unidades curriculares equivalentes a um conjunto padrão de 120 créditos ECTS.	approval in curricular units equivalent to a standard set of 120 ECTS credits.
3.2 Duração do programa de estudos/	4 semestres	4 semesters
3.2 Official length of programme		
3.3 Requisitos de acesso/	Titulares de grau de licenciado ou equivalente legal em Direito	Graduation level (1st Cycle)
3.3 Access requirement(s)	Nível 6 do Quadro Nacional de Qualificações (Portaria n.º 782/2009, publicada em DR, 1.ª série – N.º 141 – 23 de Julho de 2009)	Level 6 of National Qualifications Framework (Portaria n.º 782/2009, published in DR, 1st series, nr. 141 – 23rd July 2009) – licenciatura in Law (1st Cycle)
4.1 Regime de estudo/	Regime presencial em tempo integral (1º e 2º semestres);	Full-time attendance (1st and 2nd semesters);
4.1 Mode of study	Supervisão (3º e 4º semestres)	Supervision (3rd and 4th semesters)
4.2 Requisitos do programa de estudos/	O mestrado tem a duração de quatro semestres curriculares: os dois primeiros são compostos por um curso de especialização (parte escolar) e os dois últimos são dedicados à elaboração de uma dissertação. A conclusão, com aproveitamento, de todas as unidades curriculares do curso de especialização confere o título de especialista na área respectiva. O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre inclui a elaboração de uma dissertação de natureza científica original, a sua discussão e aprovação.	The master has the duration of four semesters: the first and second semesters are composed of a specialization course and the last two are dedicated to the preparation of a dissertation. The title of specialist in the area of their master is conferred to students that through the approval of all curricular units that are part of the specialization course. The master degree includes the preparation of scientific dissertation with a public defence and its approval.
4.2 Programme requirements		
5.1 Acesso ao nível de ensino superior/	A conclusão do grau de mestre permite a candidatura ao	The master degree allow the application to the PhD degree in Law
5.1 Access to further study	Doutoramento em Direito	
5.2 Estatuto profissional/		
5.2 Professional status		
6.2 Outras fontes de informação/	www.fd.ul.pt	www.fd.ul.pt
6.2 Further information sources		

Mestrado em Ciências Jurídico-Forenses/Master in Law Subjects**Plano de Estudos/Study Plan**

Unidades curriculares	Curricular Units	Observações/Observations
Direito Processual Penal – II		Obrigatória/Mandatory
Registos e Notariado		Obrigatória/Mandatory
Justiça Constitucional		Obrigatória/Mandatory
Direito Processual Civil – IV		Obrigatória/Mandatory
Contencioso Administrativo e Tributário		Obrigatória/Mandatory
Direito Penal – IV		Obrigatória/Mandatory
Direito Probatório		Optativa/Optional
Contencioso da União Europeia		Optativa/Optional
Direito dos Menores		Optativa/Optional
Contratos Públicos		Optativa/Optional
Direito da Insolvência		Optativa/Optional
Direito das Contra-Ordenações		Optativa/Optional
Dissertação	Dissertation	Obrigatória/Mandatory

Mestrado em Ciências Jurídico-Forenses/Master in Law Subjects

Campos do Suplemento ao Diploma (SD) relativos ao Curso/ Diploma Supplement fields about course:

Campos do SD/ Diploma Supplement fields	Português	English
2.1 Designação da Qualificação/Título	Mestrado/Mestre	Master/Master
2.1 Name of qualification/title		
2.2 Principais áreas de estudo/	Direito	Law
2.2 Main field(s) of study for the qualification		
2.5 Línguas de aprendizagem/avaliação	Português	Portuguese
2.5 Language of instruction/examination		
3.1 Nível de Qualificação/	Nível 7 do Quadro Nacional de Qualificações (Portaria n.º 782/2009, publicada em DR, 1.ª série – N.º 141 – 23 de julho de 2009) que confere o grau de Mestre após a obtenção de aprovação das unidades curriculares equivalentes a um conjunto padrão de 120 créditos ECTS.	Level 7 of National Qualifications Framework (Portaria n.º 782/2009, published in DR, 1st series, nr. 141 – 23rd July 2009) conferring the degree of Master upon receiving approval in curricular units equivalent to a standard set of 120 ECTS credits.
3.1 Level of qualification		
3.2 Duração do programa de estudos/	4 semestres	4 semesters
3.2 Official length of programme		
3.3 Requisitos de acesso/	Titulares de grau de licenciado ou equivalente legal em Direito	Graduation level (1st Cycle)
3.3 Access requirement(s)	Nível 6 do Quadro Nacional de Qualificações (Portaria n.º 782/2009, publicada em DR, 1.ª série – N.º 141 – 23 de julho de 2009)	Level 6 of National Qualifications Framework (Portaria n.º 782/2009, published in DR, 1st series, nr. 141 – 23rd July 2009) - Licenciatura in Law (1st Cycle)
4.1 Regime de estudo/	Regime presencial em tempo integral (1º e 2º semestres);	Full-time attendance (1st and 2nd semesters);
4.1 Mode of study	Supervisão (3º e 4º semestres)	Supervision (3rd and 4th semesters)
4.2 Requisitos do programa de estudos/	O mestrado tem a duração de quatro semestres curriculares; os dois primeiros são compostos por um curso de especialização (parte escolar) e os dois últimos são dedicados à elaboração de uma dissertação. A conclusão, com a apresentação de todas as unidades curriculares do curso de especialização confere o título de especialista na área respectiva. O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre inclui a elaboração de uma dissertação de natureza científica original, a sua discussão e aprovação.	The master has the duration of four semesters. The first and second semesters are composed of a specialization course and the last two are dedicated to the preparation of a dissertation. The title of specialist in the area of their master is conferred to students that through the approval of all curricular units that are part of the specialization course. The master degree includes the preparation of scientific dissertation with a public defence and its approval.
4.2 Programme requirements		
5.1 Acesso ao nível de ensino superior/	A conclusão do grau de mestre permite a candidatura ao	The master degree allow the application to the PhD degree in Law
5.1 Access to further study	Doutoramento em Direito	
5.2 Estatuto profissional/		
5.2 Professional status		
6.2 Outras fontes de informação/	www.fd.ul.pt	www.fd.ul.pt
6.2 Further information sources		

Mestrado em Direito Internacional e Relações Internacionais/Master in International Law and International Relations

Campos do Suplemento ao Diploma (SD) relativos ao Curso/ Diploma Supplement fields about course:

Campos do SD/ Diploma Supplement fields	Português	English
2.1 Designação da Qualificação/Título 2.1 Name of qualification/title	Mestrado/Mestre	Master/Master
2.2 Principais áreas de estudo/ 2.2 Main field(s) of study for the qualification	Direito	Law
2.5 Línguas de aprendizagem/avaliação 2.5 Language of instruction/examination	Português	Portuguese
3.1 Nível de Qualificação/ 3.1 Level of qualification	Nível 7 do Quadro Nacional de Qualificações (Portaria n.º 782/2009, publicada em DR, 1.ª série - N.º 141 - 23 de julho de 2009) que confere o grau de Mestre após a obtenção de aprovação das unidades curriculares equivalentes a um conjunto padrão de 120 créditos ECTS.	Level 7 of National Qualifications Framework (Portaria n.º 782/2009, published in DR, 1st series, nr. 141 - 23rd July 2009) conferring the degree of Master upon receiving approval in curricular units equivalent to a standard set of 120 ECTS credits.
3.2 Duração do programa de estudos/ 3.2 Official length of programme	4 semestres	4 semesters
3.3 Requisitos de acesso/ 3.3 Access requirement(s)	Titulares de grau de licenciado ou equivalente legal em Direito Nível 6 do Quadro Nacional de Qualificações (Portaria n.º 782/2009, publicada em DR, 1.ª série - N.º 141 - 23 de julho de 2009)	Graduation level (1st Cycle) Level 6 of National Qualifications Framework (Portaria n.º 782/2009, published in DR, 1st series, nr. 141 - 23rd July 2009) - Licenciatura in Law (1st Cycle)
4.1 Regime de estudo/ 4.1 Mode of study	Regime presencial em tempo integral (1º e 2º semestres); Supervisão (3º e 4º semestres)	Full-time attendance (1st and 2nd semesters); Supervision (3rd and 4th semesters)
4.2 Requisitos do programa de estudos/ 4.2 Programme requirements	O mestrado tem a duração de quatro semestres curriculares: os dois primeiros são compostos por um curso de especialização (parte escolar) e os dois últimos são dedicados à elaboração de uma dissertação. A conclusão, com aproveitamento, de todas as unidades curriculares do curso de especialização confere o título de especialista na área respetiva. O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre inclui a elaboração de uma dissertação de natureza científica original, a sua discussão e aprovação.	The master has the duration of four semesters: the first and second semesters are composed of a specialisation course and the last two are dedicated to the preparation of a dissertation. The title of specialist in the area of their master is conferred to students that through the approval of all curricular units that are part of the specialisation course. The master degree includes the preparation of scientific dissertation with a public defence and its approval.
5.1 Acesso ao nível de ensino superior/ 5.1 Access to further study	A conclusão do grau de mestre permite a candidatura ao Doutoramento em Direito	The master degree allow the application to the PhD degree in Law
5.2 Estatuto profissional/ 5.2 Professional status		
6.2 Outras fontes de informação/ 6.2 Further information sources	www.fd.ul.pt	www.fd.ul.pt

Mestrado em Ciências Jurídico-Empresariais/Master in Law and Business Sciences

Plano de Estudos/Study Plan

Unidades curriculares	Curricular Units	Observações/Observations
Direito das Sociedades Comerciais I		Obrigatória/Mandatory
Direito Comercial IV		Obrigatória/Mandatory
Direito do Trabalho III		Obrigatória/Mandatory
Direito das Sociedades Comerciais II		Obrigatória/Mandatory
Direito dos Valores Mobiliários		Optativa/Optional
Contratos Internacionais		Optativa/Optional
Direito da Insolvência		Optativa/Optional
Registos e Notariado		Optativa/Optional
Direito da Arbitragem		Optativa/Optional
Tributação das Empresas		Optativa/Optional
Dissertação	Dissertation	Obrigatória/Mandatory

Mestrado em Ciências Jurídico-Empresariais/Master in Law and Business Sciences

Campos do Suplemento ao Diploma (SD) relativos ao Curso/ Diploma Supplement fields about course:

Campos do SD/ Diploma Supplement fields	Português	English
2.1 Designação da Qualificação/Título 2.1 Name of qualification/title	Mestrado/Mestre	Master/Master
2.2 Principais áreas de estudo/ 2.2 Main field(s) of study for the qualification	Direito	Law
2.5 Línguas de aprendizagem/avaliação 2.5 Language of instruction/examination	Português	Portuguese
3.1 Nível de Qualificação/ 3.1 Level of qualification	Nível 7 do Quadro Nacional de Qualificações (Portaria n.º 782/2009, publicada em DR, 1.ª série – N.º 141 – 23 de julho de 2009) que confere o grau de Mestre após a obtenção de aprovação das unidades curriculares equivalentes a um conjunto padrão de 120 créditos ECTS.	Level 7 of National Qualifications Framework (Portaria n.º 782/2009, published in DR, 1st series, nr. 141 – 23rd July 2009) conferring the degree of Master upon receiving approval in curricular units equivalent to a standard set of 120 ECTS credits.
3.2 Duração do programa de estudos/ 3.2 Official length of programme	4 semestres	4 semesters
3.3 Requisitos de acesso/ 3.3 Access requirement(s)	Titulares de grau de licenciado ou equivalente legal em Direito Nível 6 do Quadro Nacional de Qualificações (Portaria n.º 782/2009, publicada em DR, 1.ª série – N.º 141 – 23 de julho de 2009)	Graduation level (1st Cycle) Level 6 of National Qualifications Framework (Portaria n.º 782/2009, published in DR, 1st series, nr. 141 – 23rd July 2009) - Licenciatura in Law (1st Cycle)
4.1 Regime de estudo/ 4.1 Mode of study	Regime presencial em tempo integral (1º e 2º semestres); Supervisão (3º e 4º semestres)	Full-time attendance (1st and 2nd semesters); Supervision (3rd and 4th semesters)
4.2 Requisitos do programa de estudos/ 4.2 Programme requirements	O mestrado tem a duração de quatro semestres curriculares: os dois primeiros são compostos por um curso de especialização (parte escolar) e os dois últimos são dedicados à elaboração de uma dissertação. A conclusão, com aproveitamento, de todas as unidades curriculares do curso de especialização confere o título de especialista na área respetiva. O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre inclui a elaboração de uma dissertação de natureza científica original, a sua discussão e aprovação.	The master has the duration of four semesters: the first and second semesters are composed of a specialization course and the last two are dedicated to the preparation of a dissertation. The title of specialist in the area of their master is conferred to students that through the approval of all curricular units that are part of the specialization course. The master degree includes the preparation of scientific dissertation with a public defence and its approval.
5.1 Acesso ao nível de ensino superior/ 5.1 Access to further study	A conclusão do grau de mestre permite a candidatura ao Doutoramento em Direito	The master degree allow the application to the PhD degree in Law
5.2 Estatuto profissional/ 5.2 Professional status		
6.2 Outras fontes de informação/ 6.2 Further information sources	www.fd.ul.pt	www.fd.ul.pt



Curso de Mestrado Científico (aberto a licenciados com média de licenciatura igual ou superior a 14 valores, ou equivalente):

Curso de Mestrado Científico em Direito-especialidades	N.º de alunos inscritos em 2011-2012
História do Direito	2
Teoria do Direito	3
Finanças Públicas e Privadas	1
Economia e Análise Económica do Direito	5
Concorrência e Regulação	2
Direito Fiscal	19
Direito Internacional Económico e Integração Europeia	0
Políticas Públicas e Federalismo Financeiro	0
Filosofia e Teoria do Estado	5
Direito Constitucional	22
Direito Administrativo	16
Direitos Fundamentais	14
Ciências Jurídico-Internacionais	17
Ciências Jurídico-Ambientais	9
Ciência Política	3
Direito da Integração	0
Direito da União Europeia	0
Ciências Jurídicas	22
Ciências Jurídico Criminais	27
Ciências Jurídico Laborais	8
Direito Comercial	13
Direito Intelectual	6
Total	201



Curso de Doutoramento:

Curso de Doutoramento em Direito-especialidades	N.º de alunos inscritos em 2011-2012
Ciências Histórico Jurídicas	2
Ciências Jurídico Económicas	0
Ciências Jurídico Políticas	10
Ciências Jurídico Cíveis	5
Ciências Jurídico Internacionais e Europeias	3
Ciências Jurídico Empresariais	3
Ciências Jurídico Criminais	7
Total:	30

Para que as candidaturas possam decorrer com proficiência e para que, contrariamente ao ano letivo transato, os candidatos não venham a ser colocados em disciplinas ou em turmas cujo docente ou o tema seja diferente do pretendido – o que motivou várias reclamações, desistências e pedidos de alteração de turma que chegaram ao GEPG até ao final de 2011, com prejuízo para o eficiente decurso do ano letivo, é necessário fixar desde já:

1. Se as Áreas, Disciplinas Obrigatórias e Disciplinas Optativas manter-se-ão as mesmas do ano letivo 2011-2012;
2. Se a distribuição do serviço docente do ano letivo 2011-2012 se mantém inalterada ou, não se mantendo, qual a nova;
3. A designação dos professores regentes das várias turmas duma mesma disciplina, considerando como base o número de turmas de uma mesma disciplina no ano letivo 2011-2012;
4. A designação dos temas a tratar nas áreas, nas disciplinas e diferentes turmas de uma mesma disciplina, incluindo a publicitação dos programas respetivos, elementos essenciais e que presidem à seleção apresentada pelos candidatos.



Considerando que a abertura das candidaturas está prevista para o dia 1. de Junho (ou 15 de Junho) e que a publicitação dos cursos e das candidaturas está prevista para o dia 15 de Maio (ou 1 de Junho), o GEPG necessitará dos elementos referidos no número anterior até 15 de Maio (ou 31 de Maio).

Há ainda três questões de política académica que conviriam ser analisadas e definidas nestes mesmos prazos:

- a) O estabelecimento de *numerus clausus* nas áreas, nas disciplinas obrigatórias (quando alternativas) e nas disciplinas optativas; se esta sugestão for acolhida, sugere-se que o estabelecimento deste número tenha em consideração o número de candidatos/alunos verificados no ano letivo anterior, os docentes disponíveis/distribuição de serviço docente disponível para o ano letivo 2012-2013 e o número de alunos máximo por turma conveniente para o funcionamento do Curso de Mestrado;
- b) O estabelecimento de critérios de graduação dos candidatos às áreas e disciplinas, vislumbrando-se duas alternativas: a ordem da candidatura ou a classificação média da graduação do candidato;
- c) A definição sobre a manutenção/alteração/extinção do chamado mestrado profissionalizante pré-bolonha, cuja parte escolar é realizada em apenas um semestre para alunos licenciados com o plano de estudos anterior a Bolonha, com a duração de cinco anos. Nesse semestre os alunos frequentam apenas a disciplina de Metodologia Jurídica e mais uma, que será a disciplina obrigatória do mestrado escolhido.

O estabelecimento de *numerus clausus* tem as seguintes vantagens:

- Preparação das disciplinas e turmas e atribuição de salas antecipada e racionalmente, de acordo com as necessidades e disponibilidades;
- Limitação do número de alunos em cada turma *a priori* tendo em conta o melhor critério académico e pedagógico, para que seja minimizada a grande discrepância de número de alunos em cada área/disciplina/turma;
- Informação antecipada aos alunos sobre as alternativas e critério de seleção e estabelecimento de segundas e terceiras opções: aqueles alunos que ficassem fora do *numerus clausus* nos termos da sua graduação, poderiam ficar na segunda ou na terceira opção, que seria uma escolha do próprio e não meramente administrativa dos serviços – solução utilizada no ano letivo 2011-2012 o que, naturalmente, gerou descontentamento dos candidatos e potenciou a apresentação de solicitações de mudança de disciplina/turma e de desistência do curso.



Há ainda a importante questão de saber o valor das propinas no ano letivo 2012-2013, elemento cuja divulgação, pelo menos no momento da abertura das candidaturas, é crucial. Sobre este assunto, aguarda-se: a) a definição dos limites mínimo e máximo pelo Conselho Geral da Universidade de Lisboa; b) a definição dos valores concretos por parte do Conselho Académico da Faculdade.

A este propósito, considerando a experiências anterior, sugere-se:

- Que seja estabelecido um aumento, de €50 para €100 do valor da candidatura. Consideramos que o valor de €50 é excessivamente baixo e que, desse modo, muitos dos candidatos acabam por não se inscrever, considerando o baixo investimento feito;

- Que seja criada a possibilidade de pagamento integral da propina no ato de inscrição com um desconto de 5% a 10%, considerando que os custos administrativos com o processamento dos pagamentos efetuados por esses alunos serão muito inferiores e que, nesse grupo de alunos, tendencialmente não se verificarão desistências/abandono dos cursos;

- Que seja criado o pagamento *on line*, a partir de qualquer lugar, mormente do estrangeiro, das candidaturas de pessoas deslocadas do País. Existe, neste expediente, uma dupla vantagem: a) promove-se a candidatura de pessoas que, de outra forma, considerando a dificuldade de realização do pagamento, não a apresentariam; b) evita-se que os candidatos apresentem a sua candidatura sem pagamento, informando os serviços dessa impossibilidade e forçando a aceitação e processamento da candidatura, protelando o pagamento para mais tarde, o que frequentemente acaba por nunca acontecer, com efeitos negativos na atividade administrativa do GEPG para candidaturas inviáveis ou estéreis em detrimento dos verdadeiros candidatos.

II

Cursos de pós-doutoramento

Considerando o aumento significativo de cursos/estágio de pós-doutoramento realizados na Faculdade, a necessidade de manter o controlo e registo administrativo dos mesmos, a necessidade de tornar os pós-doutorandos elegíveis como alunos da Faculdade, é necessário:

1. Tornar os cursos de pós-doutoramento cursos organizados segundo um modelo com padrões de carga horária, de trabalho e de duração mínimos;



2. Instituir um procedimento conveniente de candidatura, verificação, inscrição e realização desses cursos;
3. Estabelecer a propina aplicável a esses cursos e, concomitantemente, o valor das taxas de candidatura e de inscrição.

Para o efeito, utilizando a experiência acumulada na criação de cursos de pós-graduação, propomos a possível estrutura e modelo que se anexa.

III

Publicitação dos cursos pós-graduados 2012-2013

Em virtude da necessidade de promoção dos cursos pós-graduados da Faculdade junto dos alunos finalistas da Licenciatura, sugere-se uma sessão de apresentação dos cursos de 2.º e 3.º ciclos na semana de 15 a 20 Maio de 2012, com a presença de um professor representante de cada grupo científico, iniciativa que mereceu já a concordância e apoio da AAFDL.

IV

Suplemento ao diploma

Com a implementação do módulo informático da aplicação informática de gestão administrativa do GEFG, que contempla a emissão do suplemento ao diploma e que este documento tem de ser, obrigatoriamente, emitido também em inglês, torna-se necessário definir a tradução das expressões portuguesas para inglês. Enviamos em anexo, documentação sobre o assunto, incluindo um quadro com as expressões portuguesas que constarão no documento e uma tradução possível, meramente indicativa e que antecipamos não estar devidamente afinada, que colocamos à consideração de V. Ex.ªs.

Com os melhores cumprimentos e à disposição,

O Chefe da Divisão Académica

(Miguel Ferreira Martins)



UNIVERSIDADE DE LISBOA
Reitoria

A. J.
Ribeiro

REUNIÃO DA COMISSÃO CIENTÍFICA DO SENADO

Acta nº 4/2005

No dia três de Outubro do ano de dois mil e cinco, às catorze horas e trinta minutos, reuniu na Sala do Senado da Reitoria da Universidade de Lisboa a Comissão Científica do Senado, presidida pelo Vice-Reitor, Professor Doutor António Nóvoa, tendo estado presentes os Professores Doutores Inês Duarte, Canuto Fausto de Quadros, Nuno Guimarães, José Moniz Pereira, Bruno Gonçalves, Isabel Maria Sabino Correia, Maria Margarida Barradas Calado, César Mexia de Almeida e Manuel Villaverde Cabral. Estiveram, igualmente, presentes os Professores Doutores Paulo Alberto, Miguel Teixeira de Sousa, José Melo Cristino, Alexandre Ribeiro e Luís Pires Lopes, em substituição, respectivamente, dos Professores Doutores Fernanda Gil Costa, Jorge Miranda, Henrique Bicha Castelo, José Fernandes e Fernandes e António Vasconcelos Tavares. Não estiveram presentes os Professores Doutores José Manuel Pinto Paixão, Maria Beatriz Lima e João Barroso. O Vice-Reitor, Professor António Nóvoa, começou por agradecer a presença dos membros da Comissão Científica do Senado e por solicitar que autorizassem o Dr. Luís Pereira e a Dr.ª Inês Gomes Oliveira, que iriam redigir a acta, a assistir à reunião, o que foi aceite por todos os presentes. De seguida, foi aprovada a Acta da Reunião da Comissão Científica do Senado do dia vinte de Junho do ano de dois mil e cinco.

1. Informações

1.1. O Vice-Reitor, Professor António Nóvoa, informou que a cerimónia de abertura do ano académico realizar-se-á no próximo dia dez do mês de Novembro, de tarde. Este ano a cerimónia contará com a presença de Sua Excelência o Senhor Presidente da República que encerrará a primeira parte. Na segunda parte será proferida a oração de sapiência e serão entregues cinco insígnias de Doutor *Honoris Causa*.

1.2. O Vice-Reitor, Professor António Nóvoa, informou que está concluído o processo de inscrições no programa de Doutoramento em Enfermagem que voltou, este ano, a registar um número de candidaturas superior ao número de vagas que foi fixado.



UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

1.3. O Vice-Reitor, Professor António Nóvoa, informou que a comissão de espaços do complexo interdisciplinar já terminou o relatório de reafecção de espaços, no qual é sugerida uma política de ocupação progressiva daquele edifício por grupos ou áreas científicas que não estejam nele representados e que estejam a desenvolver bons projectos. Em próxima reunião desta comissão será apresentado um relato das actividades do complexo interdisciplinar pelo seu coordenador.

2. Vagas Iniciais

2.1. O Vice-Reitor, Professor António Nóvoa, deu a conhecer a todos os presentes um estudo detalhado sobre as vagas iniciais, elaborado pela Direcção de Serviços Académicos, no qual se pode verificar que das 3609 vagas colocadas a concurso ficaram por preencher 1067, destacando-se as 367 vagas da Faculdade de Letras e as 420 vagas da Faculdade de Ciências nas quais não foi colocado nenhum aluno e ainda os 55 alunos colocados em Direito e 3 colocados em Medicina que não se matricularam. O Vice-Reitor informou ainda que a situação é comum às restantes Universidades Portuguesas, estando a Universidade de Lisboa perto da média nacional de ocupação, que se fixou nos 80,1%. Seguiu-se um período de debate sobre este assunto em que intervieram todos os presentes.

3. Designação dos cursos de formação inicial (trabalho da Comissão Especializada do CRUP)

O Vice-Reitor, Professor António Nóvoa, apresentou a última versão do documento da Comissão Especializada do CRUP, sobre a reorganização da oferta da formação inicial. A versão anterior do documento já tinha sido discutida com os representantes das Faculdades, que solicitaram alterações. Algumas foram debatidas na última reunião da Comissão Especializada e, destas, umas foram aceites pela Comissão e outras não. Outras alterações não chegaram a ser discutidas na reunião da Comissão Especializada, ficando assim a aceitação do documento pela Universidade de Lisboa condicionada à sua discussão. Seguiu-se um período de debate sobre este assunto em que intervieram todos os presentes.

A. N. J.

E. J. P.



Exmo(a). Senhor(a)
Prof.(a) Doutor(a)

Tenho a honra de convidar V. Exa. para a Reunião do Conselho Científico, que terá lugar no próximo dia 9 de maio, quarta-feira, às 15h, na sala do Conselho Científico, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Distribuição de serviço docente:
 - a) Curso geral;
 - b) Cursos de Mestrado e Doutoramento;
3. Dispensa de serviço docente;
4. Doutoramento e pós-doutoramento:
 - a) Admissão a doutoramento e pós-doutoramento;
 - b) Constituição de júris;
5. Estudos pós-graduados: organização;
6. Cursos de pós-graduação;
7. Equivalências;
8. Reforço de serviço de exames;
9. Relações internacionais;
10. Cooperação;
11. Informações;
12. Pessoal.

Lisboa, 2 de maio de 2012

O Presidente do Conselho Científico

Pedro Romano Martinez



V 1.0.

PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO DE DISCIPLINAS
POR SEMESTRE E REGÊNCIAS
ANO LECTIVO 2012/2013

1º ANO A

Introdução ao Estudo do Direito I <i>Prof. Doutor Miguel Teixeira de Sousa</i>	Introdução ao Estudo do Direito II <i>Prof. Doutor Miguel Teixeira de Sousa</i>
Teoria Geral do Direito Civil I <i>Prof. Doutor Pedro Pais de Vasconcelos</i>	Teoria Geral do Direito Civil II <i>Prof. Doutor Pedro Pais de Vasconcelos</i>
Dt. Constitucional I	Dt. Constitucional II
Direito Romano	História do Direito Português
Economia I	Opcões Economia II Filosofia do Direito História das Ideias Políticas Sociologia do Direito (a aprovar?)

1º ANO B

Introdução ao Estudo do Direito I <i>Prof. Doutor Luís Lima Pinheiro</i>	Introdução ao Estudo do Direito II <i>Prof. Doutor Luís Lima Pinheiro</i>
Teoria Geral do Direito Civil I <i>Prof. Doutora Rosário Palma Ramalho</i>	Teoria Geral do Direito Civil II <i>Prof. Doutora Rosário Palma Ramalho</i>
Dt. Constitucional I	Dt. Constitucional II
História do Direito Português	Direito Romano
Economia I	Opcões Economia II Filosofia do Direito <i>Prof. Doutor Curado Neves</i> História das Ideias Políticas Sociologia do Direito (a aprovar?)

1º ANO NOITE

Introdução ao Estudo do Direito I	Introdução ao Estudo do Direito II
Teoria Geral do Direito Civil I <i>Prof. Doutora Adelaide Menezes Leilão</i>	Teoria Geral do Direito Civil II <i>Prof. Doutora Adelaide Menezes Leilão</i>
Direito Constitucional I	Dt. Constitucional II
Direito Romano	História do Direito Português
Economia I	Opcões Economia II Filosofia do Direito <i>Prof. Doutor José Lamego</i> História das Ideias Políticas Sociologia do Direito (a aprovar?)



2º ANO A

Direito das Obrigações I <i>Prof. Doutor António Menezes Cordeiro</i> <i>Prof. Doutora Raquel Rei</i>	Direito das Obrigações II <i>Prof. Doutor António Menezes Cordeiro</i>
Direito da Família <i>Prof. Doutor Miguel Teixeira de Sousa</i>	Direito das Sucessões <i>Prof. Doutor Jorge Duarte Pinheiro</i>
Direito Administrativo I	Direito Administrativo
Direito Internacional Público	Direito da União Europeia
<u>Opções</u> História do Pensamento Jurídico História das Relações Internacionais Ciência Política Direito Comparado <i>Prof. Doutor Dário Moura Vicente</i>	Finanças Públicas

2º ANO B

Direito das Obrigações I <i>Prof. Doutor Dário Moura Vicente</i>	Direito das Obrigações II <i>Prof. Doutor Dário Moura Vicente</i>
Direito da Família <i>Prof. Doutor Jorge Duarte Pinheiro</i>	Direito das Sucessões <i>Prof. Doutor Jorge Duarte Pinheiro</i>
Direito Administrativo I	Direito Administrativo II
Direito Internacional Público	Direito da União Europeia
Finanças Públicas	<u>Opções</u> História do Pensamento Jurídico História das Relações Internacionais Ciência Política Direito Comparado <i>Prof. Doutor Dário Moura Vicente</i>

2º ANO NOITE

Direito das Obrigações I <i>Prof. Doutor Eduardo Santos Júnior</i>	Direito das Obrigações II <i>Prof. Doutor Eduardo Santos Júnior</i>
Direito da Família <i>Prof. Doutora Margarida Silva Pereira</i>	Direito das Sucessões <i>Prof. Doutora Margarida Silva Pereira</i>
Direito Administrativo I	Direito Administrativo II
Direito Internacional Público	Direito da União Europeia
<u>Opções</u> História do Pensamento Jurídico História das Relações Internacionais Ciência Política Direito Comparado <i>Prof. Doutor Eduardo Santos Júnior</i>	Finanças Públicas



3º ANO A

<p>Direito Comercial I <i>Prof. Doutor António Menezes Cordeiro</i> <i>Prof. Doutora Ana Perestrelo Oliveira</i></p>	<p>Direito Comercial II <i>Prof. Doutor António Menezes Cordeiro</i></p>
<p>Direito Processual Civil I <i>Prof. Doutor Miguel Teixeira de Sousa</i></p>	<p>Direito Processual Civil II <i>Prof. Doutor Miguel Teixeira de Sousa</i></p>
<p>Direito Penal I <i>Prof. Doutora Maria Fernanda Palma</i></p>	<p>Direito Penal II <i>Prof. Doutora Maria Fernanda Palma</i></p>
<p>Opção a definir Direito da Economia Direito Internacional Económico <u>Direito Bancário</u> <i>Prof. Doutor Januário da Costa Gomes</i> <u>Direito dos Seguros</u> <i>Prof. Doutor José Alberto Vieira</i> Economia Internacional</p>	<p>Direitos Reais <i>Prof. Doutor Luis Menezes Leitão</i></p>
<p>Direito dos Contratos <i>Prof. Doutor Pedro de Albuquerque</i></p>	<p>Opção a definir Direito dos Contratos II <i>Prof. Doutor Pedro de Albuquerque</i> <u>Direito dos Valores Mobiliários</u> <i>Prof. Doutora Paula Costa e Silva</i> Direito Marítimo <i>Prof. Doutor Januário Costa Gomes</i> Direito Administrativo III Direito dos Mercados Financeiros</p>

3º ANO B

<p>Direito Comercial I <i>Prof. Doutor Pedro Pais de Vasconcelos</i></p>	<p>Direito Comercial II <i>Prof. Doutor Pedro Pais de Vasconcelos</i></p>
<p>Direito Processual Civil I <i>Prof. Doutor Isabel Alexandre</i></p>	<p>Direito Processual Civil II <i>Prof. Doutora Isabel Alexandre</i></p>
<p>Direito Penal I <i>Prof. Doutora Maria Fernanda Palma</i></p>	<p>Direito Penal II <i>Prof. Doutora Maria Fernanda Palma</i></p>
<p>Direitos Reais <i>Prof. Doutor Luis Menezes Leitão</i></p>	<p>Opção a definir Direito da Economia Direito Internacional Económico <u>Direito Bancário</u> <i>Prof. Doutor Januário Costa Gomes</i> <u>Direito dos Seguros</u> <i>Prof. Doutor José Alberto Vieira</i> Economia Internacional</p>
<p>Opção a definir Direito dos Contratos II <i>Prof. Doutor Pedro de Albuquerque</i> <u>Direito dos Valores Mobiliários</u> <i>Prof. Doutora Paula Costa e Silva</i></p>	<p>Direito dos Contratos <i>Prof. Doutor Pedro de Albuquerque</i></p>



Direito Marítimo <i>Prof. Doutor Januário Costa Gomes</i> Direito Administrativo III Direito dos Mercados Financeiros	
---	--

3º ANO NOITE

Direito Comercial I <i>Prof. Doutor Januário Costa Gomes</i>	Direito Comercial II <i>Prof. Doutor Januário Costa Gomes</i>
Direito Processual Civil I <i>Prof. Doutor Rui Pinto</i>	Direito Processual Civil II <i>Prof. Doutor José Luís Ramos</i>
Direito Penal I <i>Prof. Doutor Augusto Silva Dias</i>	Direito Penal II <i>Prof. Doutor Augusto Silva Dias</i>
Opção a definir Direito da Economia Direito Internacional Económico Direito Bancário <i>Prof. Doutor Januário Costa Gomes</i> Direito dos Seguros <i>Prof. Doutor José Alberto Vieira</i> Economia Internacional	Direitos Reais <i>Prof. Doutor José Alberto Vieira</i>
Direito dos Contratos <i>Prof. Doutor Pedro de Albuquerque</i>	Opção a definir Direito dos Contratos II <i>Prof. Doutor Pedro Madeira de Brito</i> Direito dos Valores Mobiliários <div style="background-color: black; height: 1em; width: 100%;"></div> Direito Marítimo <i>Prof. Doutor Januário Costa Gomes</i> Direito Administrativo III Direito dos Mercados Financeiros

4º ANO – DIA

Direito do Trabalho I <i>Prof. Doutor Luís Menezes Leão</i>	Direito do Trabalho II <i>Prof. Doutor Luís Menezes Leão</i>
Direito Internacional Privado <i>Prof. Doutor Luís de Lima Pinheiro</i>	Direito Processual Penal <i>Prof. Doutor Paulo Sousa Mendes</i>
Direito Processual Civil III <i>Prof. Doutor Rui Pinto</i>	Contencioso Administrativo e Tributário
Direito Fiscal	Opção A
Direitos Fundamentais	Opção B

4º ANO - NOITE

Direito do Trabalho I <i>Prof. Doutora Rosário Palma Ramalho</i>	Direito do Trabalho II <i>Prof. Doutora Rosário Palma Ramalho</i>
--	---



Contencioso Administrativo e Tributário	Direito Processual Civil III <i>Prof. Doutor José Luís Ramos</i>
Direito Processual Penal <i>Prof. Doutor Paulo Sousa Mendes</i>	Direito Internacional Privado <i>Prof. Doutor Dário Moura Vicente</i>
Opção A	Direito Fiscal
Opção B	Direitos Fundamentais

Disciplinas de opção do 4º ano
Opção A

Direito da Propriedade Intelectual

Direito do Urbanismo

Direito Internacional Público

Direito Penal III – Noite (1.º semestre); *Prof. Doutora Margarida Silva Pereira*; Dia (2.º semestre); *Prof. Doutor Augusto Silva Dias*

Justiça Constitucional

Direito da Sociedade da Informação

Direito Comercial III – *Prof. Doutor Pedro Leitão Vasconcelos*

União Económica e Monetária

Opção B

Direito Internacional Privado II (dia) – *Prof. Doutor Luís de Lima Pinheiro*

Direito Internacional Privado II (noite) – *Prof. Doutora Elsa Dias Oliveira*

Direito do Ambiente

Direito do Comércio Internacional

Direito Processual Civil IV (Recursos)

Protecção Internacional dos Direitos da Pessoa Humana

Direito da Bioética

Contencioso da União Europeia

Direito Fiscal Internacional



GRUPO DE CIÊNCIAS HISTÓRICO-JURÍDICAS

**DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DOCENTE
PARA O ANO LECTIVO DE 2012/2013**

1.º CICLO - 1.º SEMESTRE

v. 09.05.12

1.º ANO

DIREITO ROMANO

TURMA A

Coordenador – Prof. Doutor Eduardo Vera Cruz Pinto

Regente – Prof. Doutor Eduardo Vera Cruz Pinto

TURMA B

Coordenador – Prof. Doutor Eduardo Vera Cruz Pinto

Regente – Prof. Doutor Eduardo Vera Cruz Pinto

TURMA DA NOITE

Coordenador – Prof. Doutor Eduardo Vera Cruz Pinto

Regente – Prof. Doutora Isabel Banond

2.º ANO
HISTÓRIA DO PENSAMENTO JURÍDICO

TURMA A

Coordenador – Prof. Doutor António Pedro Barbas Homem

Regente – Prof.ª Doutora Sílvia Alves

TURMA DA NOITE

Coordenador – Prof. Doutor António Pedro Barbas Homem

Regente – Prof.ª Doutora Sílvia Alves

HISTÓRIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

TURMA A

Coordenador – Prof. Doutor António Pedro Barbas Homem

Regente – Prof. Doutor Pedro Caridade de Freitas

TURMA DA NOITE

Coordenador – Prof. Doutor Pedro Barbas Homem

Regente – Prof.ª Doutora Isabel Banond



GRUPO DE CIÊNCIAS HISTÓRICO-JURÍDICAS

**DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DOCENTE
PARA O ANO LECTIVO DE 2012/2013**

1.º CICLO - 2.º SEMESTRE

v.09.05.12

1.º ANO

HISTÓRIA DO DIREITO PORTUGUÊS

TURMA A

Coordenador – Prof. Doutor José A. Duarte Nogueira

Regente – Prof. Doutor José A. Duarte Nogueira

TURMA B

Coordenador – Prof. Doutor José A. Duarte Nogueira

Regente – Prof. Doutor José A. Duarte Nogueira

TURMA DA NOITE

Coordenador – Prof. Doutor José A. Duarte Nogueira

Regente – Prof.ª Doutora Isabel Banond

HISTÓRIA DAS IDEIAS POLÍTICAS

TURMA A

Coordenador – Prof. Doutor Pedro Barbas Homem

Regente: Mestre Susana Videira

TURMA B

Coordenador – Prof. Doutor Pedro Barbas Homem

Regente: Mestre Susana Videira

TURMA DA NOITE

Coordenador – Prof. Doutor Pedro Barbas Homem

Regente – Prof.^a Dourora Isabel Banond

FILOSOFIA DO DIREITO

TURMA B

Coordenador – Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto

Regente – Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto

SOCIOLOGIA DO DIREITO

TURMA A

Coordenadora – Prof.^a Doutora Sílvia Alves

Regente – Prof.^a Doutora Sílvia Alves

TURMA B

Coordenadora – Prof.^a Doutora Sílvia Alves

Regente – Prof.^a Doutora Sílvia Alves

TURMA DA NOITE

Coordenadora – Prof.^a Doutora Sílvia Alves

Regente – Prof.^a Doutora Sílvia Alves

2.º ANO

HISTÓRIA DO PENSAMENTO JURÍDICO

TURMA B

Coordenador – Prof. Doutor António Pedro Barbas Homem

Regente – Prof. Doutora Sílvia Alves

HISTÓRIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

TURMA B

Coordenador – Prof. Doutor António Pedro Barbas Homem

Regente – Prof. Doutor Pedro Caridade de Freitas



1.º Ciclo: licenciatura

1.º Ano

Introdução ao Estudo do Direito. I e II (Turma da noite)

Regente: Prof. Doutor Marcelo Rebelo de Sousa

Colaboradores:

- 1 subt. - Prof. Doutor Miguel Nogueira de Brito
- 3 subt. - Mestre Joaquim Cardoso da Costa
- 2 subt. - Mestre Sandra Lopes Luís

Direito Constitucional I e II

Turma A

Regentes: Professor Doutor Carlos Blanco de Moraes

Colaboradores:

- 2 subt. - Prof. Doutor Jaime Leitão do Valle
- 3 subt. - Mestre Raquel Brízida
- 3 subt. - Lic. Mariana Melo Egídio
- 1 subt. - Lic. Pedro Delgado Alves

Turma B

Regente: Prof. Doutor Jorge Reis Novais

Colaboradores:

- 4 subt. - Mestre Pedro Lomba
- 4 subt. - Mestre Ricardo Branco
- 1 subt. - Lic. Pedro Delgado Alves

Direito Constitucional I

Turma da Noite

Regente: Prof. Doutor Miguel Nogueira de Brito

Colaboradores:

- 3 subt. - Mestre Ivo Pêgo
- 2 subt. - Mestre António Leitão Amaro
- 1 subt. - Mestre Sandra Lopes Luís

Direito Constitucional II

Turma da Noite

Regente: Prof. Doutor Luís Pereira Coutinho

Colaboradores:

- 3 subt. - Mestre Ivo Pêgo
- 2 subt. - Mestre António Leitão Amaro
- 1 subt. - Mestre Sandra Lopes Luís

2.º Ano

Direito Administrativo I e II

Turma A

Regente: Prof. Doutor Fausto de Quadros

Colaboradores:

- 2 subt. - Prof. Doutor Lourenço Vilhena de Freitas
- 2 subt. - Prof. Doutor Miguel Raimundo
- 3 subt. - Assistente convidado

Turma B

Regente: Prof. Doutor Vasco Pereira da Silva

Colaboradores:

- 2 subt. - Prof. Doutora Alexandra Leitão
- 1 subt. - Prof. Doutor Miguel Raimundo
- 4 subt. - Lic. Domigos Farinho

Direito Administrativo I e II

Turma da Noite

Regente: Profª. Doutora Maria João Estorninho

Colaboradores:

- 2 subt. - Prof. Doutor Rui Guerra da Fonseca
- 3 subt. - Lic. Pedro Moniz Lopes

Direito Internacional Público (1.º semestre)

Turma A

Regente: Prof. Doutor Carlos Blanco de Moraes

Colaboradores:

- 1 sub. - Prof. Doutor Lourenço Vilhena de Freitas
- 3 sub. - Mestre Rui Lanceiro
- 3 sub. - Mestre Ana Soares Pinto

Turma B

Regente: Prof^a. Doutora Maria Luísa Duarte

Colaboradores:

- 4 sub. - Mestre Cristina Sousa Machado
- 3 sub. - Mestre Cecília Anacoreta Correia

Turma da Noite

Regente: Prof. Doutor Eduardo Correia Baptista

Colaboradores:

- 1 sub. - Prof. Doutor Eduardo Correia Baptista
- 3 sub. - Lic. Heloísa Oliveira

Direito da União Europeia (2.º semestre)

Turma A

Regente: Prof. Doutor Fausto de Quadros

Colaboradores:

- 1 sub. - Prof. Doutor Lourenço Vilhena de Freitas
- 4 sub. - Mestre Ana Soares Pinto
- 2 sub. - Mestre Cristina Sousa Machado

Turma B

Regente: Prof^a. Doutora Maria Luísa Duarte

Colaboradores:

- 4 sub. - Mestre Tiago Antunes

3 subt. – Mestre Cecília Anacoreta Correia

Ciência Política

Turma A (1.º semestre)

Regente: Prof. Doutor Luís Pereira Coutinho

Colaborador:

2 subt. – Prof. Doutor Luís Pereira Coutinho

Turma B (2.º semestre)

Regente: Prof. Doutor Cláudio Monteiro

Colaborador:

1 subt. – Prof. Doutor Cláudio Monteiro

Turma da Noite (1.º semestre)

Regente: Prof. Doutor Jaime Leitão do Vale

Colaborador:

1 subt. – Prof. Doutor Jaime Leitão do Vale

3.º Ano

Direito Administrativo III

Turma A (1.º semestre)

Regente: Prof.^ª Doutora Maria João Estorninho

Colaborador:

3 subt. – Mestre Ana Gouveia Martins

Turma Dia B (2.º semestre)

Regente: Prof. Doutora Maria João Estorninho

Colaborador:

2 subt. – Mestre Ana Gouveia Martins

Turma da Noite (1.º semestre)

Regente: Prof^a. Doutora Alexandra Leitão

Colaborador:

1 subt. - Mestre Ana Gouveia Martins

Direito do Urbanismo

Turma A (2.º semestre)

Regente: Prof. Doutor Cláudio Monteiro

Colaboradores:

2 subt. - Mestre Ana Gouveia Martins

Turma B (1.º semestre)

Regente: Prof. Doutor João Miranda

Colaboradores:

2 subt. - Prof. Doutor João Miranda

Turma da Noite (2º. semestre)

Regente: Prof. Doutor Cláudio Monteiro

Colaboradores:

1- subt. - Prof. Doutor Cláudio Monteiro

4.º Ano

Direitos Fundamentais

Turma de Dia (2.º semestre)

Regente: Prof^a. Doutora Ana Maria Martins

Colaboradores:

2 subt. - Mestre Cristina Sousa Machado

4 subt. - Assistente convidado (Mestre Alexandre Sousa Pinheiro)

3 subt. - Lic. Rui Lanceiro

Turma da Noite (1.º semestre)

Regente: Prof. Doutor Jorge Reis Novais

Colaboradores:

- 3 sub. – Mestre Alexandre Sousa Pinheiro
- 1 sub. – Mestre Ivo Pêgo

Contencioso Administrativo e Tributário

Turma de dia (1.º semestre)

Regente: Prof. Doutor Vasco Pereira da Silva

Colaboradores:

- 2 sub. - Profª, Doutora Ana Neves
- 1 sub. – Prof. Doutor João Miranda
- 2 sub. – Prof. Doutor Cláudio Monteiro
- 4 sub. – Lic. Tiago Antunes

Turma da Noite (2.º semestre)

Regente: Prof. Doutora Carla Amado Gomes

Colaboradores:

- 1 sub. – Prof. Doutora Carla Amado Gomes
- 3 sub. – Lic. Heloísa Oliveira

Direito do Contencioso da União Europeia

Turma de Dia (2.º semestre)

Regentes: Profª, Doutora Maria José Rangel de Mesquita

Colaboradores:

- 1 sub. – Assistente convidado

Turma de Noite (1.º semestre)

Regentes: Profª, Doutora Maria José Rangel de Mesquita

Colaboradores:

- 1 sub. – Mestre Ana Soares Pinto

Direito do Ambiente

Turma de Dia (2.º semestre)

Regente: Prof. Doutor Vasco Pereira da Silva.

Colaboradores:

2 subt. – Prof. Doutora Ana Neves

3 subt. – Prof. Doutor João Miranda

Turma da Noite (1.º semestre)

Regente: Prof^ª. Doutora Carla Amado Gomes

Colaboradora:

1 subt. – Prof^ª. Doutora Carla Amado Gomes

**DISTRIBUIÇÃO DAS DISCIPLINAS LECIONADAS POR DOCENTES DE
CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS NO 1.º CICLO POR SEMESTRES (ANO
LETIVO 2012/2013)**

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

1.º ANO

Turmas de Dia – A e B

<u>1.º Semestre</u>	<u>2.º Semestre</u>
Direito Constitucional I	Direito Constitucional II

Turma da Noite

<u>1.º Semestre</u>	<u>2.º Semestre</u>
Direito Constitucional I	Direito Constitucional II
Introdução ao Estudo do Direito I	Introdução ao Estudo do Direito II

2.º ANO

Turmas de Dia – A e B – e Noite

<u>1.º Semestre</u>	<u>2.º Semestre</u>
Direito Administrativo I	Direito Administrativo II
Direito Internacional Público	Direito da União Europeia

4.º ANO

Turma de Dia

<u>1.º Semestre</u>	<u>2.º Semestre</u>
<u>Contencioso Administrativo e Tributário</u>	<u>Direitos Fundamentais</u>

Turma da Noite

<u>1.º Semestre</u>	<u>2.º Semestre</u>
Direitos Fundamentais	Contencioso Administrativo e Tributário

DISCIPLINAS OPTATIVAS**2.º ANO****Turma de Dia - A**

<u>1.º Semestre</u>	<u>2.º Semestre</u>
Ciência Política	-----

Turma de Dia - B

<u>1.º Semestre</u>	<u>2.º Semestre</u>
-----	Ciência Política

Turma da Noite

<u>1.º Semestre</u>	<u>2.º Semestre</u>
Ciência Política	-----

3.º ANO**Turma de Dia - A**

<u>1.º Semestre</u>	<u>2.º Semestre</u>
Direito Administrativo III	Direito do Urbanismo

Turma de Dia - B

<u>1.º Semestre</u>	<u>2.º Semestre</u>
Direito do Urbanismo	Direito Administrativo III

Turma da Noite

<u>1.º Semestre</u>	<u>2.º Semestre</u>
Direito Administrativo III	Direito do Urbanismo

4.º ANO

Turma de Dia

<u>1.º Semestre</u>	<u>2.º Semestre</u>
Direito do Contencioso da União Europeia	Direito do Ambiente

Turma da Noite

<u>1.º Semestre</u>	<u>2.º Semestre</u>
Direito do Ambiente	Direito do Contencioso da União Europeia

ANO LECTIVO DE 2012-2013
DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO DOCENTE
GRUPO DE CIÊNCIAS JURIDICO-ECONÓMICAS

1º CICLO

1º ANO (1º & 2º Semestres)

ECONOMIA I

- TURMA A
Regente -- Prof. Doutora Maria Paula Vaz Freire
- TURMA B
Regente -- Prof. Doutor Miguel Patrício
- TURMA DA NOITE
Regente -- Prof. Doutora Rute Saraiva

2º ANO (1º Semestre)

FINANÇAS PÚBLICAS

- TURMA B
Regente - Prof. Doutor Eduardo Paz Ferreira

2º ANO (2º Semestre)

FINANÇAS PÚBLICAS

- TURMA A / NOITE
Regente - Prof. Doutor Eduardo Paz Ferreira

DIREITO DA UNIÃO EUROPELA

- TURMA DA NOITE
Regente - Prof. Doutor Luis Morais

3º ANO (1º Semestre)

DIREITO DA ECONOMIA (opção)

- TURMA A/ B:
Regente - Prof. Doutor Miguel Moura e Silva
- TURMA DA NOITE
Regente - Prof. Doutor Carlos Lobo

ECONOMIA INTERNACIONAL (opção)

- TURMA A/ B
Regente - Prof. Doutor José Renato Gonçalves
- TURMA DA NOITE
Regente -- Prof. Doutor Pedro Infante Mota

3º ANO (2º Semestre)

DIREITO DOS MERCADOS FINANCEIROS (opção)

- TURMA A / B:
Regente - Prof. Doutor Paulo Pardal Morcela
- TURMA DA NOITE:

Regente - Prof.a Doutora Rute Saraiva

4º ANO (1º Semestre)

DIREITO FISCAL

TURMAS DIA / NOITE

Regente – Prof. Doutora Ana Paula Dourado

4º ANO (2º Semestre)

DIREITO FISCAL INTERNACIONAL

TURMAS DIA / NOITE

Regente – Prof. Doutora Ana Paula Dourado

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO (regência partilhada)

Regente - Prof.a Doutora Paula Rosado Pereira

2º CICLO

I- MESTRADOS PROFISSIONALIZANTES

A) JURIDICO-FINANCEIRAS (1º Semestre):

Obrigatórias:

Mercados Financeiros (Prof.a Doutora Rute Saraiva)
Concorrência (Prof. Doutor Miguel Moura e Silva)

Opcionais:

Contratação Pública (Prof. Doutor José Renato Gonçalves / Prof.a Doutora Maria Eduarda Azevedo)
Dir. Fiscal Europeu (Prof.a Doutora Ana Paula Dourado)

A) JURIDICO-FINANCEIRAS (2º Semestre):

Obrigatórias:

Project Finance & PPP (Prof.a Doutora Maria Eduarda Azevedo)
Regulação (Prof. Doutor Luis Morais)

Opcionais:

Finanças Regionais e Locais (Prof.a Doutora Nazaré Costa Cabral)
Tributação das Empresas (Prof. Doutor Carlos Lobo)

B) DIREITO E ECONOMIA (1º Semestre):

Obrigatórias:

Contratação Pública (Prof. Doutor José Renato Gonçalves / Prof.a Doutora Maria Eduarda Azevedo)
Dir. Fiscal (Prof.a Doutora Paula Rosado Pereira)

Opcionais:

Concorrência (Prof. Doutor Miguel Moura e Silva)
Economia & Fiscalidade do Ambiente (Prof. Doutor Carlos Lobo)

GRUPO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DOCENTE
PARA O ANO LECTIVO DE 2012 / 2013

2.º E 3.º CICLOS

1

I. MENÇÃO DE CIÊNCIAS HISTÓRICO-JURÍDICAS

DOUTORAMENTO EM CIÊNCIAS HISTÓRICO-JURÍDICAS

Unidades Curriculares Obrigatórias	Sem.	Regente
Direito Romano		
História do Direito		
Unidades Curriculares Optativas		Regente
Histórias das Ideias Políticas ou		
História das Relações Internacionais		
Filosofia do Direito		

II. MENÇÃO DE CIÊNCIAS JURÍDICO-ECONÓMICAS

DOUTORAMENTO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-ECONÓMICAS

Unidades Curriculares Obrigatórias		Regente
Direito da Economia	Anual	
Direito Financeiro		
Unidades Curriculares Optativas		Regente
Direito Fiscal ou Economia		
Filosofia do Direito		

DOUTORAMENTO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-INTERNACIONAIS E
EUROPEIAS

Unidades Curriculares Obrigatórias		Regente
Direito da União Europeia	Anual	
Direito Internacional Económico		
Unidades Curriculares Optativas		Regente
Direito Económico e Financeiro da União Europeia		

ou		
Direito Internacional Público		
Filosofia do Direito		

III. MENÇÃO DE CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS

DOUTORAMENTO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS

Unidades Curriculares Obrigatórias		Regente
Direito Constitucional	Anual	
Direito Administrativo	Anual	
Direitos Fundamentais ou Direito da União Europeia	Anual	
Filosofia do Direito	Anual	

MESTRADO CIENTÍFICO – DIREITOS FUNDAMENTAIS

Unidades Curriculares Obrigatórias		Regente
Direitos Fundamentais I/II -A	Sem.	
Direitos Fundamentais I/II - B	Sem.	
Direitos Fundamentais I/II -C	Sem.	
Protecção Internacional da Pessoa Humana	Sem.	
Direito Constitucional I/II - A	Sem.	
Direito Constitucional I/II - B	Sem.	
Direito Constitucional I/II - C	Sem.	
Direitos Fundamentais e Dt. Privado I/II	Sem.	

MESTRADO CIENTÍFICO – CIÊNCIAS JURÍDICO-AMBIENTAIS

Unidades Curriculares Obrigatórias		Regente
Direito Administrativo do Ambiente	Sem.	
Direito Privado do Ambiente I/II	Sem.	Prof. Doutor Pedro de Albuquerque
Direito Penal e Contra-Ordenacional do Ambiente	Sem.	Prof. Doutor Paulo Sousa Mendes
Protecção Internacional da Pessoa Humana	Sem.	
Economia e Ambiente	Sem.	

GRUPO DE CIÊNCIAS HISTÓRICO-JURÍDICAS

**DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DOCENTE
PARA O ANO LECTIVO DE 2012-2013**

2º E 3º CICLOS

Doutoramento em Direito

1) Ciências Histórico-Jurídicas

Direito Romano	Eduardo Vera-Cruz	
História do Direito	Duarte Nogueira	
História das Ideias Políticas OU	Isabel Banond	
História das Relações Internacionais	Isabel Banond	
Metodologia Jurídica OU	Pedro Barbas Homem	
Filosofia do Direito	Sílvia Alves	
Introdução ao Direito Público ou Introdução ao Direito Privado		

IV. MENÇÃO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

A) DOUTORAMENTOS

DOUTORAMENTO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-CIVIS

Unidades Curriculares Obrigatórias		Regente
Direito Civil I	Anual	Prof. Doutor António Menezes Cordeiro Prof. Doutora Raquel Rei
Direito Civil II		Prof. Doutor Luís Lima Pinheiro
Direito Processual Civil	Anual	Prof. Doutor Miguel Teixeira de Sousa
Filosofia do Direito	Anual	

DOUTORAMENTO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-EMPRESARIAIS

Unidades Curriculares Obrigatórias		Regente
Direito Comercial I	Anual	Prof. Doutor Luís Menezes Leitão Prof. Doutor Dário Moura Vicente
Direito do Trabalho	Anual	Prof. Doutora Maria do Rosário Ramalho
Direito Comercial II Ou Direito Fiscal	Anual	Prof. Doutor Januário Costa Gomes
Filosofia do Direito	Anual	Prof. Doutor José Lamego

DOUTORAMENTO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-CRIMINAIS

Unidades Curriculares Obrigatórias		Regente
Direito Penal I	Anual	Prof. ^a Doutora Maria Fernanda Palma
Direito Processual Penal	Anual	Prof. Doutor Paulo de Sousa Mendes
Direito Penal II Ou Direitos Fundamentais	Anual	Prof. Doutor Augusto Silva Dias
Filosofia do Direito	Anual	

B) MESTRADOS CIENTÍFICOS

1. CIÊNCIAS JURÍDICAS

Unidades Curriculares Obrigatórias		Regente
Direito Civil I/II	Sem.	Prof. Doutor António Menezes Cordeiro Prof. Doutora Raquel Rei
Direito Civil III/IV – A	Sem.	Prof. Doutor Luís Lima Pinheiro
Direito Civil III/IV – B	Sem.	Prof. Doutor Pedro Pais de Vasconcelos
Unidades Curriculares Optativas		
Direito Comercial I/II – A	Sem.	Prof. Doutor Luís Menezes Leitão Prof. Doutor Dário Moura Vicente

Mestrado em Direito: Científico

1) História do Direito

Direito Romano	Eduardo Vera-Cruz	
História do Direito	Duarte Nogueira	

2) Teoria do Direito

Teoria do Direito	Pedro Barbas Homem	
Filosofia do Direito	Sílvia Alves	

Optativas

História das Ideias Políticas OU	Isabel Banond	
História das Relações Internacionais	Isabel Banond	

Mestrado em Direito: Profissionalizante

História das Relações Internacionais	Pedro Freitas	
---	---------------	--

Direito Comercial I/II – B	Sem.	Prof. Doutor Januário Costa Gomes
Direito Comercial Internacional I/II	Sem.	Prof. Doutor Luís Lima Pinheiro Prof. Doutor Eduardo Santos Júnior
Direito dos Seguros I/II	Sem.	Prof. Doutor José Alberto Vieira
Direito Civil V/VI		Prof. Doutor Pamplona Corte-Real Prof. Doutor Jorge Duarte Pinheiro

2. CIÊNCIAS JURÍDICO-CRIMINAIS

Unidades Curriculares Obrigatórias		Regente
Direito Penal I/II	Sem.	Prof. Doutora Maria Fernanda Palma
Direito Processual Penal I/II	Sem.	Prof. Doutor Paulo de Sousa Mendes
Unidades Curriculares Optativas		
Criminologia I/II	Sem.	Prof. Doutor Augusto Silva Dias Prof. Doutor João Curado Neves
Direitos Fundamentais I/II –A	Sem.	
Direito Civil III/IV-A	Sem.	Prof. Doutor Luís Lima Pinheiro

3. CIÊNCIAS JURÍDICO-LABORAIS

Unidades Curriculares Obrigatórias		Regente
Direito do Trabalho I/II	Sem.	Prof. Doutora Maria do Rosário Ramalho
Direito das Sociedades Comerciais I/II	Sem.	Prof. Doutor Pedro Pais de Vasconcelos
Unidades Curriculares Optativas		
Direito Civil I/II	Sem.	Prof. Doutor António Menezes Cordeiro Profa. Doutora Raquel Rei
Direito Civil III/IV – A	Sem.	Prof. Doutor Luís Lima Pinheiro
Direito Civil III/IV – B	Sem.	Prof. Doutor Pedro Pais de Vasconcelos

4. DIREITO COMERCIAL

Unidades Curriculares Obrigatórias		Regente
Direito Comercial I/II –A	Sem.	Prof. Doutor Luis Menezes Leitão Prof. Doutor Dário Moura Vicente
Direito Comercial I/II –B	Sem.	Prof. Doutor Januário da Costa Gomes
Direito das Sociedades Comerciais I/II	Sem.	Prof. Doutor Pedro Pais de Vasconcelos
Unidades Curriculares Optativas		
Direito Comercial Internacional I/II	Sem.	Prof. Doutor Luís Lima Pinheiro Prof. Doutor Eduardo Santos Júnior
Direito dos Seguros I/II	Sem.	Prof. Doutor José Alberto Vieira
Direito do Trabalho I/II	Sem.	Prof. Doutora Maria do Rosário Ramalho
Direito de Autor I/II	Sem.	Prof. Doutor José de Oliveira Ascensão Prof. Doutor José Alberto Vieira
Direito da Concorrência I/II	Sem.	Prof. Doutora Adelaide Menezes Leitão

5. DIREITO BANCÁRIO E DOS SEGUROS

Unidades Curriculares Obrigatórias		Regente
Direito Bancário I/II	Sem.	Prof. Doutor Januário Costa Gomes
Direito dos Seguros I/II	Sem.	Prof. Doutor José Alberto Vieira
Unidades Curriculares Optativas		
Direito das Sociedades Comerciais I/II	Sem.	Prof. Doutor Pedro Pais de Vasconcelos
Direito dos Valores Mobiliários I/II	Sem.	Prof. ^a Doutora Paula Costa e Silva
Direito da Insolvência I/II	Sem.	Prof. Doutor Rui Pinto (1 ^o) Prof. Doutora Ana Perestrelo Oliveira (2 ^o)

6. DIREITO INTELECTUAL

Unidades Curriculares Obrigatórias		Regente
Direito de Autor I/II	Sem.	Prof. Doutor José de Oliveira Ascensão Prof. Doutor José Alberto Vieira
Direito Industrial I/II	Sem.	Prof. Doutor Luís Menezes Leitão Prof. Doutor Dário Moura Vicente
Unidades Curriculares Optativas		
Direito Civil I	Sem.	Prof. Doutor António Menezes Cordeiro Prof. ^a Doutora Raquel Rei
Direito Civil III/IV – A	Sem.	Prof. Doutor Luis Lima Pinheiro
Direito Civil III/IV – B	Sem.	Prof. Doutor Pedro Pais de Vasconcelos

C) MESTRADO PROFISSIONALIZANTE

I. CIÊNCIAS JURÍDICO-FORENSES

Unidades Curriculares Obrigatórias	Sem.	Regente/Colaborador
Direito Penal IV	2 ^o	Prof. Doutor Curado Neves
Direito Processual Penal II: Investigação Criminal e Prova	1 ^o	Prof. Doutor Paulo Sousa Mendes Prof. ^a Doutora Carlota Almeida
Direito Probatório	2 ^o	Prof. Doutor José Luís Ramos Prof. ^a Elsa Dias Oliveira
Unidades Curriculares Optativas	Sem.	Regente/Colaborador
Contratos Públicos	1 ^o	
Direito dos Menores	2 ^o	Prof. Doutor Jorge Duarte Pinheiro
Registos e Notariado	1 ^o	Prof. Doutor José Alberto Vieira Prof. Doutor Pedro Leitão Pais de Vasconcelos

Direito da Insolvência	1 ^o	Prof. ^a Doutora Adelaide Menezes Leitão
Direito Processual Civil IV: Recursos	1 ^o	Prof. Doutor Rui Pinto

		Prof. ^a Doutora Isabel Alexandre
Direito das Contra-Ordenações	2º	Prof. Doutor Augusto Silva Dias

2. CIÊNCIAS JURÍDICO-EMPRESARIAIS

Unidades Curriculares Obrigatórias	Sem.	Regente/Colaborador
Direito das Sociedades Comerciais I: Direito dos Sócios	1º	Prof. ^a Doutora Adelaide Menezes Leitão Prof. ^a Ana Perestrelo Oliveira
Direito das Sociedades Comerciais II: Grupos Societários	2º	Prof. ^a Doutora Adelaide Menezes Leitão Prof. ^a Ana Perestrelo Oliveira
Direito Comercial IV	1º	Prof. Doutor Pedro Leitão Pais de Vasconcelos
Direito do Trabalho III: Direito Social da União Europeia	2º	Prof. Doutor Pedro Madeira de Brito
Unidades Curriculares Optativas	Sem.	
Direito dos Valores Mobiliários	1º	Prof. ^a Doutora Ana Perestrelo Oliveira
Contratos Internacionais	1º	Prof. Doutor Eduardo Santos Júnior
Arbitragem	2º	Prof. ^a Doutora Elsa Dias Oliveira
Direito da Insolvência	1º	Prof. ^a Doutora Adelaide Menezes Leitão Prof. ^a Doutora Raquel Rei
Registos e Notariado	1º	Prof. Doutor José Alberto Vieira Prof. Doutor Pedro Leitão Pais de Vasconcelos

Mestrado em Direito/Master in Law

Plano de Estudos/Study Plan

Área de Especialidade: História de Direito/Law History

Unidades curriculares	Curricular Units	Observações/Observations
Direito Romano I/II	Roman Law I/II	Obrigatória/Mandatory
História do Direito Português I/II	Law History I/II	Obrigatória/Mandatory
Disciplina optativa	Optional curricular unit	Optativa/Optional
Dissertação	Dissertation	Obrigatória/Mandatory

Área de Especialidade: Teoria do Direito/Legal Theory

Unidades curriculares	Curricular Units	Observações/Observations
Teoria do Direito	Legal Theory I/II	Obrigatória/Mandatory
Filosofia do Direito	Law Philosophy I/II	Obrigatória/Mandatory
Disciplina optativa	Optional curricular unit	Optativa/Optional
Dissertação	Dissertation	Obrigatória/Mandatory

Área de Especialidade: Finanças Públicas e Privadas/Public and Private Finance

Unidades curriculares	Curricular Units	Observações/Observations
Finanças Públicas I/II	Public Finance Law I/II	Obrigatória/Mandatory
Mercados Financeiros I/II	Financial Markets I/II	Obrigatória/Mandatory
Disciplina optativa	Optional curricular unit	Optativa/Optional
Dissertação	Dissertation	Obrigatória/Mandatory

Mestrado em Direito/Master in Law**Plano de Estudos/Study Plan****Área de Especialidade: Economia e Análise Económica do Direito/Economy and Economic Analysis of the Law**

Unidades curriculares	Curricular Units	Observações/Observations
Economia Política I/II	Political Economy I/II	Obrigatória/Mandatory
Análise Económica do Direito I/II	Economic Analysis of the Law I	Obrigatória/Mandatory
Disciplina optativa	Optional curricular unit	Optativa/Optional
Dissertação	Dissertation	Obrigatória/Mandatory

Área de Especialidade: Concorrência e Regulação/Regulation and Concurrence

Unidades curriculares	Curricular Units	Observações/Observations
Direito Privado da Concorrência I/II	Private Concurrence Law I/II	Obrigatória/Mandatory
Regulação Económica I/II	Economic Regulation I/II	Obrigatória/Mandatory
Disciplina optativa	Optional curricular unit	Optativa/Optional
Dissertação	Dissertation	Obrigatória/Mandatory

Área de Especialidade: Direito Fiscal/Tax law

Unidades curriculares	Curricular Units	Observações/Observations
Direito Fiscal I/II	Tax Law I/II	Obrigatória/Mandatory
Direito Fiscal Europeu I/II	European Tax Law I/II	Obrigatória/Mandatory
Disciplina optativa	Optional curricular unit	Optativa/Optional
Dissertação	Dissertation	Obrigatória/Mandatory

Mestrado em Direito Internacional e Relações Internacionais/Master in International Law and International Relations

Plano de Estudos/Study Plan

Unidades curriculares	Curricular Units	Observações/Observations
Direito das Nações Unidas		Obrigatória/Mandatory
História das Relações Internacionais		Obrigatória/Mandatory
Direito Internacional da Pessoa Humana		Obrigatória/Mandatory
Relações Internacionais		Obrigatória/Mandatory
Direito Diplomático e Consular		Optativa/Optional
Direito Internacional do Mar		Optativa/Optional
Direito da Responsabilidade Internacional		Optativa/Optional
Organizações Internacionais		Optativa/Optional
Justiça Internacional		Optativa/Optional
Direito Internacional do Ambiente		Optativa/Optional
Dissertação	Dissertation	Obrigatória/Mandatory

Mestrado em Direito e Economia/Master in Law and Economics

Campos do Suplemento ao Diploma (SD) relativos ao Curso/ Diploma Supplement fields about course:

Campos do SD/ Diploma Supplement fields	Português	English
2.1 Designação da Qualificação/Título 2.1 Name of qualification/title	Mestrado/Mestre	Master/Master
2.2 Principais áreas de estudo/ 2.2 Main field(s) of study for the qualification	Direito	Law
2.5 Línguas de aprendizagem/avaliação 2.5 Language of instruction/examination	Português	Portuguese
3.1 Nível de Qualificação/ 3.1 Level of qualification	Nível 7 do Quadro Nacional de Qualificações (Portaria n.º 782/2009, publicada em DR, 1.ª série – N.º 141 – 23 de julho de 2009) que confere o grau de Mestre após a obtenção de aprovação das unidades curriculares equivalentes a um conjunto padrão de 120 créditos ECTS.	Level 7 of National Qualifications Framework (Portaria n.º 782/2009, published in DR, 1st series, nr. 141 – 23rd July 2009) conferring the degree of Master upon receiving approval in curricular units equivalent to a standard set of 120 ECTS credits.
3.2 Duração do programa de estudos/ 3.2 Official length of programme	4 semestres	4 semesters
3.3 Requisitos de acesso/ 3.3 Access requirement(s)	Titulares de grau de licenciado ou equivalente legal em Direito Nível 6 do Quadro Nacional de Qualificações (Portaria n.º 782/2009, publicada em DR, 1.ª série – N.º 141 – 23 de julho de 2009)	Graduation level (1st Cycle) Level 6 of National Qualifications Framework (Portaria n.º 782/2009, published in DR, 1st series, nr. 141 – 23rd July 2009) - Licenciatura in Law (1st Cycle)
4.1 Regime de estudo/ 4.1 Mode of study	Regime presencial em tempo integral (1ª e 2ª semestres); Supervisão (3ª e 4ª semestres)	Full-time attendance (1st and 2nd semesters); Supervision (3rd and 4th semesters)
4.2 Requisitos do programa de estudos/ 4.2 Programme requirements	O mestrado tem a duração de quatro semestres curriculares: os dois primeiros são compostos por um curso de especialização (parte escolar) e os dois últimos são dedicados à elaboração de uma dissertação. A conclusão, com aproveitamento, de todas as unidades curriculares do curso de especialização confere o título de especialista na área respectiva. O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre inclui a elaboração de uma dissertação de natureza científica original, a sua defesa e aprovação.	The master has the duration of four semesters: the first and second semesters are composed of a specialization course and the last two are dedicated to the preparation of a dissertation. The title of specialist in the area of their master is conferred to students that through the approval of all curricular units that are part of the specialization course. The master degree includes the preparation of scientific dissertation with a public defence and its approval.
5.1 Acesso ao nível de ensino superior/ 5.1 Access to further study	A conclusão do grau de mestre permite a candidatura ao Doutoramento em Direito	The master degree allow the application to the PhD degree in Law
5.2 Estatuto profissional/ 5.2 Professional status		
6.2 Outras fontes de informação/ 6.2 Further information sources	www.fd.ul.pt	www.fd.ul.pt

Mestrado em Direito e Economia/Master in Law and Economics

Plano de Estudos/Study Plan

Unidades curriculares	Curricular Units	Observações/Observations
Análise Económica do Direito		Obrigatória/Mandatory
Contratação Pública		Obrigatória/Mandatory
Direito Fiscal		Obrigatória/Mandatory
Finanças Regionais e Locais		Obrigatória/Mandatory
Regulação		Optativa/Optional
Concorrência		Optativa/Optional
Project Finance e Parcerias Público-Privadas		Optativa/Optional
Economia e Fiscalidade do Ambiente		Optativa/Optional
Dissertação	Dissertation	Obrigatória/Mandatory

Mestrado em Direito Administrativo/Master in Administrative Law

Campos do Suplemento ao Diploma (SD) relativos ao Curso/ Diploma Supplement fields about course:

Campos do SD/ Diploma Supplement fields	Português	English
2.1 Designação da Qualificação/Título	Mestrado/Mestre	Master/Master
2.1 Name of qualification/title		
2.2 Principais áreas de estudo/	Direito	Law
2.2 Main field(s) of study for the qualification		
2.5 Línguas de aprendizagem/avaliação	Português	Portuguese
2.5 Language of instruction/examination		
3.1 Nível de Qualificação/	Nível 7 do Quadro Nacional de Qualificações (Portaria n.º 782/2009, publicada em DR, 1.ª série – N.º 141 – 23 de julho de 2009) que confere o grau de Mestre após a obtenção de aprovação das unidades curriculares equivalentes a um conjunto padrão de 120 créditos ECTS.	Level 7 of National Qualifications Framework (Portaria n.º 782/2009, published in DR, 1st series, nr. 141 – 23rd July 2009) conferring the degree of Master upon receiving approval in curricular units equivalent to a standard set of 120 ECTS credits.
3.1 Level of qualification		
3.2 Duração do programa de estudos/	4 semestres	4 semesters
3.2 Official length of programme		
3.3 Requisitos de acesso/	Titulares de grau de licenciado ou equivalente legal em Direito	Graduation level (1st Cycle)
3.3 Access requirement(s)	Nível 6 do Quadro Nacional de Qualificações (Portaria n.º 782/2009, publicada em DR, 1.ª série – N.º 141 – 23 de julho de 2009)	Level 6 of National Qualifications Framework (Portaria n.º 782/2009, published in DR, 1st series, nr. 141 – 23rd July 2009) – (Certificate in Law (1st Cycle)
4.1 Regime de estudo/	Regime presencial em tempo integral (1º e 2º semestres);	Full-time attendance (1st and 2nd semesters);
4.1 Mode of study	Supervisão (3ª e 4ª semestres)	Supervision (3rd and 4th semesters)
4.2 Requisitos do programa de estudos/	O mestrado tem a duração de quatro semestres curriculares; os dois primeiros são compostos por um curso de especialização (parte escolar) e os dois últimos são dedicados à elaboração de uma dissertação. A conclusão, com aproveitamento, de todas as unidades curriculares do curso de especialização confere o título de especialista na área respetiva. O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre inclui a elaboração de uma dissertação de natureza científica original, a sua discussão e aprovação.	The master has the duration of four semesters; the first and second semesters are composed of a specialisation course and the last two are dedicated to the preparation of a dissertation. The title of specialist in the area of their master is conferred to students that through the approval of all curricular units that are part of the specialisation course. The master degree includes the preparation of scientific dissertation with a public defence and its approval.
4.2 Programme requirements		
5.1 Acesso ao nível de ensino superior/	A conclusão do grau de mestre permite a candidatura ao	The master degree allow the application to the PhD degree in Law
5.1 Access to further study	Doutoramento em Direito	
5.2 Estatuto profissional/		
5.2 Professional status		
6.2 Outras fontes de informação/	www.fd.ul.pt	www.fd.ul.pt
6.2 Further information sources		

Mestrado em Direito Administrativo/Master in Administrative Law

Plano de Estudos/Study Plan

Unidades curriculares	Curricular Units	Observações/Observations
Ordenamento Administrativo		Obrigatória/Mandatory
Procedimento Administrativo		Obrigatória/Mandatory
Direito Administrativo Europeu		Obrigatória/Mandatory
Contencioso Administrativo		Obrigatória/Mandatory
Direito Privado da Administração Pública		Optativa/Optional
Direito das Autarquias Locais		Optativa/Optional
Direito de Polícia		Optativa/Optional
Direito da Contratação Pública		Optativa/Optional
Contencioso Comunitário		Optativa/Optional
Dissertação	Dissertation	Obrigatória/Mandatory

Doutoramento em Direito/PhD in Law**Plano de Estudos/Study Plan****Área de Especialidade: Ciências Jurídico-Políticas /Public Law**

Unidades curriculares	Curricular Units	Observações/Observations
Direito Constitucional I/II		Obrigatória/Mandatory
Direito Administrativo I/II		Obrigatória/Mandatory
Direitos Fundamentais I/II		Optativa/Optional
Direito da União Europeia I/II		Optativa/Optional
Metodologia Jurídica I/II		Optativa/Optional
Filosofia do Direito I/II		Optativa/Optional
Introdução ao Direito Público I/II		Optativa/Optional
Introdução ao Direito Privado I/II		Optativa/Optional
Tese	Thesis	Obrigatória/Mandatory

Área de Especialidade: Ciências Jurídicas Internacionais e Europeias/International and European Law

Unidades curriculares	Curricular Units	Observações/Observations
Direito da União Europeia I/II		Obrigatória/Mandatory
Direito Internacional Económico I/II		Obrigatória/Mandatory
Direito Económico e Financeiro da União Europeia I/II		Optativa/Optional
Direito Internacional Público I/II		Optativa/Optional
Metodologia Jurídica I/II		Optativa/Optional
Filosofia do Direito I/II		Optativa/Optional
Introdução ao Direito Público I/II		Optativa/Optional
Introdução ao Direito Privado I/II		Optativa/Optional
Tese	Thesis	Obrigatória/Mandatory

Doutoramento em Direito/PhD in Law

Plano de Estudos/Study Plan

Área de Especialidade: Ciências Jurídico-Económicas/Law and Economics

Unidades curriculares	Curricular Units	Observações/Observations
Direito da Economia I/II		Obrigatória/Mandatory
Direito Financeiro I/II		Obrigatória/Mandatory
Direito Fiscal I/II		Optativa/Optional
Economia I/II		Optativa/Optional
Metodologia Jurídica I/II		Optativa/Optional
Filosofia do Direito I/II		Optativa/Optional
Introdução ao Direito Público I/II		Optativa/Optional
Introdução ao Direito Privado I/II		Optativa/Optional
Tese	Thesis	Obrigatória/Mandatory

Doutoramento em Direito/PhD in Law

Campos do Suplemento ao Diploma (SD) relativos ao Curso/ Diploma Supplement fields about course:

Campos do SD/ Diploma Supplement fields	Português	English
2.1 Designação da Qualificação/Título	Doutoramento/Doutor	PhD/Doctor
2.1.Name of qualification/title		
2.2 Principais áreas de estudo/	Direito	Law
2.2.Main field(s) of study for the qualification		
2.5 Línguas de aprendizagem/avaliação	Português	Portuguese
2.5.Language of instruction/examination		
3.1 Nível de Qualificação/	Nível 8 do Quadro Nacional de Qualificações (Portaria n.º 782/2009, publicada em DR, 1.ª série – N.º 141 – 23 de julho de 2009) que confere o grau de Doutor após a obtenção de aprovação das unidades curriculares equivalentes a um conjunto padrão de 240 créditos ECTS.	Level 8 of National Qualifications Framework (Portaria n.º 782/2009, published in DR, 1st series, nr. 141 – 23rd July 2009) conferring the degree of Doctor upon receiving approval in curricular units equivalent to a standard set of 240 ECTS credits.
3.1.Level of qualification		
3.2 Duração do programa de estudos/	8 semestres	8 semesters
3.2.Official length of programme		
3.3 Requisitos de acesso/	Titulares de grau de mestrado ou equivalente legal em Direito	Master in Law (2st Cycle)
3.3.Access requirement(s)	Nível 7 do Quadro Nacional de Qualificações (Portaria n.º 782/2009, publicada em DR, 1.ª série – N.º 141 – 23 de julho de 2009)	Level 7 of National Qualifications Framework (Portaria n.º 782/2009, published in DR, 1st series, nr. 141 – 23rd July 2009) – Master in Law (2nd Cycle)
4.1 Regime de estudo/	Regime presencial em tempo integral (1º e 2º semestres);	Full-time attendance (1st and 2nd semesters);
4.1.Mode of study	Supervisão (do 3º ao 8º semestre)	Supervision (from 3rd to 8th semester)
4.2 Requisitos do programa de estudos/	O doutoramento tem a duração de oito semestres curriculares: os dois primeiros são compostos por um curso de formação avançada (jornal escolar) e os seguintes são dedicados à elaboração de uma tese. A conclusão, com a apresentação, de todas as unidades curriculares do curso de formação avançada com uma média igual ou superior a 14 (quatorze) valores permite passar à fase de elaboração da tese. O grau de Doutor é conferido após defesa e aprovação da tese de doutoramento.	The PhD programme has the duration of eight semesters: the first and second semesters are composed of an advanced training course and the following are dedicated to the preparation of a thesis. Approval of all curricular units that are part of the advanced training course and an average equal or superior of 14 (fourteen) values allow the preparation of the thesis. The PhD degree is conferred after defence and approval of the thesis.
4.2.Programme requirements		
5.1 Acesso ao nível de ensino superior/		
5.1.Access to further study		
5.2 Estatuto profissional/		
5.2.Professional status		
6.2 Outras fontes de informação/	www.fd.ul.pt	www.fd.ul.pt
6.2.Further information sources		

Mestrado em Direito/Master in Law**Plano de Estudos/Study Plan****Área de Especialidade: Direito Internacional Económico e Integração Europeia/International Economic Law and European Integration**

Unidades curriculares	Curricular Units	Observações/Observations
Direito Internacional Económico I/II	International Economic Law I/II	Obrigatória/Mandatory
União Económica e Monetária e Mercado Interno I/II	Economic and Monetary Union and Internal Market I/II	Obrigatória/Mandatory
Disciplina optativa	Optional curricular unit	Optativa/Optional
Dissertação	Dissertation	Obrigatória/Mandatory

Área de Especialidade: Políticas Públicas e Federalismo Financeiro/Public Policies and Financial Federalism

Unidades curriculares	Curricular Units	Observações/Observations
Políticas Públicas I/II	Public Policies I/II	Obrigatória/Mandatory
Federalismo Financeiro I/II	Financial Federalism I/II	Obrigatória/Mandatory
Disciplina optativa	Optional curricular unit	Optativa/Optional
Dissertação	Dissertation	Obrigatória/Mandatory

Área de Especialidade: Filosofia e Teoria do Estado/Philosophy and Theory of the State

Unidades curriculares	Curricular Units	Observações/Observations
Filosofia do Estado I/II	State Philosophy I/II	Obrigatória/Mandatory
Teoria do Direito I/II	Legal Theory I/II	Obrigatória/Mandatory
Disciplina optativa	Optional curricular unit	Optativa/Optional
Dissertação	Dissertation	Obrigatória/Mandatory

Mestrado em Direito/Master in Law**Plano de Estudos/Study Plan****Área de Especialidade: Direito Constitucional/ Constitutional Law**

Unidades curriculares	Curricular Units	Observações/Observations
Direito Constitucional I/II	Constitutional Law I/II	Obrigatória/Mandatory
Justiça Constitucional I/II	Constitutional Justice I/II	Obrigatória/Mandatory
Disciplina optativa	Optional curricular unit	Optativa/Optional
Dissertação	Dissertation	Obrigatória/Mandatory

Área de Especialidade: Direito Administrativo/Administrative Law

Unidades curriculares	Curricular Units	Observações/Observations
Direito Administrativo I/II	Administrative Law I/II	Obrigatória/Mandatory
Direito do Contencioso Administrativo I/II	Administrative Litigious Law I/II	Obrigatória/Mandatory
Disciplina optativa	Optional curricular unit	Optativa/Optional
Dissertação	Dissertation	Obrigatória/Mandatory

Área de Especialidade: Direitos Fundamentais/Constitutional Rights

Unidades curriculares	Curricular Units	Observações/Observations
Direitos Fundamentais I/II	Constitutional Rights I/II	Obrigatória/Mandatory
Direito Constitucional I/II	Constitutional Law I/II	Obrigatória/Mandatory
Disciplina optativa	Optional curricular unit	Optativa/Optional
Dissertação	Dissertation	Obrigatória/Mandatory

Mestrado em Direito/Master in Law**Plano de Estudos/Study Plan****Área de Especialidade: Ciências Jurídico-Internacionais/ International Law**

Unidades curriculares	Curricular Units	Observações/Observations
Direito Internacional Público I/II	International Public Law I/II	Obrigatória/Mandatory
Direito Internacional da Pessoa Humana	International People Law I/II	Obrigatória/Mandatory
Disciplina optativa	Optional curricular unit	Optativa/Optional
Dissertação	Dissertation	Obrigatória/Mandatory

Área de Especialidade: Ciências Jurídico-Ambientais/ Environmental Law

Unidades curriculares	Curricular Units	Observações/Observations
Direito Constitucional e Administrativo do Ambiente I/II	Constitutional and Administrative Environmental Law I/II	Obrigatória/Mandatory
Direito Internacional e Europeu do Ambiente I/II	International and European Environmental Law I/II	Obrigatória/Mandatory
Disciplina optativa	Optional curricular unit	Optativa/Optional
Dissertação	Dissertation	Obrigatória/Mandatory

Área de Especialidade: Ciência Política/Political Science

Unidades curriculares	Curricular Units	Observações/Observations
Ciência Política I/II	Political Science I/II	Obrigatória/Mandatory
Direito Constitucional I/II	Constitutional Law I/II	Obrigatória/Mandatory
Disciplina optativa	Optional curricular unit	Optativa/Optional
Dissertação	Dissertation	Obrigatória/Mandatory

Mestrado em Direito/Master in Law

Plano de Estudos/Study Plan

Área de Especialidade: Direito da Integração/ Integration Law

Unidades curriculares	Curricular Units	Observações/Observations
Direito Institucional da União Europeia I/II	Institutional European Union Law I/II	Obrigatória/Mandatory
Sistemas Comparados de Integração I/II	Integration Systems Comparison I/II	Obrigatória/Mandatory
Disciplina optativa	Optional curricular unit	Optativa/Optional
Dissertação	Dissertation	Obrigatória/Mandatory

Área de Especialidade: Direito da União Europeia/European Union Law

Unidades curriculares	Curricular Units	Observações/Observations
Direito Institucional da União Europeia I/II	Institutional European Union Law I/II	Obrigatória/Mandatory
Contencioso da União Europeia I/II	European Union Litigious I/II	Obrigatória/Mandatory
Disciplina optativa	Optional curricular unit	Optativa/Optional
Dissertação	Dissertation	Obrigatória/Mandatory

Área de Especialidade: Ciências Jurídicas/Private Law

Unidades curriculares	Curricular Units	Observações/Observations
Direito Civil I/II	Civil Law I/II	Obrigatória/Mandatory
Direito Civil III/IV	Civil Law III/IV	Obrigatória/Mandatory
Disciplina optativa	Optional curricular unit	Optativa/Optional
Dissertação	Dissertation	Obrigatória/Mandatory

Mestrado em Direito/Master in Law

Plano de Estudos/Study Plan

Área de Especialidade: Ciências Jurídico-Criminais/Criminal Law

Unidades curriculares	Curricular Units	Observações/Observations
Direito Penal I/II	Criminal Law I/II	Obrigatória/Mandatory
Direito Processual Penal I/II	Criminal Procedure Law I/II	Obrigatória/Mandatory
Disciplina optativa	Optional curricular unit	Optativa/Optional
Dissertação	Dissertation	Obrigatória/Mandatory

Área de Especialidade: Ciências Jurídico-Laborais/Labour Law

Unidades curriculares	Curricular Units	Observações/Observations
Direito do Trabalho I/II	Labour Law I/II	Obrigatória/Mandatory
Direito das Sociedades Comerciais I/II	Corporate Law I/II	Obrigatória/Mandatory
Disciplina optativa	Optional curricular unit	Optativa/Optional
Dissertação	Dissertation	Obrigatória/Mandatory

Área de Especialidade: Direito Comercial/Trade Law

Unidades curriculares	Curricular Units	Observações/Observations
Direito Comercial I/II	Commercial Law I/II	Obrigatória/Mandatory
Direito das Sociedades Comerciais I/II	Corporate Law I/II	Obrigatória/Mandatory
Disciplina optativa	Optional curricular unit	Optativa/Optional
Dissertação	Dissertation	Obrigatória/Mandatory

Mestrado em Direito/Master in Law

Plano de Estudos/Study Plan

Área de Especialidade: Direito Bancário e dos Seguros/Banking and Insurance Law

Unidades curriculares	Curricular Units	Observações/Observations
Direito Bancário I/II	Banking Law I/II	Obrigatória/Mandatory
Direito dos Seguros I/II	Insurance Law I/II	Obrigatória/Mandatory
Disciplina optativa	Optional curricular unit	Optativa/Optional
Dissertação	Dissertation	Obrigatória/Mandatory

Área de Especialidade: Direito Intelectual/Intellectual Property Law

Unidades curriculares	Curricular Units	Observações/Observations
Direito de Autor I/II	Copyright Law I/II	Obrigatória/Mandatory
Direito da Propriedade Industrial I/II	Property Industry Law I	Obrigatória/Mandatory
Disciplina optativa	Optional curricular unit	Optativa/Optional
Dissertação	Dissertation	Obrigatória/Mandatory

Mestrado em Direito/Master in Law

Campos do Suplemento ao Diploma (SD) relativos ao Curso/ Diploma Supplement fields about course:

Campos do SD/ Diploma Supplement fields	Português	English
2.1 Designação da Qualificação/Título 2.1 Name of qualification/Title	Mestrado/Mestre	Master/Master
2.2 Principais áreas de estudo/ 2.2 Main field(s) of study for the qualification	Direito	Law
2.5 Línguas de aprendizagem/avaliação 2.5 Language of instruction/examination	Português	Portuguese
3.1 Nível de Qualificação/ 3.1 Level of qualification	Nível 7 do Quadro Nacional de Qualificações (Portaria n.º 782/2009, publicada em DR, 1.ª série – N.º 141 – 23 de julho de 2009) que confere o grau de Mestre após a obtenção da aprovação das unidades curriculares equivalentes a um conjunto padrão de 120 créditos ECTS.	Level 7 of National Qualifications Framework (Portaria n.º 782/2009, published in DR, 1st series, nr. 141 – 23rd July 2009) conferring the degree of Master upon receiving approval in curricular units equivalent to a standard set of 120 ECTS credits.
3.2 Duração do programa de estudos/ 3.2 Official length of programme	4 semestres	4 semesters
3.3 Requisitos de acesso/ 3.3 Access requirement(s)	Titulares de grau de licenciado ou equivalente legal em Direito Nível 6 do Quadro Nacional de Qualificações (Portaria n.º 782/2009, publicada em DR, 1.ª série – N.º 141 – 23 de julho de 2009)	Graduation level (1st Cycle) Level 6 of National Qualifications Framework (Portaria n.º 782/2009, published in DR, 1st series, nr. 141 – 23rd July 2009) - Licenciatura in Law (1st Cycle)
4.1 Regime de estudo/ 4.1 Mode of study	Regime presencial em tempo integral (1º e 2º semestres); Supervisão (3º e 4º semestres)	Full-time attendance (1st and 2nd semesters); Supervision (3rd and 4th semesters)
4.2 Requisitos do programa de estudos/ 4.2 Programme requirements	O mestrado tem a duração de quatro semestres curriculares: os dois primeiros são compostos por um curso de especialização (parte escolar) e os dois últimos são dedicados à elaboração de uma dissertação. A conclusão, com aproveitamento, de todas as unidades curriculares do curso de especialização confere o título de especialista na área respectiva. O ciclo de estudos conduzente ao grau de mestrado inclui a elaboração de uma dissertação de natureza científica original, a sua discussão e aprovação.	The master has the duration of four semesters: the first and second semesters are composed of a specialization course and the last two are dedicated to the preparation of a dissertation. The title of specialist in the area of their master is conferred to students that through the approval of all curricular units that are part of the specialization course. The master degree includes the preparation of scientific dissertation with a public defence and its approval.
5.1 Acesso ao nível de ensino superior/ 5.1 Access to further study	A conclusão do grau de mestre permite a candidatura ao Doutoramento em Direito	The master degree allow the application to the PhD degree in Law
5.2 Estatuto profissional/ 5.2 Professional status		
6.2 Outras fontes de Informação/ 6.2 Further information sources	www.fd.ul.pt	www.fd.ul.pt

Doutoramento em Direito/PhD in Law

Plano de Estudos/Study Plan

Área de Especialidade: Ciências Histórico-Jurídicas/Law History

Unidades curriculares	Curricular Units	Observações/Observations
Direito Romano I/II		Obrigatória/Mandatory
História do Direito I/II		Obrigatória/Mandatory
História das Ideias Políticas I/II		Optativa/Optional
História das Relações Internacionais I/II		Optativa/Optional
Metodologia Jurídica I/II		Optativa/Optional
Filosofia do Direito I/II		Optativa/Optional
Introdução ao Direito Público I/II		Optativa/Optional
Direito Privado I/II		Optativa/Optional
Tese	Thesis	Obrigatória/Mandatory

Área de Especialidade: Ciências Jurídico-Cíveis/Private Law

Unidades curriculares	Curricular Units	Observações/Observations
Direito Civil A I/II		Obrigatória/Mandatory
Direito Processual Civil I/II		Obrigatória/Mandatory
Direito Civil B I/II		Optativa/Optional
Direito Civil C I/II		Optativa/Optional
Metodologia Jurídica I/II		Optativa/Optional
Filosofia do Direito I/II		Optativa/Optional
Introdução ao Direito Público I/II		Optativa/Optional
Introdução ao Direito Privado I/II		Optativa/Optional
Tese	Thesis	Obrigatória/Mandatory

Doutoramento em Direito/PhD in Law**Plano de Estudos/Study Plan****Área de Especialidade: Ciências Jurídico-Empresariais /Corporate Law**

Unidades curriculares	Curricular Units	Observações/Observations
Direito Comercial A I/II		Obrigatória/Mandatory
Direito do Trabalho I/II		Obrigatória/Mandatory
Direito Comercial B I/II		Optativa/Optional
Direito Fiscal I/II		Optativa/Optional
Metodologia Jurídica I/II		Optativa/Optional
Filosofia do Direito I/II		Optativa/Optional
Introdução ao Direito Público I/II		Optativa/Optional
Introdução ao Direito Privado I/II		Optativa/Optional
Tese	Thesis	Obrigatória/Mandatory

Área de Especialidade: Ciências Jurídico-Criminais/Criminal Law

Unidades curriculares	Curricular Units	Observações/Observations
Direito Penal A I/II		Obrigatória/Mandatory
Direito Processual Penal I/II		Obrigatória/Mandatory
Direito Penal B I/II		Optativa/Optional
Direitos Fundamentais - I/II		Optativa/Optional
Metodologia Jurídica I/II		Optativa/Optional
Filosofia do Direito I/II		Optativa/Optional
Introdução ao Direito Público I/II		Optativa/Optional
Introdução ao Direito Privado I/II		Optativa/Optional
Tese	Thesis	Obrigatória/Mandatory

Regente - Prof.a Doutora Rute Saraiva

4º ANO (1º Semestre)

DIREITO FISCAL

TURMAS DIA / NOITE

Regente – Prof. Doutora Ana Paula Dourado

4º ANO (2º Semestre)

DIREITO FISCAL INTERNACIONAL

TURMAS DIA / NOITE

Regente – Prof. Doutora Ana Paula Dourado

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO (regência partilhada)

Regente - Prof.a Doutora Paula Rosado Pereira

2º CICLO

I- MESTRADOS PROFISSIONALIZANTES

A) JURIDICO-FINANCEIRAS (1º Semestre):

Obrigatórias:

Mercados Financeiros (Prof.a Doutora Rute Saraiva)

Concorrência (Prof. Doutor Miguel Moura e Silva)

Opcionais:

Contratação Pública (Prof. Doutor José Renato Gonçalves / Prof.a Doutora Maria Eduarda Azevedo)

Dir. Fiscal Europeu (Prof.a Doutora Ana Paula Dourado)

A) JURIDICO-FINANCEIRAS (2º Semestre):

Obrigatórias:

Project Finance & PPP (Prof.a Doutora Maria Eduarda Azevedo)

Regulação (Prof. Doutor Luís Morais)

Opcionais:

Finanças Regionais e Locais (Prof.a Doutora Nazaré Costa Cabral)

Tributação das Empresas (Prof. Doutor Carlos Lobo)

B) DIREITO E ECONOMIA (1º Semestre):

Obrigatórias:

Contratação Pública (Prof. Doutor José Renato Gonçalves / Prof.a Doutora Maria Eduarda Azevedo)

Dir. Fiscal (Prof.a Doutora Paula Rosado Pereira)

Opcionais:

Concorrência (Prof. Doutor Miguel Moura e Silva)

Economia & Fiscalidade do Ambiente (Prof. Doutor Carlos Lobo)

B) DIREITO E ECONOMIA (2º Semestre):

Obrigatórias:

Análise Económica do Direito (Prof.a Doutora Paula Vaz Freire / Prof. Doutor Miguel Patrício)
Finanças Regionais e Locais (Prof. Doutor José Renato Gonçalves)

Opcionais:

Project Finance & PPP (Prof.a Doutora Maria Eduarda Azevedo)
Regulação (Prof. Doutor Luis Morais)

C) JURÍDICO-EMPRESARIAIS (2º Semestre):

Tributação das Empresas (Prof. Doutor Carlos Lobo)

D) JURÍDICO-FORENSES (2º Semestre):

Contencioso Administrativo e Tributário (Prof. Doutora Paula Rosado Pereira)

II- MESTRADOS CIENTÍFICOS + 3º CICLO (1º & 2º Semestres)**A) FINANÇAS PÚBLICAS E PRIVADAS**

Finanças Públicas I/II - Prof. Doutor Eduardo Paz Ferreira
Mercados Financeiros I/ II - Prof.a Doutora Rute Saraiva

B) ECONOMIA E ANÁLISE ECONÓMICA DO DIREITO

Economia Política I/II - Prof. Doutor Pedro Soares Martínez
Análise Económica do Direito I/II - Prof.a Doutora Paula Vaz Freire

C) CONCORRÊNCIA E REGULAÇÃO

Direito da Concorrência I/II - Prof. Doutor Miguel Moura e Silva
Regulação Económica I/II - Prof. Doutor Luis Morais

D) DIREITO FISCAL

Direito Fiscal I/II - Prof. Doutora Paula Rosado Pereira
Direito Fiscal Europeu I/II - Prof.a Doutora Ana Paula Dourado

E) DIREITO INTERNACIONAL ECONÓMICO E INTEGRAÇÃO EUROPEIA

Direito Internacional Económico I/II - Prof. Doutor Pedro Infante Mota
União Económica e Monetária e Mercado Interno I/ II - Prof.a Doutora Paula Vaz Freire

F) POLÍTICAS PÚBLICAS E FEDERALISMO FINANCEIRO

Políticas Públicas I/II - Prof.a Doutora Nazaré Costa Cabral
Federalismo Financeiro I/II - Prof.a Doutora Maria Eduarda Azevedo

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Decreto-Lei n.º 42/2005

de 22 de Fevereiro

A 19 de Junho de 1999, os ministros da educação de 29 Estados europeus, entre os quais o Estado Português, subscreveram a Declaração de Bolonha, acordo que contém como objectivo central o estabelecimento, até 2010, do espaço europeu de ensino superior, coerente, compatível, competitivo e atractivo para estudantes europeus e de países terceiros, espaço que promova a coesão europeia através do conhecimento, da mobilidade e da empregabilidade dos seus diplomados.

Consolidado sucessivamente em reuniões dos ministros da educação consagradas à realização do espaço europeu de ensino superior, primeiro em 2001 em Praga, depois em 2003 em Berlim, o Processo de Bolonha representa um vector determinante para o cumprimento da Estratégia de Lisboa para 2010, aprovada em Março de 2000 pelos presidentes e chefes de governo dos países da União Europeia, que visa tornar a Europa, até 2010, o espaço económico mais dinâmico e competitivo do mundo, baseado no conhecimento e capaz de garantir um crescimento económico sustentável, com mais e melhores empregos e com maior coesão social.

No plano do ensino superior preconiza-se uma importante mudança nos paradigmas de formação, centrada na globalidade da actividade e nas competências que os jovens devem adquirir, e projectando-a para várias etapas da vida de adulto, em necessária ligação com a evolução do conhecimento e dos interesses individuais e colectivos.

São especialmente considerados:

- i) O reconhecimento da necessária adaptação do processo de aprendizagem aos conceitos e perspectivas da sociedade moderna e aos meios tecnológicos disponíveis;
- ii) A percepção da necessidade de tornar o ensino superior mais atractivo e mais próximo dos interesses da sociedade, permitindo aos jovens uma escolha que lhes traga maior satisfação pessoal e maior capacidade competitiva no mercado europeu;
- iii) A percepção de que o conhecimento é um bem universal, na abertura que se preconiza deste espaço do conhecimento a países terceiros.

São objectivos fundamentalmente sedimentados na colaboração institucional transnacional e no intercâmbio cultural, sustentado este na mobilidade de estudantes e profissionais.

No sentido da prossecução dos objectivos identificados, os Estados que aderiram ao Processo de Bolonha comprometeram-se a adoptar um conjunto de acções de reformulação em organização, em métodos e em conteúdos dos seus sistemas de ensino superior.

Assim, em coerência com os compromissos resultantes dos desenvolvimentos do Processo de Bolonha, foi elaborado o presente diploma, que institui os princípios reguladores dos instrumentos para a criação do espaço europeu de ensino superior consubstanciado, designadamente:

- i) Na estrutura de três ciclos no ensino superior segundo as orientações basicamente adoptadas por todos os Estados signatários da Declaração de Bolonha;

- ii) Na instituição de graus académicos intercompreensíveis e comparáveis;
- iii) Na organização curricular por unidades de crédito acumuláveis e transferíveis no âmbito nacional e internacional;
- iv) Nos instrumentos de mobilidade estudantil no espaço europeu de ensino superior durante e após a formação.

A criação de um novo sistema de créditos curriculares (ECTS — *european credit transfer system*), que virá substituir o sistema de créditos consignado no Decreto-Lei n.º 173/80, de 29 de Maio, constitui um dos instrumentos mais relevantes desta política europeia de evolução do paradigma formativo.

Nesta nova concepção, o estudante desempenha o papel central, quer na organização das unidades curriculares, cujas horas de contacto assumirão a diversidade de formas e metodologias de ensino mais adequadas, quer na avaliação e creditação, as quais considerarão a globalidade do trabalho de formação do aluno, incluindo as horas de contacto, as horas de projecto, as horas de trabalho de campo, o estudo individual e as actividades relacionadas com avaliação, abrindo-se também a actividades complementares com comprovado valor formativo artístico, sócio-cultural ou desportivo.

Por sua vez, a instituição do suplemento ao diploma, que deve ser emitido na língua original e numa língua de ampla divulgação na União Europeia, facilitará a mobilidade e a empregabilidade com base em informações sólidas e precisas sobre as qualificações, designadamente a natureza, nível, contexto e conteúdo dos estudos realizados pelo seu titular.

Deve ainda realçar-se o alcance e o impacto de outras inovações consagradas pelo presente diploma, tais como a adopção de uma escala europeia de comparabilidade de classificações e, no contexto da mobilidade, o contrato de estudos, o boletim de registo académico e o guia informativo do estabelecimento de ensino.

Foram ouvidos o Conselho Consultivo do Ensino Superior, o Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas, o Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos e a Associação Portuguesa do Ensino Superior Privado.

Assim:

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 198.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Princípios reguladores de instrumentos para a criação do espaço europeu de ensino superior

CAPÍTULO I

Objecto, âmbito e conceitos

Artigo 1.º

Objecto

O presente diploma aprova os princípios reguladores de instrumentos para a criação do espaço europeu de ensino superior.

Artigo 2.º

Âmbito

1 — O presente diploma aplica-se:

- a) A todos os estabelecimentos de ensino superior, adiante designados genericamente por estabelecimentos de ensino;

- b) A todas as formações ministradas por estabelecimentos de ensino superior conducentes à obtenção de um grau de ensino superior, adiante designadas genericamente por cursos.

2 — O presente diploma aplica-se igualmente aos cursos não conferentes de grau ministrados por estabelecimentos de ensino superior, que sejam objecto de avaliação e de certificação.

Artigo 3.º

Conceitos

Entende-se por:

- a) «Unidade curricular» a unidade de ensino com objectivos de formação próprios que é objecto de inscrição administrativa e de avaliação traduzida numa classificação final;
- b) «Plano de estudos de um curso» o conjunto organizado de unidades curriculares em que um estudante deve obter aprovação para:
- i) A obtenção de um determinado grau académico;
 - ii) A conclusão de um curso não conferente de grau;
 - iii) A reunião de uma parte das condições para obtenção de um determinado grau académico;
- c) «Ano curricular», «semestre curricular» e «trimestre curricular» as partes do plano de estudos do curso que, de acordo com o respectivo instrumento legal de aprovação, devam ser realizadas pelo estudante, quando em tempo inteiro e regime presencial, no decurso de um ano, um semestre ou um trimestre lectivo, respectivamente;
- d) «Duração normal de um curso» o número de anos, semestres e ou trimestres lectivos em que o curso deve ser realizado pelo estudante, quando a tempo inteiro e em regime presencial;
- e) «Horas de contacto» o tempo utilizado em sessões de ensino de natureza colectiva, designadamente em salas de aula, laboratórios ou trabalhos de campo, e em sessões de orientação pessoal de tipo tutorial;
- f) «Crédito» a unidade de medida do trabalho do estudante sob todas as suas formas, designadamente, sessões de ensino de natureza colectiva, sessões de orientação pessoal de tipo tutorial, estágios, projectos, trabalhos no terreno, estudo e avaliação;
- g) «Créditos de uma unidade curricular» o valor numérico que expressa o trabalho que deve ser efectuado por um estudante para realizar uma unidade curricular;
- h) «Créditos de uma área científica» o valor numérico que expressa o trabalho que deve ser efectuado por um estudante numa determinada área científica;
- i) «Estrutura curricular de um curso» o conjunto de áreas científicas que integram um curso e o número de créditos que um estudante deve reunir em cada uma delas para:
- i) A obtenção de um determinado grau académico;
 - ii) A conclusão de um curso não conferente de grau;
 - iii) A reunião de uma parte das condições para obtenção de um determinado grau académico;

- j) «Diploma» o documento emitido na forma legalmente prevista, comprovativo da atribuição de um grau académico emitido pelo estabelecimento de ensino que o confere. São diplomas, para os efeitos deste diploma legal:

- i) As cartas de curso;
- ii) As cartas magistrais;
- iii) As cartas doutorais;
- iv) As certidões que comprovem a titularidade de um grau académico;
- v) O documento oficial comprovativo da conclusão de um curso não conferente de grau emitido pelo estabelecimento de ensino que o ministra e as respectivas certidões;

- l) «Parte de um curso superior» um conjunto de unidades curriculares que integram o plano de estudos de um curso e cuja ministração, a tempo inteiro e em regime presencial, não excede um ano lectivo;
- m) «Estudante em mobilidade» o estudante matriculado e inscrito num estabelecimento de ensino superior e curso que realiza parte desse curso noutra estabelecimento de ensino superior;
- n) «Estabelecimento de origem» o estabelecimento de ensino, nacional ou estrangeiro, em que se encontra matriculado e inscrito o estudante em mobilidade;
- o) «Estabelecimento de acolhimento» o estabelecimento de ensino, nacional ou estrangeiro, em que o estudante em mobilidade frequenta parte de um curso superior.

CAPÍTULO II

Sistema de créditos curriculares

Artigo 4.º

Expressão em créditos

1 — As estruturas curriculares dos cursos de ensino superior expressam em créditos o trabalho que deve ser efectuado pelo estudante em cada área científica.

2 — Os planos de estudos dos cursos de ensino superior expressam em créditos o trabalho que deve ser efectuado pelo estudante em cada unidade curricular, bem como a área científica em que esta se integra.

Artigo 5.º

Número de créditos

O número de créditos a atribuir por cada unidade curricular é determinado de acordo com os seguintes princípios:

- a) O trabalho é medido em horas estimadas de trabalho do estudante;
- b) O número de horas de trabalho do estudante a considerar inclui todas as formas de trabalho previstas, designadamente as horas de contacto e as horas dedicadas a estágios, projectos, trabalhos no terreno, estudo e avaliação;
- c) O trabalho de um ano curricular realizado a tempo inteiro situa-se entre mil e quinhentas e mil seiscentas e oitenta horas e é cumprido num período de 36 a 40 semanas;
- d) O número de créditos correspondente ao trabalho de um ano curricular realizado a tempo inteiro é de 60;

- e) Para períodos curriculares de duração inferior a um ano, o número de créditos é atribuído na proporção que representem do ano curricular;
- f) O número de créditos correspondente ao trabalho de um curso realizado a tempo inteiro é igual ao produto da duração normal do curso em anos curriculares ou fracção por 60;
- g) Os créditos conferidos por cada unidade curricular são expressos em múltiplos de meio crédito;
- h) A uma unidade curricular integrante do plano de estudos de mais de um curso do mesmo estabelecimento de ensino superior deve ser atribuído o mesmo número de créditos, independentemente do curso.

Artigo 6.º

Trabalhos de dissertação e de tese

O número de créditos a atribuir aos trabalhos de dissertação e de tese previstos para a obtenção de graus académicos ou de diplomas de cursos não conferentes de grau é fixado tendo em consideração o tempo médio normal estimado como necessário à sua preparação e avaliação, medido em anos lectivos ou fracção, correspondendo um ano lectivo de trabalho a 60 créditos.

Artigo 7.º

Cursos ministrados em regime de tempo parcial

1 — Nos cursos ministrados em regime de tempo parcial, a atribuição de créditos a cada unidade curricular é feita com base na duração normal e na organização do plano de estudos do curso em regime de tempo inteiro.

2 — Consideram-se, designadamente, abrangidos pelo número anterior os cursos ministrados em regime nocturno prolongado.

Artigo 8.º

Ensino a distância

1 — Nos cursos ministrados total ou parcialmente em regime de ensino a distância aplica-se o sistema de créditos curriculares.

2 — As unidades curriculares oferecidas, em alternativa, em regime presencial e a distância é atribuído o mesmo número de créditos.

Artigo 9.º

Casos especiais

1 — O órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior fixa as condições de aplicação do sistema de créditos curriculares aos cursos que não se organizem em anos, semestres ou trimestres lectivos.

2 — Na atribuição dos créditos são aplicados os princípios fixados pelo presente diploma.

Artigo 10.º

Cursos não conferentes de grau

1 — O órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior fixa as condições de aplicação do sistema de créditos curriculares aos cursos não conferentes de grau por ele ministrados.

2 — Na atribuição dos créditos são aplicados os princípios fixados pelo presente diploma.

Artigo 11.º

Regulamentação

O órgão legal e estatutariamente competente de cada estabelecimento de ensino superior aprova um regulamento de aplicação do sistema de créditos curriculares, o qual inclui, designadamente, os procedimentos e regras a adoptar para a fixação dos créditos a obter em cada área científica e a atribuir por cada unidade curricular.

Artigo 12.º

Normas técnicas

Por despacho do director-geral do Ensino Superior, a publicar na 2.ª série do *Diário da República*, são fixadas as normas técnicas a que deve obedecer a apresentação das estruturas curriculares e dos planos de estudos dos cursos e a sua publicação.

Artigo 13.º

Avaliação, acompanhamento e acreditação

A aplicação do sistema de créditos curriculares é objecto de apreciação no quadro do sistema de avaliação e acompanhamento do ensino superior e de acreditação dos seus estabelecimentos de ensino e cursos.

CAPÍTULO III

Avaliação, classificação e qualificação

SECÇÃO I

Princípios gerais

Artigo 14.º

Avaliação

1 — O grau de cumprimento por parte do aluno dos objectivos de cada unidade curricular em que se encontra inscrito é objecto de avaliação.

2 — A avaliação realiza-se de acordo com as normas aprovadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

Artigo 15.º

Classificação das unidades curriculares

1 — A avaliação final de uma unidade curricular é expressa através de uma classificação na escala numérica inteira de 0 a 20.

2 — Considera-se:

- Aprovado numa unidade curricular o aluno que nela obtenha uma classificação não inferior a 10;
- Reprovado numa unidade curricular o aluno que nela obtenha uma classificação inferior a 10.

Artigo 16.º

Classificação final e qualificação dos graus e cursos

1 — Aos graus académicos e aos cursos não conferentes de grau, é atribuída uma classificação ou qualificação final nos termos estabelecidos pelas normas

legais reguladoras do regime jurídico de atribuição de graus e diplomas.

2 — A classificação ou qualificação final é atribuída pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

3 — A classificação final é expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20.

4 — A qualificação final é expressa nos termos estabelecidos pelas normas legais a que se refere o n.º 1.

Artigo 17.º

Menção qualitativa

Por decisão do órgão legal e estatutariamente competente de cada estabelecimento de ensino, às classificações finais pode ser associada uma menção qualitativa com quatro classes:

- a) 10 a 13 — *Suficiente*;
- b) 14 e 15 — *Bom*;
- c) 16 e 17 — *Muito bom*;
- d) 18 a 20 — *Excelente*.

SECÇÃO II

Escala europeia de comparabilidade de classificações

Artigo 18.º

Escala

A escala europeia de comparabilidade de classificações para os resultados de aprovado é constituída por cinco classes, identificadas pelas letras *A* a *E*.

Artigo 19.º

Correspondência entre escalas

Entre o intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20 e a escala europeia de comparabilidade de classificações, adopta-se a seguinte correspondência:

- a) *A*: 20 a *p*, sendo *p* a classificação que permite abranger, nesta classe, 10% dos alunos;
- b) *B*: *p*-1 a *q*, sendo *q* a classificação que permite abranger, no conjunto desta classe com a classe anterior, 35% dos alunos;
- c) *C*: *q*-1 a *r*, sendo *r* a classificação que permite abranger, no conjunto desta classe com as classes anteriores, 65% dos alunos;
- d) *D*: *r*-1 a *s*, sendo *s* a classificação que permite abranger, no conjunto desta classe com as classes anteriores, 90% dos alunos;
- e) *E*: *s*-1 a 10.

Artigo 20.º

Princípios de aplicação da correspondência às classificações finais

1 — A fixação das classificações finais abrangidas por cada uma das classes da escala europeia de comparabilidade de classificações é feita pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino no respeito pelos seguintes princípios:

- a) É estabelecida para cada par estabelecimento/curso;
- b) Considera a distribuição das classificações finais no conjunto de, pelo menos, os três anos mais recentes, e num total de, pelo menos, 100 diplomados;
- c) Quando uma classificação abranja duas classes, considera-se, em princípio, na primeira delas.

2 — Quando não for possível atingir a dimensão da amostra a que se refere a alínea *b*) do número anterior, a utilização da escala europeia de comparabilidade de classificações é substituída pela menção do número de ordem da classificação do diploma no ano lectivo em causa e do número de diplomados nesse ano.

Artigo 21.º

Aplicação da correspondência às qualificações

Quando a um grau académico ou a um curso não conferente de grau tiver sido atribuída uma qualificação final, entre esta e a escala europeia de comparabilidade de classificações adopta-se a correspondência que for estabelecida pelas normas legais que determinam a adopção de qualificação final.

Artigo 22.º

Princípios de aplicação da correspondência às classificações das unidades curriculares

1 — A fixação das classificações das unidades curriculares abrangidas por cada uma das classes da escala europeia de comparabilidade de classificações é feita pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino no respeito pelos seguintes princípios:

- a) É estabelecida para cada unidade curricular;
- b) Considera a distribuição das classificações finais dos estudantes aprovados nessa unidade curricular no conjunto de, pelo menos, os três anos mais recentes, e num total de, pelo menos, 100 diplomados;
- c) Quando uma classificação abranja duas classes, considera-se, em princípio, na primeira delas.

2 — Quando não for possível atingir a dimensão da amostra a que se refere a alínea *b*) do número anterior, a utilização da escala europeia de comparabilidade de classificações é substituída pela menção do número de ordem da classificação do estudante no conjunto dos aprovados na disciplina no ano lectivo em causa e o número de aprovados nesse ano.

CAPÍTULO IV

Mobilidade durante a formação

SECÇÃO I

Contrato de estudos

Artigo 23.º

Contrato de estudos

A realização de parte de um curso superior por um estudante em mobilidade está condicionada à prévia celebração de um contrato de estudos.

Artigo 24.º

Intervenientes no contrato de estudos

O contrato de estudos é celebrado entre o estabelecimento de ensino de origem, o estabelecimento de ensino de acolhimento e o estudante.

Artigo 25.º**Conteúdo do contrato de estudos**

O contrato de estudos para os estudantes cujo estabelecimento de origem é um estabelecimento de ensino superior português inclui, obrigatoriamente:

- a) As unidades curriculares que o estudante irá frequentar no estabelecimento de ensino de acolhimento, a língua em que são ministradas e avaliadas e o número de créditos que atribuem;
- b) As unidades curriculares do estabelecimento de ensino de origem cuja aprovação é substituída pela aprovação nas referidas na alínea a) e o número de créditos que atribuem em caso de aprovação;
- c) Os critérios que o estabelecimento de origem adoptará na conversão das classificações das unidades curriculares em que o estudante obteve aprovação no estabelecimento de acolhimento;
- d) O intervalo de tempo em que decorrerá a frequência do estabelecimento de ensino de acolhimento.

Artigo 26.º**Alterações ao contrato de estudos**

As alterações ao contrato de estudos revestem obrigatoriamente a forma de aditamentos ao mesmo.

Artigo 27.º**Modelo do contrato de estudos**

Os contratos de estudos e as suas alterações:

- a) São elaborados de acordo com um modelo aprovado por portaria do Ministro da Ciência, Inovação e Ensino Superior;
- b) São escritos em português e em inglês ou, em alternativa ao inglês, na língua do estabelecimento de acolhimento se assim for acordado entre os estabelecimentos de ensino.

Artigo 28.º**Valor do contrato de estudos**

1 — O contrato de estudos subscrito por um estabelecimento de ensino superior português na qualidade de estabelecimento de acolhimento tem o valor de aceitação da inscrição no curso e nas unidades curriculares dele constantes.

2 — O contrato de estudos subscrito por um estabelecimento de ensino superior português na qualidade de estabelecimento de origem tem o valor de decisão de equivalência de unidades curriculares e vincula o estabelecimento à adopção do critério de conversão de classificações dele constante.

SECÇÃO II**Boletim de registo académico****Artigo 29.º****Boletim de registo académico**

Ao estudante que realizou ou vai realizar parte de um curso superior como estudante em mobilidade é emitido um boletim de registo académico.

Artigo 30.º**Conteúdo do boletim de registo académico**

1 — O boletim de registo académico indica as unidades curriculares em que o estudante obteve aprovação.

2 — Para cada unidade curricular são, designadamente, indicados:

- a) A denominação;
- b) O número de créditos que atribui;
- c) A classificação segundo o sistema de classificação legalmente aplicável;
- d) A classificação segundo a escala europeia de comparabilidade de classificações.

Artigo 31.º**Modelo do boletim de registo académico**

1 — O boletim de registo académico é elaborado de acordo com um modelo aprovado por portaria do Ministro da Ciência, Inovação e Ensino Superior.

2 — O boletim de registo académico é um documento bilingue, escrito em português e inglês.

Artigo 32.º**Emissão do boletim de registo académico**

1 — O boletim de registo académico é emitido, obrigatoriamente:

- a) Pelo estabelecimento de ensino na qualidade de estabelecimento de origem, para instruir a candidatura do estudante à frequência de parte do curso no estabelecimento de acolhimento;
- b) Pelo estabelecimento de ensino na qualidade de estabelecimento de acolhimento, para certificar a aprovação nas unidades curriculares frequentadas com aproveitamento pelo estudante.

2 — Pela emissão do boletim de registo académico não é cobrado qualquer valor.

Artigo 33.º**Valor legal do boletim de registo académico**

O boletim de registo académico emitido pelo estabelecimento de ensino na qualidade de estabelecimento de acolhimento tem o valor legal de certificado dos resultados obtidos.

SECÇÃO III**Guia informativo do estabelecimento de ensino****Artigo 34.º****Guia informativo do estabelecimento de ensino**

Cada estabelecimento de ensino elabora e disponibiliza um guia informativo.

Artigo 35.º**Conteúdo do guia informativo do estabelecimento de ensino**

1 — O guia informativo do estabelecimento de ensino é uma descrição do estabelecimento de ensino e das suas unidades orgânicas, dos graus que confere e dos cursos que ministra, indicando para estes as suas condições de acesso, duração, unidades curriculares e seus conteúdos, cargas horárias, créditos que confere e métodos de ensino e de avaliação de conhecimentos. O guia

informativo inclui igualmente informação de natureza geral necessária à integração dos estudantes.

2 — O guia pode ser elaborado para o estabelecimento de ensino ou para as suas unidades orgânicas, separadamente.

3 — O guia é um documento bilingue, escrito em português e inglês.

Artigo 36.º

Responsabilidade pela elaboração do guia informativo do estabelecimento de ensino

A responsabilidade pela elaboração do guia informativo do estabelecimento de ensino é do seu órgão legal e estatutariamente competente.

Artigo 37.º

Disponibilização do guia informativo do estabelecimento de ensino

O guia informativo do estabelecimento de ensino é disponibilizado através da Internet, sem prejuízo da sua publicação por outras formas.

CAPÍTULO V

Mobilidade após a formação

Artigo 38.º

Suplemento ao diploma

O suplemento ao diploma é um documento complementar do diploma que:

- Descreve o sistema de ensino superior português e o seu enquadramento no sistema educativo à data da obtenção do diploma;
- Caracteriza a instituição que ministrou o ensino e que conferiu o diploma;
- Caracteriza a formação realizada (grau, área, requisitos de acesso, duração normal, nível) e o seu objectivo;
- Fornece informação detalhada sobre a formação realizada e os resultados obtidos.

Artigo 39.º

Modelo do suplemento ao diploma

1 — O suplemento ao diploma é emitido de acordo com modelo aprovado por portaria do Ministro da Ciência, Inovação e Ensino Superior.

2 — A descrição do sistema de ensino superior português e do seu enquadramento no sistema educativo é um texto comum, igualmente aprovado pela portaria a que se refere o número anterior.

3 — O suplemento ao diploma é um documento bilingue, escrito em português e inglês.

Artigo 40.º

Emissão do suplemento ao diploma

1 — O suplemento ao diploma é emitido obrigatoriamente sempre que é emitido um diploma e só neste caso.

2 — Pela emissão do suplemento ao diploma não pode ser cobrado qualquer valor.

Artigo 41.º

Competência para a emissão do suplemento ao diploma

O suplemento ao diploma é emitido pela entidade competente para a emissão do diploma.

Artigo 42.º

Valor legal do suplemento ao diploma

O suplemento ao diploma tem natureza informativa, não substitui o diploma nem faz prova da titularidade da habilitação a que se refere.

CAPÍTULO VI

Disposições finais e transitórias

Artigo 43.º

Prazos

1 — As normas técnicas a que se refere o artigo 12.º são aprovadas no prazo de um mês sobre a entrada em vigor do presente diploma.

2 — O regulamento a que se refere o artigo 11.º é aprovado no prazo de três meses sobre a entrada em vigor do presente diploma.

3 — O disposto no presente diploma aplica-se, com carácter obrigatório:

- Aos cursos cuja criação, registo ou autorização de funcionamento seja solicitada depois de decorridos três meses sobre a sua entrada em vigor;
- Aos restantes cursos, a partir do ano lectivo da entrada em funcionamento da sua reorganização decorrente do Processo de Bolonha.

4 — O prazo fixado no número anterior pode ser antecipado pelos estabelecimentos de ensino sempre que reúnam as condições para tal em data anterior.

5 — A antecipação pode concretizar-se para a totalidade ou apenas para parte das disposições aprovadas pelo presente diploma.

Artigo 44.º

Norma revogatória

1 — É revogado o artigo 68.º do Decreto n.º 18 717, de 2 de Agosto de 1930 (Estatuto da Instrução Universitária).

2 — É revogado o Decreto-Lei n.º 173/80, de 29 de Maio.

3 — Para os cursos que se encontrem organizados em unidades de crédito nos termos do Decreto-Lei n.º 173/80, de 29 de Maio, o disposto no número anterior entende-se sem prejuízo da aplicação deste decreto-lei até à entrada em funcionamento da reorganização dos cursos a que se refere o n.º 3 do artigo anterior.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 23 de Dezembro de 2004. — *Pedro Miguel de Santana Lopes — Paulo Sacadura Cabral Portas — Daniel Viegas Sanches — Maria da Graça Martins da Silva Carvalho.*

Promulgado em 31 de Janeiro de 2005.

Publique-se.

O Presidente da República, JORGE SAMPAIO.

Referendado em 7 de Fevereiro de 2005.

O Primeiro-Ministro, *Pedro Miguel de Santana Lopes.*

Portaria n.º 30/2008

de 10 de Janeiro

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, designadamente nos seus artigos 38.º a 42.º;

Considerando o modelo de suplemento ao diploma, elaborado pela Comissão Europeia, pelo Conselho da Europa e pela UNESCO/CEPES, que tem por objectivo fornecer dados independentes e suficientes para melhorar a transparência internacional e o reconhecimento académico e profissional equitativo das qualificações (diplomas, graus, certificados, etc.);

Considerando que se devem entender como validamente emitidos os suplementos ao diploma emitidos de acordo com este modelo antes da publicação do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, e da sua regulamentação:

Ao abrigo do disposto no artigo 39.º deste diploma:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

Artigo 1.º**Suplemento ao diploma**

1 — O suplemento ao diploma é um documento complementar do diploma que:

a) Descreve o sistema de ensino superior português e o seu enquadramento no sistema educativo à data da obtenção do diploma;

b) Caracteriza a instituição que ministrou o ensino e que conferiu o diploma;

c) Caracteriza a formação realizada (grau, área, requisitos de acesso, duração normal, nível) e o seu objectivo;

d) Fornece informação detalhada sobre a formação realizada e os resultados obtidos.

2 — O suplemento ao diploma é um documento bilingue, escrito em português e inglês.

Artigo 2.º**Emissão do suplemento ao diploma**

1 — O suplemento ao diploma é emitido obrigatoriamente sempre que é emitido um diploma e só neste caso.

2 — Pela emissão do suplemento ao diploma não pode ser cobrado qualquer valor.

Artigo 3.º**Competência para a emissão do suplemento ao diploma**

O suplemento ao diploma é emitido pela entidade competente para a emissão do diploma.

Artigo 4.º**Valor legal do suplemento ao diploma**

O suplemento ao diploma tem natureza informativa, não substitui o diploma nem faz prova da titularidade da habilitação a que se refere.

Artigo 5.º**Elementos de informação que integra**

O suplemento ao diploma é emitido segundo o modelo elaborado pela Comissão Europeia, pelo Conselho da Europa e pela UNESCO/CEPES, integrando, obrigatoriamente:

a) Um preâmbulo, do seguinte teor:

«A estrutura do suplemento ao diploma segue o modelo elaborado pela Comissão Europeia, pelo Conselho da Europa e pela UNESCO/CEPES. Tem por objectivo fornecer dados independentes e suficientes para melhorar a transparência internacional e o reconhecimento académico e profissional equitativo das qualificações (diplomas, graus, certificados, etc.). Destina-se a descrever a natureza, o nível, o contexto, o conteúdo e estatuto dos estudos realizados com êxito pelo titular do diploma a que este suplemento está apenso.

São de excluir quaisquer juízos de valor, declarações de equivalência ou sugestões de reconhecimento. Devem ser preenchidas as oito secções, caso contrário, deve ser apresentada justificação.»

b) Oito secções com a seguinte estrutura e conteúdo:

1) Informações sobre o titular da qualificação:

1.1) Apelido(s);

1.2) Nome(s) próprio(s);

1.3) Data de nascimento (dia/mês/ano);

1.4) Número ou código de identificação do estudante (se existir) e número do bilhete de identidade;

2) Informações que identificam a qualificação:

2.1) Designação da qualificação e título (se aplicável) que confere;

2.2) Principal(ais) área(s) de estudo da qualificação;

2.3) Designação e estatuto da instituição que emite o diploma ou certificado;

2.4) Designação e estatuto da instituição [se diferente da instituição referida no n.º 2.3)] que ministra o curso;

2.5) Língua(s) de aprendizagem e de avaliação;

3) Informações sobre o nível da qualificação:

3.1) Nível da qualificação;

3.2) Duração oficial do programa de estudos;

3.3) Requisito(s) de acesso;

4) Informações sobre o conteúdo e os resultados obtidos:

4.1) Regime de estudos;

4.2) Requisitos do programa de estudos;

4.3) Pormenores do programa de estudos (por exemplo, unidades curriculares ou módulos) e, para cada unidade do programa, as classificações obtidas e os créditos atribuídos;

4.4) Sistema de classificação e, se disponíveis, orientações sobre a atribuição das classificações;

4.5) Classificação ou qualificação final e eventual menção qualitativa (artigos 16.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro);

5) Informações sobre a função da qualificação:

5.1) Acesso a um nível de estudos superior;

5.2) Estatuto profissional (se aplicável);

6) Informações complementares:

6.1) Informações complementares;

6.2) Outras fontes de informação;

- 7) Autenticação do suplemento:
 7.1) Data;
 7.2) Assinatura;
 7.3) Cargo;
 7.4) Selo branco ou carimbo;
 8) Informação sobre o sistema nacional de ensino superior.

Artigo 6.º

Versão em língua inglesa

A versão em língua inglesa:

a) Adopta o modelo constante do «ECTS Users' Guide: European Credit Transfer and Accumulation System and the Diploma Supplement», editado em Fevereiro de 2005 pela Direcção-Geral da Educação e Cultura da União Europeia e disponível em http://ec.europa.eu/education/programmes/socrates/ects/doc/guide_en.pdf;

b) É, na informação específica referente a cada estudante, uma tradução integral da versão portuguesa, salvo onde o modelo referido na alínea anterior prevê que a informação seja fornecida na língua original.

Artigo 7.º

Informação sobre o sistema nacional de ensino superior

O texto da secção n.º 8) (informação sobre o sistema nacional de ensino superior) é o constante, nas duas versões linguísticas, no sítio na Internet do NARIC (National Academic Recognition Information Centre) português, em <http://www.naricportugal.pt/NARIC>.

Artigo 8.º

Preenchimento

O preenchimento do suplemento ao diploma deve ser feito de acordo com as orientações constantes do «ECTS Users' Guide: European Credit Transfer and Accumulation System and the Diploma Supplement» a que se refere a alínea a) do artigo 6.º

Artigo 9.º

Disposição transitória

Consideram-se validamente emitidos nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, os suplementos ao diploma emitidos de acordo com o modelo elaborado pela Comissão Europeia, pelo Conselho da Europa e pela UNESCO/CEPES anteriormente à entrada em vigor daquele decreto-lei e da presente portaria.

Artigo 10.º

Entrada em vigor

Este diploma entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*, em 21 de Dezembro de 2007.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Assembleia Legislativa

Decreto Legislativo Regional n.º 1/2008/A

Plano Regional Anual para 2008

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores decreta, nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 227.º e do n.º 1 do artigo 232.º da Constituição e da alínea b) do artigo 30.º e do n.º 1 do artigo 34.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, ouvidos os Conselhos de Ilha, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 89.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

Artigo 1.º

É aprovado o Plano Regional Anual para 2008.

Artigo 2.º

É publicado em anexo ao presente diploma, dele fazendo parte integrante, o documento contendo o Plano Regional Anual para 2008.

Aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 29 de Novembro de 2007.

O Presidente da Assembleia Legislativa, *Fernando Manuel Machado Menezes*.

Assinado em Angra do Heroísmo em 17 de Dezembro de 2007.

Publique-se.

O Representante da República para a Região Autónoma dos Açores, *José António Mesquita*.

PLANO REGIONAL ANUAL PARA 2008

Introdução

A estrutura do Plano para 2008 compreende seis grandes capítulos, em que no primeiro se abordam aspectos relativos à evolução da envolvente económica externa, internacional e nacional; num segundo são apresentados elementos sobre a evolução da conjuntura económica e social da Região; no terceiro capítulo são explanadas as principais políticas sectoriais a prosseguir; no quarto são definidos os valores de investimento público e o quadro de financiamento da administração regional para o ano de 2008; no penúltimo capítulo encontra-se desenvolvida toda a programação material e financeira a executar; no sexto capítulo são referenciados elementos sobre o ponto de situação dos principais programas e iniciativas comunitárias em execução, bem como as relativas ao próximo período de programação 2007-2013 e, finalmente, em anexo, disponibiliza-se toda a informação de natureza financeira, desagregada a nível de acção, sobre a programação do Plano Regional de 2008.

I — Enquadramento internacional e nacional

1 — Economia internacional

O ambiente económico mundial registou no ano de 2006 uma expansão significativa e, apesar de indícios de

de Qualificações, nos termos do previsto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de Dezembro.

Artigo 11.º

Entrada em vigor

Os efeitos da presente portaria retroagem à data de entrada em vigor do despacho n.º 13456/2008, de 14 de Maio.

Em 9 de Julho de 2009.

O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*. — O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos*. — Pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*, Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Portaria n.º 782/2009

de 23 de Julho

O Sistema Nacional de Qualificações prossegue no sentido do reconhecimento dos resultados de aprendizagem, o que reflecte uma mudança importante na forma de conceptualização e descrição das qualificações, ao permitir compará-las de acordo com as competências a que correspondem e não com os métodos ou vias de ensino e formação pelos quais foram adquiridas. Porque se valoriza por igual as competências obtidas por vias formais, não formais e informais, é necessário estabelecer um quadro que compare essas competências, independentemente do modo como foram adquiridas. Esse quadro permite que os indivíduos e os empregadores tenham uma percepção mais exacta do valor relativo das qualificações, o que contribui para o melhor funcionamento do mercado de trabalho.

A crescente mobilidade das pessoas, nomeadamente no espaço europeu, concorre para que, cada vez mais, estas obtenham as suas qualificações em diferentes países e circulem entre os diferentes mercados de trabalho nacionais. A mobilidade transnacional é facilitada pela comparabilidade das qualificações que é assegurada através do Quadro Nacional de Qualificações. No âmbito da União Europeia foi, entretanto, aprovada a Recomendação do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Abril de 2008, relativa à instituição do Quadro Europeu de Qualificações para a aprendizagem ao longo da vida (*JO*, n.º C 111, de 6 de Maio de 2008), que tem por objectivo a criação de um quadro de referência comum que funcione como dispositivo de tradução entre os sistemas de qualificação dos Estados membros.

O Quadro Nacional de Qualificações aprovado pela presente portaria adopta os princípios do Quadro Europeu de Qualificações no que diz respeito à descrição das qualificações nacionais em termos de resultados de aprendizagem, de acordo com os descritores associados a cada nível de qualificação.

O projecto correspondente ao presente diploma foi publicado, para apreciação pública, na separata do *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 5, de 9 de Agosto de 2007, tendo sido ponderados os comentários recebidos, nomeadamente os de associações de empregadores e associações sindicais.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de Dezembro, manda o Governo, pelos Secretários de Estado do Emprego e da Formação

Profissional e da Educação e pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

Artigo 1.º

Objecto

O presente diploma regula o Quadro Nacional de Qualificações e define os descritores para a caracterização dos níveis de qualificação nacionais.

Artigo 2.º

Objectivos

São objectivos do Quadro Nacional de Qualificações, nomeadamente:

- a) Integrar e articular as qualificações obtidas no âmbito dos diferentes subsistemas de educação e formação nacionais e por via da experiência profissional;
- b) Melhorar a transparência das qualificações, possibilitando a identificação e comparabilidade do seu valor no mercado de trabalho, na educação e formação e noutros contextos da vida pessoal e social;
- c) Promover o acesso, a evolução e a qualidade das qualificações;
- d) Definir referenciais para os resultados de aprendizagem associados aos diferentes níveis de qualificação;
- e) Correlacionar as qualificações nacionais com o Quadro Europeu de Qualificações.

Artigo 3.º

Âmbito

O Quadro Nacional de Qualificações abrange o ensino básico, secundário e superior, a formação profissional e os processos de reconhecimento, validação e certificação de competências obtidas por vias não formais e informais desenvolvidos no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações.

Artigo 4.º

Estrutura

1 — O Quadro Nacional de Qualificações estrutura-se em oito níveis de qualificação, definidos por um conjunto de descritores que especificam os resultados de aprendizagem correspondentes às qualificações dos diferentes níveis.

2 — Os descritores referidos no número anterior constam do anexo I.

3 — A estrutura do Quadro Nacional de Qualificações consta do anexo II.

Artigo 5.º

Coordenação e acompanhamento

1 — A Agência Nacional para a Qualificação, I. P., é designada como ponto de coordenação nacional do Quadro Europeu de Qualificações, nos termos da Recomendação do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Abril de 2008, relativa à instituição do Quadro Europeu de Qualificações para a aprendizagem ao longo da vida (*JO*, n.º C 111, de 6 de Maio de 2008).

2 — O exercício das funções referidas no número anterior é feito em coordenação com a Direcção-Geral do

Ensino Superior no que diz respeito aos níveis 5 a 8 da estrutura do Quadro Nacional de Qualificações.

3 — A implementação do Quadro Nacional de Qualificações é objecto de acompanhamento no quadro do Conselho Nacional da Formação Profissional.

Artigo 6.º

Produção de efeitos

1 — A aplicação do presente Quadro Nacional de Qualificações inicia-se a 1 de Outubro de 2010, revogando a aplicação da estrutura de níveis de formação, estabelecidos na Decisão n.º 85/368/CEE, do Conselho, de 16 de Julho, publicada no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, n.º L 199, de 31 de Julho de 1985.

2 — Os certificados e diplomas emitidos até ao início da aplicação do Quadro Nacional de Qualificações e cujo nível de educação e formação reporte à decisão referida no número anterior, mantêm-se válidos, correspondendo os respectivos níveis de educação e formação aos níveis de qualificação do Quadro Nacional de Qualificações, conforme o anexo III.

Em 9 de Julho de 2009.

O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*. — O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos*. — Pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Mamuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*, Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

ANEXO I

Descritores dos níveis do Quadro Nacional de Qualificações

[de acordo com a Recomendação do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Abril de 2008, relativa à instituição do Quadro Europeu de Qualificações para a aprendizagem ao longo da vida (JO, n.º C 111, de 8 de Maio de 2008)]

Níveis de qualificação	Resultados da aprendizagem correspondentes		
	Conhecimentos	Aptidões	Atitudes
Nível 1	Conhecimentos gerais básicos	Aptidões básicas necessárias à realização de tarefas simples.	Trabalhar ou estudar sob supervisão directa num contexto estruturado.
Nível 2	Conhecimentos factuais básicos numa área de trabalho ou de estudo.	Aptidões cognitivas e práticas básicas necessárias para a aplicação da informação adequada à realização de tarefas e à resolução de problemas correntes por meio de regras e instrumentos simples.	Trabalhar ou estudar sob supervisão, com um certo grau de autonomia.
Nível 3	Conhecimentos de factos, princípios, processos e conceitos gerais numa área de estudo ou de trabalho.	Uma gama de aptidões cognitivas e práticas necessárias para a realização de tarefas e a resolução de problemas através da selecção e aplicação de métodos, instrumentos, materiais e informações de básicas.	Assumir responsabilidades para executar tarefas numa área de estudo ou de trabalho. Adaptar o seu comportamento às circunstâncias para fins da resolução de problemas.
Nível 4	Conhecimentos factuais e teóricos em contextos alargados numa área de estudo ou de trabalho.	Uma gama de aptidões cognitivas e práticas necessárias para conceber soluções para problemas específicos numa área de estudo ou de trabalho.	Gerir a própria actividade no quadro das orientações estabelecidas em contextos de estudo ou de trabalho, geralmente previsíveis, mas susceptíveis de alteração. Supervisionar as actividades de rotina de terceiros, assumindo determinadas responsabilidades em matéria de avaliação e melhoria das actividades em contextos de estudo ou de trabalho.
Nível 5	Conhecimentos abrangentes, especializados, factuais e teóricos numa determinada área de estudo ou de trabalho e consciência dos limites desses conhecimentos.	Uma gama abrangente de aptidões cognitivas e práticas necessárias para conceber soluções criativas para problemas abstractos.	Gerir e supervisionar em contextos de estudo ou de trabalho sujeitos a alterações imprevisíveis. Rever e desenvolver o seu desempenho e o de terceiros.
Nível 6	Conhecimento aprofundado de uma determinada área de estudo ou de trabalho que implica uma compreensão crítica de teorias e princípios.	Aptidões avançadas que revelam a mestria e a inovação necessárias à resolução de problemas complexos e imprevisíveis numa área especializada de estudo ou de trabalho.	Gerir actividades ou projectos técnicos ou profissionais complexos, assumindo a responsabilidade da tomada de decisões em contextos de estudo ou de trabalho imprevisíveis. Assumir responsabilidades em matéria de gestão do desenvolvimento profissional individual e colectivo.
Nível 7	Conhecimentos altamente especializados, alguns dos quais se encontram na vanguarda do conhecimento numa determinada área de estudo ou de trabalho, que sustentam a capacidade de reflexão original e ou investigação. Consciência crítica das questões relativas aos conhecimentos numa área e nas interligações entre várias áreas.	Aptidões especializadas para a resolução de problemas em matéria de investigação e ou inovação, para desenvolver novos conhecimentos e procedimentos e integrar os conhecimentos de diferentes áreas.	Gerir e transformar contextos de estudo ou de trabalho complexos, imprevisíveis e que exigem abordagens estratégicas novas. Assumir responsabilidades por forma a contribuir para os conhecimentos e as práticas profissionais e ou para rever o desempenho estratégico de equipas.

Níveis de qualificação	Resultados da aprendizagem correspondentes		
	Conhecimentos	Aptidões	Atitudes
Nível 8	Conhecimentos de ponta na vanguarda de uma área de estudo ou de trabalho e na interligação entre áreas.	As aptidões e as técnicas mais avançadas e especializadas, incluindo capacidade de síntese e de avaliação, necessárias para a resolução de problemas críticos na área de investigação e ou da inovação para o alargamento e a redefinição dos conhecimentos ou das práticas profissionais existentes.	Demonstrar um nível considerável de autoridade, inovação, autonomia, integridade científica ou profissional e assumir um firme compromisso no que diz respeito ao desenvolvimento de novas ideias ou novos processos na vanguarda de contextos de estudo ou de trabalho, inclusive em matéria de investigação.

Conceitos

Para efeitos da presente portaria, entende-se por:

a) «Conhecimento» o acervo de factos, princípios, teorias e práticas relacionados com um domínio de estudos ou de actividade profissional;

b) «Aptidão» a capacidade de aplicar o conhecimento e utilizar os recursos adquiridos para concluir tarefas e solucionar problemas. Pode ser cognitiva (utilização de pensamento lógico, intuitivo e criativo) e prática (implicando destreza manual e o recurso a métodos, materiais, ferramentas e instrumentos);

c) «Atitude» a capacidade para desenvolver tarefas e resolver problemas de maior ou menor grau de complexidade e com diferentes graus de autonomia e responsabilidade.

ANEXO II

Quadro Nacional de Qualificações

Níveis	Qualificações	Notas
1	2.º ciclo do ensino básico	
2	3.º ciclo do ensino básico obtido no ensino regular ou por percursos de dupla certificação.	
3	Ensino secundário vocacionado para prosseguimento de estudos de nível superior.	
4	Ensino secundário obtido por percursos de dupla certificação ou ensino secundário vocacionado para prosseguimento de estudos de nível superior acrescido de estágio profissional — mínimo de seis meses.	
5	Qualificação de nível pós-secundário não superior com créditos para o prosseguimento de estudos de nível superior.	(1)
6	Licenciatura	(2)
7	Mestrado	(3)
8	Doutoramento	(4)

(1) Corresponde aos cursos de especialização tecnológica regulados pelo Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio.

(2) Corresponde ao 1.º ciclo de estudos do Quadro de Qualificações do Espaço Europeu do Ensino Superior, acordado pelos ministros do ensino superior na sua reunião em Bergen, em Maio de 2005, no âmbito do processo de Bolonha. Cf. especialmente o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho.

(3) Corresponde ao segundo ciclo de estudos do Quadro de Qualificações do Espaço Europeu do Ensino Superior, acordado pelos ministros do ensino superior na sua reunião em Bergen, em Maio de 2005 no âmbito do processo de Bolonha. Cf. especialmente o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho.

(4) Corresponde ao terceiro ciclo de estudos do Quadro de Qualificações do Espaço Europeu do Ensino Superior, acordado pelos ministros do ensino superior na sua reunião em Bergen, em Maio de 2005 no âmbito do processo de Bolonha. Cf. especialmente o artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho.

ANEXO III

Correspondência entre os níveis de educação e de formação e os níveis de qualificação

Níveis de educação e de formação (1)	Níveis de qualificação
2.º ciclo do ensino básico	1
Nível 1 de formação	
3.º ciclo do ensino básico	2
Nível 2 de formação	
Ensino secundário, via de prosseguimento de estudos	3
Nível 3, sem conclusão do ensino secundário	
Ensino secundário e nível 3 de formação	4
Nível 4 de formação	5
Bacharelato e licenciatura	6
Mestrado	7
Doutoramento	8

(1) Níveis de formação de acordo com a estrutura dos níveis de formação profissional definidos pela Decisão n.º 85/368/CEE, do Conselho, de 16 de Julho, publicada no *Journal Oficial das Comunidades Europeas*, n.º L 199, de 31 de Julho de 1985.

TRIBUNAL CENTRAL ADMINISTRATIVO NORTE

Anúncio n.º 1/2009

Processo n.º 4/09.BCPRT — Acções administrativas especiais

Autor: SONAECOM — Serviços de Comunicações, S. A.

Réu: Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

O Dr. Francisco Rothes, juiz desembargador, faz saber que, nos autos de acção administrativa especial registados sob o n.º 4/09.BCPRT, que se encontram pendentes no Tribunal Central Administrativo Norte, Secção do Contencioso Tributário, em que é autora SONAECOM — Serviços de Comunicações, S. A., e demandado o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, são citados como contra-interessados AR Telecom — Acessos e Redes de Telecomunicações, S. A., AT & T — Serviços de Telecomunicações, Sociedade Unipessoal, L.ª, BRA-



UNIVERSIDADE DE LISBOA

Alameda da Universidade – Cidade Universitária
Campo Grande - 1649-004 Lisboa www.ul.pt

Este Suplemento ao Diploma segue o modelo elaborado pela Comissão Europeia, pelo Conselho da Europa e pela UNESCO/CEPES. A finalidade deste Suplemento é fornecer dados independentes suficientes para promover a “transparência” internacional e um reconhecimento justo, académico e profissional, das qualificações (diplomas, graus, certificados, etc.). O Suplemento foi concebido para proporcionar uma descrição da natureza, nível, contexto, conteúdo e estatuto dos estudos efectuados e devidamente concluídos pelo indivíduo mencionado no diploma ou certificado original, ao qual o Suplemento é apenso. Este último deve ser isento de quaisquer juízos de valor, declarações de equivalência ou sugestões sobre reconhecimento. Devem ser preenchidas as oito secções. O não preenchimento de alguma destas secções deverá ser justificado.

1. INFORMAÇÃO SOBRE O TITULAR DA QUALIFICAÇÃO

1.1 Apelido(s) «Apelido»

1.2 Nome(s) próprio(s) «Nome Próprio»

1.3 Data de nascimento (dd/mm/aaaa) «Data Nascimento»

1.4 Número de Identificação do estudante UL - «Cód. Aluno»

1.5 Número de Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão «Identificação»

2. INFORMAÇÕES QUE IDENTIFICAM A QUALIFICAÇÃO

2.1 Designação da qualificação e título que confere

Licenciatura, Licenciado

2.2 Principal(ais) área(s) de estudo da qualificação

«Áreas Estudo (2.2)»

2.3 Designação e estatuto da instituição que emite o diploma ou certificação

Universidade de Lisboa (Estabelecimento de Ensino Superior Público)

2.4 Designação e estatuto da instituição que ministra os cursos

Universidade de Lisboa

2.5 Língua(s) de aprendizagem / avaliação

Português

3. INFORMAÇÃO SOBRE O NÍVEL DA QUALIFICAÇÃO

3.1 Nível da qualificação

Nível graduado (1º Ciclo) do sistema de Ensino Superior que confere o grau de Licenciado após a obtenção de aprovação das unidades curriculares equivalentes a um conjunto padrão de 180 créditos ECTS. Ver ponto 8 sobre Sistema Nacional de Ensino Superior.

3.2 Duração oficial do programa de estudos

«Duração Prog. Estudos (3.2)»

3.3 Requisitos de acesso

«Requisitos Acesso (3.3)»

4. INFORMAÇÃO SOBRE OS CONTEÚDOS E RESULTADOS OBTIDOS

4.1 Regime de estudo

«Regime Estudo (4.1)»

4.2 Requisitos do programa de estudos

«Req. Prog. Estudos (4.2)»

4.3 Pormenores do programa de estudos e classificações / notas / créditos obtidos

[Campos Disciplinas]

[Campos Actividades Curriculares]

«Desc. Activ. Curricular»

4.4 Sistema de classificação e eventuais orientações sobre atribuição de notas

4.4.1 Em cada unidade curricular é necessária a classificação mínima de 10 valores, numa escala de 0 a 20, para obter aprovação. No sistema de **Classificação Nacional** a equivalência entre as escalas quantitativa e qualitativa é a seguinte: 18-20 Excelente; 16-17 Muito bom; 14-15 Bom; 10-13 Suficiente; <10 Reprovado.

4.4.2 Para atribuição das classificações finais abrangidas por cada uma das classes da **Escala Europeia de Comparabilidade de Classificações (EECC)**, considerou-se a distribuição das classificações finais, em %, no conjunto dos cinco anos anteriores àquele em que o(a) aluno(a) obteve aproveitamento, nos intervalos A, B, C, D e E, abrangendo cada um destes intervalos, respectivamente, 10%, 25%, 30%, 25% e 10% dos alunos.

Escala Europeia de Comparabilidade de Classificações	
Classe EECC	% de alunos
A	10
B	25
C	30
D	25
E	10

Quando, no conjunto dos cinco anos anteriores àquele em que o(a) aluno(a) obteve aproveitamento, o número de alunos que concluiu este curso é inferior a 100, à classificação final do(a) aluno(a) é atribuída uma ordem, estabelecida a partir da ordenação decrescente de todas as classificações finais desse conjunto (n.º de ordem/n).

4.5 Classificação ou qualificação final e eventual menção qualitativa

Licenciatura concluída a «Data Final (ext.)»

Com a classificação final de «Nota Fim Curso (arred.)» («Nota Fim Curso (ext.)» valores

Escala Europeia de Comparabilidade de Classificações - EECC/Ranking - Classe «EECC final»

5. INFORMAÇÃO SOBRE A FUNÇÃO DA QUALIFICAÇÃO

5.1 Acesso ao nível de estudos superior

«Acesso Est. Superiores (5.1)»

5.2 Estatuto profissional

«Est. Profissional (5.2)»

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1 Informações complementares

[Campos Actividades Extracurriculares]

«Descrição» entre «Início» e «Fim»

«Info. Complementares»

6.2 Outras fontes de informação

«Outras Fontes Infor. (6.2)»

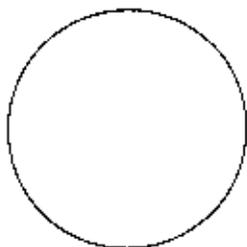
7. AUTENTICAÇÃO DO SUPLEMENTO AO DIPLOMA

Data «Data Dia»

Assinatura

Cargo: Administrador da Universidade de Lisboa

Selo ou selo branco



8. INFORMAÇÕES SOBRE O SISTEMA NACIONAL DE ENSINO SUPERIOR

<http://www.naricportugal.pt/NARIC/>



UNIVERSITY OF LISBON

Alameda da Universidade - Cidade Universitária
Campo Grande - 1649-004 Lisboa www.ul.pt

This Diploma Supplement follows the model developed by the European Commission, Council of Europe and UNESCO/CEPES. The purpose of the supplement is to provide sufficient independent data to improve the international 'transparency' and fair academic and professional recognition of qualifications (diplomas, degrees, certificates, etc). It is designed to provide a description of the nature, level, context, content and status of the studies that were pursued and successfully completed by the individual named on the original qualification to which this supplement is appended. It should be free from any value judgements, equivalence statements or suggestions about recognition. Information in all eight sections should be provided. Where information is not provided, an explanation should give the reason why.

1. INFORMATION IDENTIFYING THE HOLDER OF THE QUALIFICATION

- 1.1 Family Name(s) «Apelido»
1.2 Given names(s) «Nome Próprio»
1.3 Date of birth (day/month/year) «Data Nascimento»
1.4 Student identification number UL - «Cód. Aluno»
1.5 Identity card number «Identificação»

2. INFORMATION IDENTIFYING THE QUALIFICATION

- 2.1 Name of qualification and title conferred (in original language)
Licenciatura, Licenciado
2.2 Main field(s) of study for the qualification
«Áreas Estudo (2.2)»
2.3 Name and status of awarding institution (In original language)
Universidade de Lisboa (Estabelecimento de Ensino Superior Público)
2.4 Name and status of institution administering studies (in original language)
Universidade de Lisboa
2.5 Language of instruction/examination
Portuguese

3. INFORMATION ON THE LEVEL OF QUALIFICATION

- 3.1 Level of qualification
Level of qualification: Graduation level (1st Cycle) of the Higher Education system, conferring the degree of Licenciado upon receiving approval in curricular units equivalent to a standard set of 180 ECTS credits. See point 8 on the Higher Education system in Portugal.
3.2 Official length of programme
«Duração Prog. Estudos (3.2)»
3.3 Access requirement(s)
«Requisitos Acesso (3.3)»

4. INFORMATION ON THE CONTENTS AND RESULTS GAINED

4.1 Mode of study

«Regime Estudo (4.1)»

4.2 Programme requirements

«Req. Prog. Estudos (4.2)»

4.3 Programme details and individual grades/marks/credits obtained (official transcript of records)

[Campos Disciplinas]

[Campos Actividades Curriculares]

«Desc. Activ. Curricular»

4.4 Grading scheme and, if available, grade distribution guidance

4.4.1 Each course unit is given a grade on a scale from 0 to 20. A minimum grade of 10/20 is required to pass each of the course units of the programme and for awarding the diploma. The Portuguese Grading System defines the equivalence between quantitative and qualitative scales: 18-20 Excellent; 16-17 Very Good; 14-15 Good; 10-13 Fair; Less than 10 Fail.

4.4.2 The overall classification derives from the relation between the distribution of the final grades of the cohort of students that graduated during the 5 previous years of the programme, and each student's final grade, along the intervals A, B, C, D and E. Each of these intervals includes, respectively, 10%, 25%, 30%, 25% and 10% of the cohort of students.

European Scale of Comparability of Classifications

Grade ESCC	% of Students
A	10
B	25
C	30
D	25
E	10

If, during those 5 previous years, the number of graduate students in the programme is less than 100, the final grade will depend on the ranking order of each student's grade, compared to all the final grades of that particular cohort (student's ranking order/n).

4.5 Overall classification of the qualification

Degree completed on «Data Final (ext.)»

Overall classification of the qualification (in original language): «Nota Fim Curso (arred.)» («Nota Fim Curso (ext.)» valores

European Scale of Comparability of Classifications - ESCC/Ranking – Grade «EECC final»

5. INFORMATION ON THE FUNCTION OF THE QUALIFICATION

5.1 Access to further study:

«Acesso Est. Superiores (5.1)»

5.2 Professional status:

«Est. Professional (5.2)»

6. ADDITIONAL INFORMATION

6.1 Additional information:

[Campos Actividades Extracurriculares]

«Descrição» entre «Inicio» e «Fim»

«Info. Complementares»

6.2 Further information sources:

«Outras Fontes Infor. (6.2)»

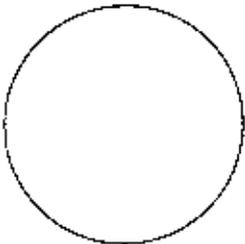
7. CERTIFICATION OF THE SUPPLEMENT

Date: «Data Dia»

Signature:

Capacity: Head of Administration of the University of Lisbon

Official stamp and seal:



8. INFORMATION ON THE HIGHER EDUCATION SYSTEM IN PORTUGAL

<http://www.naricportugal.pt/NARIC/>

Doutoramento – Ciências Jurídico Políticas

Unidades curriculares	Professores	Tema
Direito Constitucional I/II	Jorge Miranda	
Direito Administrativo I/II	Maria João Estorninho	
Direitos Fundamentais I/II	Maria Luísa Duarte	
Direito da União Europeia	Fausto de Quadros	
Metodologia Jurídica	-----	
Filosofia do Direito	-----	
Introdução ao Direito Público I/II	Ana Neves	
Introdução ao Direito Privado I/II	-----	
Direito Internacional Público	Ana Maria Martins	

Doutoramento – Ciências Jurídico Internacionais e Europeias

Unidades curriculares	Professores	Tema
Direito da União Europeia I/II	Fausto de Quadros	
Direito Internacional Económico I/II	-----	
Direito Económico e Financeiro da União Europeia I/II	-----	
Direito Internacional Público I/II	Ana Maria Martins	
Metodologia Jurídica I/II	-----	
Filosofia do Direito I/II	-----	
Introdução ao Direito Público I/II	Ana Neves	
Introdução ao Direito Privado I/II	-----	
Direito Internacional Público *	Ana Maria Martins	

Mestrado Científico – Ciências Jurídico Políticas

Unidades curriculares	Professores	Tema
Filosofia do Estado I/II	Luís Pereira Coutinho	
Teoria do Direito I/II	Rui Guerra da Fonseca	
Direito Constitucional I/II A	Jorge Miranda	
Direito Constitucional I/II B	Lourenço Vilhena de Freitas	
Justiça Constitucional I/II A	Carlos Blanco de Moraes	
Justiça Constitucional I/II B	Luís Pereira Coutinho	
Direito Administrativo I/II A	Maria João Estorninho	
Direito Administrativo I/II B	João Miranda	
Direito do Contencioso Administrativo I/II	Vasco Pereira da Silva	
Direitos Fundamentais I/II – (A e B)	Jorge Miranda Jorge Reis Novais	
Direito Constitucional I/II	Rui Fonseca Jaime Leitão do Valle Miguel Raimundo	
Direito Internacional Público I/II	Luísa Duarte	
Direito Internacional da Pessoa Humana	Maria José Mesquita	
Direito Constitucional e Administrativo do Ambiente I/II	Vasco Pereira da Silva	
Direito Internacional e Europeu do Ambiente	Carla Amado Gomes	
Ciência Política I/II	Miguel Nogueira de Brito	
Direito Institucional da União Europeia	Fausto de Quadros Ana Maria Martins	
Contencioso da União Europeia I/II	Maria José Rangel Mesquita	
Sistemas Comparados de Integração	Maria José Rangel de	

I/II	Mesquita	
Direito Administrativo (Mestrado Integrado Ciência Política)	Marcelo Rebelo de Sousa	

Mestrado Ciências Jurídico-Forenses

Unidades curriculares	Professores	Tema	
Justiça Constitucional	Jorge Miranda Carlos Blanco de Mornis		2.º semestre
Direito da Contratação Pública	Miguel Raimundo		1.º Semestre
Contenc. Adm. e Trib. *	Vasco Pereira da Silva / Carla Amado Gomes		2.º semestre
Contencioso da União Europeia	Maria José Rangel de Mesquita		2.º semestre

Mestrado em Direito Administrativo

Unidades curriculares	Professores	Tema	
Ordenamento Administrativo	Carla Amado Gomes		1.º semestre
Direito do Procedimento Administrativo	Lourenço Vilhena de Freitas		2.º semestre
Direito Administrativo Europeu	Maria Luísa Duarte		2.º semestre
Contencioso Administrativo	Alexandra Leitão		2.º semestre
Direito Privado da Administração Pública	Rui Guerra da Fonseca		1.º semestre
Direito das Autarquias Locais	Cláudio Monteiro		1.º semestre
Direito de Polícia	Miguel Nogueira de Brito		2.º semestre
Direito da Contratação Pública	Miguel Raimundo		1.º semestre
Contencioso Comunitário	Maria José Rangel de Mesquita		1.º semestre

Mestrado em Direito Internacional e Relações Internacionais

Unidades curriculares	Professores	Tema	
Direito das Nações Unidas	Eduardo Correia Baptista		2.º semestre
Direito Internacional da Pessoa Humana	Rui Guerra da Fonseca		2.º semestre
Relações Internacionais	Maria José Mesquita		2.º semestre
Direito Internacional do Mar	Ana Neves		1.º semestre

Direito da Responsabilidade Internacional	Eduardo Cotreia Baptista		1.º semestre
Justiça Internacional	Maria José Rangel de Mesquita e Rui Honseca		2.º semestre
Direito Internacional do Ambiente	Carla Amado Gomes		1.º semestre
Direito Diplomático e Consular	Margarida Salema d'Oliveira Martins		1.º semestre
Direito das Organizações Internacionais	Margarida Salema d'Oliveira Martins		2.º semestre

*Disciplina em co-regência (regência efectiva atribuída ao Grupo de Ciências Jurídico-Económicas)



AS
Doc-10

Ex.mo Senhores
Diretor da Faculdade
Presidente do Conselho Científico
Secretária-Coordenadora

Lisboa, 9 de Maio de 2012

ASSUNTO: preparação do ano letivo 2012-2013

Ex.mo Senhor Diretor,
Ex.mo Senhor Presidente,
Ex.ma Senhora Secretária-Coordenadora,

I

Cursos Pós-Graduados 2012-2013 - abertura de candidaturas

No âmbito da preparação dos cursos de estudos pós-graduados 2012-2013, vimos solicitar a V. Ex.ªs informações sobre as seguintes questões, imprescindíveis para que as candidaturas e as restantes diligências a desenvolver com vista à abertura do próximo ano letivo decorram de forma satisfatória:

Considerando que, até ao final de Outubro de 2011, não foi solicitada a acreditação de novos Cursos de mestrado e de doutoramento, os cursos a realizar no próximo ano letivo podem ser apenas os cursos realizados no ano letivo passado¹.

No ano letivo 2011-2012, foram realizados os seguintes cursos pós-graduados, frequentados pelo número de alunos referidos na coluna direita das tabelas:

¹ O prazo para apresentação de novos cursos, para inauguração no ano letivo 2013-2014, se aprovados, é o próximo mês de Outubro de 2012.



[Handwritten signature]

**Curso de Mestrado Profissionalizante:
Pós-Bolonha (aberto a licenciados em geral):**

Cursos de Mestrado Profissionalizante Pós-Bolonha	N.º de alunos inscritos em 2011-2012
Ciências Jurídico-Empresariais	86
Direito e Economia	9
Ciências Jurídico-Forenses	115
Ciências Jurídico-Financeiras	21
Direito Administrativo	30
Direito Internacional e Relações Internacionais	35
Total	296

**Curso de Mestrado Profissionalizante:
Pré-Bolonha (aberto a licenciados no regime da licenciatura com cinco anos de duração):**

Cursos de Mestrado Profissionalizante Pré-Bolonha	N.º de alunos inscritos em 2011-2012
Ciências Jurídico-Empresariais	19
Direito e Economia	19
Ciências Jurídico-Forenses	20
Ciências Jurídico-Financeiras	8
Direito Administrativo	19
Direito Internacional e Relações Internacionais	14
Total	99

III

Cursos de pós- doutoramento

Anexos



CURSO PÓS-DOCTORAMENTO

Coordenadores:

Professor Doutor Pedro Romano Martinez
Professora Doutora Silvia Alves

ANO LECTIVO DE 2012-2013

Candidaturas:

- Prazos: 15 de Junho a 15 de Junho de 2012.
- Propinas: 3.000 Euros, pagos em três prestações, a primeira em Outubro, a segunda em Dezembro e a terceira em Fevereiro do ano letivo respetivo. Caso o candidato pague a totalidade no ato de matrícula que ocorra até 31 de Outubro, beneficiará de 10% de desconto sobre o valor da propina.
- Taxas de candidatura/matricula: 100/200 Euros
- Documentos a apresentar: a) projeto de programa de trabalho; b) *Curriculum vitae* do candidato; c) Certificado de Doutoramento; d) Declaração de aceitação por parte do Supervisor Científico solicitado; e) Documento de identificação.

CONDIÇÕES GERAIS DO CURSO

Tempo letivo: 2 semestres letivos, de Outubro de 2012 a Julho de 2013

Carga horária do curso e Programa de atividades:

300 horas, repartidas do seguinte modo:

- Reuniões com o Professor Orientador e com outros Docentes e Profissionais do setor, considerando a temática abordada: 90 a 98 horas
- Apresentações públicas de temas indicados por Professor Orientador: 2 a 10 horas
- Investigação científica e elaboração do Relatório: 200 horas
- Carga horária total: 300 horas

Avaliação: avaliação curricular e apresentação de um projeto de relatório no final do primeiro semestre e do relatório final até 15 de Setembro, após o *terminus* do segundo semestre. O relatório deverá ter um máximo de 50 páginas, obedecendo ao formato A4, letra *times new roman*, tamanho 12, espaço 1,5 (tamanho 10, espaço 1 nos rodapés).

Certificação: será emitido um certificado de pós-doutoramento a quem se inscrever e concluir a avaliação com aproveitamento.

PROGRAMAS DE PÓS-DOUTORAMENTO FDUL
Proposta de Regulamento

Preambulo

...

Artigo 1.º

(Definição)

1 - A Faculdade de Direito, nos termos do Regulamento de Estudos Pós-Graduados da Universidade de Lisboa, acolhe investigadores doutorados, portugueses e estrangeiros, para a realização de programas de pós-doutoramento.

2 - Por programa de pós-doutoramento entende-se um programa individual de investigação a desenvolver por investigadores doutorados, sob a responsabilidade científica de um Professor Catedrático ou Associado da Faculdade de Direito.

Artigo 2.º

(Objetivos)

Um programa de pós-doutoramento visa o aprofundamento de competências de realização de investigação autónoma, pretendendo-se proporcionar ao formando condições para a prossecução e desenvolvimento de investigação avançada, enquadrada e orientada institucionalmente.

Artigo 3.º

(Aprovação e organização)

1 - A aprovação de um programa de pós-doutoramento é feita a título individual, pelo Conselho Científico da Faculdade, com base numa proposta apresentada pelo candidato e no parecer científico do professor que orientará os trabalhos enquanto supervisor científico.

2 - O plano de trabalho de pós-doutoramento deverá integrar diretamente o âmbito científico das atividades de ensino e de investigação da Faculdade de Direito.

Artigo 4.º

(Duração)

1 - Os programas de pós-doutoramento têm a duração de dois semestres, de Outubro a Junho de cada ano letivo.

2 - O programa de pós-doutoramento pode decorrer em regime de permanência integral ou de permanência parcial na Faculdade de Direito.

3 - No caso do regime de permanência parcial, haverá um tempo de permanência na Faculdade de Direito nunca inferior a 50% do tempo de duração do Programa.

4 - O programa de pós-doutoramento poderá ser prorrogado pelo período máximo de um ano mediante parecer favorável do Responsável Científico e aprovação pelo Conselho Científico da Faculdade.

Artigo 5º

(Admissão e prazos)

1- A admissão ao programa de pós-doutoramento é feita a título individual.

3.2. – Deverão ser entregues nos Serviços Académicos quatro exemplares do relatório impresso e em suporte digital.

3.3. - A capa do relatório deve incluir o nome da Universidade de Lisboa, da Faculdade de Direito, o título do relatório, a designação da especialidade, a identificação do professor supervisor, a identificação do pós-doutorando e o ano de conclusão do trabalho.

3.4. – O relatório deve incluir resumos em português e noutra língua da União Europeia (até 300 palavras cada).

3.5. – Todas as demais exigências serão fixadas por deliberação do Conselho Científico.

4 – No final do programa de pós-doutoramento será feita a respetiva avaliação qualitativa, através de documento elaborado pelo professor supervisor.

Artigo 10.º

(Certificação)

A realização do programa de pós-doutoramento confere o direito a um certificado emitido pela Faculdade de Direito, no qual constará a especialidade e duração do programa, a identificação do supervisor científico e a classificação obtida.

Artigo 11.º

(Entrada em vigor)

--

IV

Suplemento ao diploma

Anexos

INFORMAÇÃO

Assunto: Suplemento ao Diploma

- Em Portugal, e na sequência dos compromissos assumidos no âmbito do processo de Bolonha, foi publicado o Decreto-Lei nº 42/2005, de 22 de Fevereiro que aprova os princípios reguladores dos instrumentos para a criação do espaço europeu de ensino superior, nomeadamente no que concerne ao Suplemento ao Diploma. Em 10 de Janeiro de 2008 foi publicada a Portaria nº 30/2008 que regulamenta o Suplemento ao Diploma a que se refere o artº 39º do Decreto-Lei nº 42/2005;
- Este é um documento complementar do diploma que:
 - a) Descreve o sistema de ensino superior português e o seu enquadramento no sistema educativo à data da obtenção do diploma;
 - b) Caracteriza a instituição que ministrou o ensino e que conferiu o diploma;
 - c) Caracteriza a formação realizada (grau, área, requisitos de acesso, duração normal, nível) e o seu objetivo;
 - d) Fornece informação detalhada sobre a formação realizada e os resultados obtidos.
- Na Universidade de Lisboa, o processo de emissão do Suplemento ao Diploma é centralizado na Reitoria e é entregue ao aluno juntamente com a certidão de registo quando concluiu um curso conferente de grau. Contudo, os conteúdos constantes do Suplemento ao Diploma são da responsabilidade das Unidades Orgânicas que deverão garantir que os mesmos estão corretamente carregados nas suas bases de dados.
- É importante salientar que o Suplemento ao Diploma, conforme ata nº 4/2005 da reunião da Comissão Científica do Senado, realizada a 3 de Outubro de 2005, poderá ser emitido para os alunos que tenham concluído o grau académico a partir de Junho de 2005 e que tenham o seu plano de estudos integralmente em ECTS.
- Considerando que o Gabinete de Estudos Pós-Graduados da FDUL está a proceder a implementação do módulo do Suplemento ao Diploma e que este é um documento bilingue, escrito em português e inglês, será necessário que o Conselho Científico aprove:
 - a) A designação em inglês das disciplinas dos planos de estudos dos cursos de 2º e 3º ciclos;

b) Os conteúdos em português e respetiva tradução para inglês no que respeita à informação relativa a cada curso (Designação da qualificação; Principais áreas de estudo; Língua(s) de aprendizagem; Nível da qualificação; Duração programa de estudos; Requisitos de acesso; Regime de estudo; Requisitos do programa de estudos; Acesso ao nível Superior; Estatuto profissional; Outras fontes de informação).

- Face ao exposto, anexa-se a esta informação formulários com os planos de estudos e conteúdos referentes a cada curso de 2º e 3º ciclos cujo texto em português e respetiva tradução em inglês deverão ser aprovados pelo Conselho Científico. Posteriormente será introduzida no sistema informático de gestão académica SIGES, atualmente utilizado por este gabinete. Mais se informa que a tradução das disciplinas em inglês constará nos formulários quando essa informação existir nos processos que foram submetidos à Acreditação.

À consideração superior de V. Exa.

Lisboa, 18 de Abril de 2012.

Mara Nunes
(Mara Nunes)

Anexos:

- a) Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro – Princípios reguladores de instrumentos para a criação do espaço europeu de ensino superior;
- b) Portaria n.º 30/2008, de 10 de janeiro – Suplemento ao Diploma;
- c) Portaria n.º 782/2009, de 23 de julho – Sistema Nacional de Qualificações;
- d) Modelo de Suplemento ao Diploma da UL, versões em português e inglês;
- e) Ata n.º 4/2005 da reunião da Comissão Científica do Senado, de 3 de Outubro;
- f) Formulários por cada Mestrado e Doutoramento da FDUL.

CONFERÊNCIA

Reabilitação Urbana e Arrendamento: oportunidades do novo regime jurídico

17 e 18 de Maio de 2012 - Auditório da FDUL

Coordenação Científica:

Professor Marcelo Rebelo de Sousa e Mestre João Tiago Silveira

1.º DIA - 17/5/2012

9.30-10.30 - Sessão de abertura

Luis Carvalho Lima

Presidente da APEMIP - Associação dos Profissionais e Empresas de Mediação Imobiliária de Portugal

Jorge Miranda

Presidente do ICJP - Instituto de Ciências Jurídico-Políticas

10.30-11.00

A avaliação económica e financeira do investimento na reabilitação urbana

Amaro Neves Laia

Professor do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa

11.00-11.15 - Intervalo

11.15-12.00

As novidades em matéria de reabilitação urbana e arrendamento

Susana Larisma

Assessora da Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território

12.00-13.30

Novidades em matéria de arrendamento

Luis Menezes Leitão

Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

13.30-14.30 - Almoço

14.30-15.30

Alterações em matéria do regime jurídico da urbanização e da edificação

João Pereira Reis

Moraís Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados

15.30-16.15

Licenciamento e comunicação prévia de operações urbanísticas e responsabilidade dos projectistas e dos técnicos municipais

João Miranda

Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

16.15-16.30 - Intervalo

16.30-17.15

Prédios devolutos e em ruínas: Intimação para a realização de obras e obras coercivas

Sara Blanco de Moraes

PLMJ

17.15-18.00

Planeamento e criação de áreas de reabilitação urbana

António Duarte Almeida

TSDACC, Sociedade de Advogados

18.00-18.45

Programação e execução das operações de reabilitação urbana

Claudio Monteiro

Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

2.º DIA – 18/5/2012

9.30-10.30

Financiamento e Tributação da reabilitação urbana

Guilherme W. Oliveira Martins

Assistente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

10.30-11.15

Concretização do regime da reabilitação urbana: as tarefas dos municípios e de outras entidades públicas

Irene Terrasêca

CS Associados Advogados

Informações:

Local: Auditório da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (piso 1).

Propina: 700,00€. Desconto de 20% para alunos doutorandos, mestrandos da FDUL, bem como para alunos e ex-alunos de Cursos Pós-graduados do Instituto de Ciências Jurídico-Políticas.

Prazo de inscrições: desde já até ao dia 14 de Maio de 2012.

Contactos: Dra. Telma Oliveira, 2.ª a 6.ª feira das 11h30 às 13h30 e das 14h30 às 19h30.
Telefone: 217 820 265 – Tml.: 933 469 330 - E-mail: icjp@fd.ul.pt

[Http://www.icjp.pt](http://www.icjp.pt)

11.15-11.30 - Intervalo

11.30-13.30

As experiências e as iniciativas das Câmaras Municipais de Lisboa e do Porto

Manuel Salgado

Vereador com o pelouro do Planeamento e Política de Solos, Licenciamento Urbanístico, Reabilitação Urbana e Obras Municipais da Câmara Municipal de Lisboa.

Rui Quelhas

Administrador Executivo da Porto Vivo, SRU

13.30-14.45 - Almoço

14.45-15.45

Novidades em matéria de despejo

Rute Raimundo Alves

Advogada e Membro da Equipa de Missão para a reorganização dos serviços da Câmara Municipal de Lisboa

15.45-16.00 - Intervalo

16.00-17.00

Os projetos em matéria de reabilitação urbana

João Tiago Silveira

Assistente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados

17.00-18.00 - Encerramento

Assunção Cristas

Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território

António Saraiva

Presidente da CIP - Confederação Empresarial de Portugal

Marcelo Rebelo de Sousa

Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Ficam ressalvadas eventuais alterações ao programa

Curso Avançado

Licenças e atividades económicas: “Licenciamento Zero” e “Diretiva de serviços”

25/5/2012 a 23/6/2012

Coordenação: Professor Carlos Blanco de Moraes e Mestre João Tiago Silveira

1.ª Sessão – 25/5/2012

18h- 19h10: Apresentação

António Saraiva

Presidente da CIP - Confederação Empresarial de Portugal

Carlos Blanco de Moraes

Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

19h20 – 20h30: Licenças, autorizações, comunicações prévias e outros atos permissivos

João Tiago da Silveira

Assistente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados

2.ª Sessão – 26/5/2012

10h – 11h15m: O projeto “Licenciamento Zero”

Maria Manuel Leitão Marques

Professora da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra

11h35m – 12h50m: O regime do “Licenciamento Zero”, interpretação e execução.

Luís Goes Pinheiro

Secretário-Geral da Câmara dos Solicitadores

3.ª Sessão – 1/6/2012

18h – 19h10: A transposição da “Diretiva Serviços” pelo Decreto-Lei n.º 92/2010: interpretação e execução.

Rute Raimundo Alves

Advogada e Membro da Equipa de Missão para a reorganização dos serviços da Câmara Municipal de Lisboa

19h20 - 20h30: Licenças e atos permissivos do regime da urbanização e edificação

João Miranda
Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

4.ª Sessão - 2/6/2012

10h - 11h15: O novo regime da ocupação do espaço público

Mariana Maia Rafeiro
Câmara Municipal de Lisboa

11h35m - 12h50m: Licenças e outros atos permissivos para atividades de restauração e bebidas

Paulo Videira Henriques
Doutorando e Consultor da AHRESP

5.ª Sessão - 15/6/2012

18h - 19h10: Licenças e outros atos permissivos para atividades de transportes

Margarida Olazabal Cabral
Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados

19h20 - 20h30: Licenças e outros atos permissivos para atividades de construção e do imobiliário

Rui Ribeiro Lima
Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados

6.ª Sessão - 16/6/2012

10h - 11h15m: Licenças e outros atos permissivos para atividades ligadas ao ambiente

Francisco Marques
Assistente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

11h35m - 12h50m: Licenças e outros atos permissivos para atividades do turismo

Rui Lanceiro
Assistente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

7.ª Sessão - 22/6/2012

18h - 19h10: Balcão Único Electrónico e serviços electrónicos para pedidos de licenças.

Sónia Lascasas
Directora do Departamento de Portais, Serviços Integrados e Multicanal da Agência para a Modernização Administrativa

19h20 - 20h30: Elaboração de regulamentos para execução do "Licenciamento Zero"

Mário Aroso de Almeida
Professor da Universidade Católica Portuguesa

8ª Sessão - 23/6/2012

10h30m - 12h50m: Aspetos práticos do “Licenciamento Zero”: as experiências das Câmaras Municipais de Lisboa e do Porto

Graça Fonseca

Vereadora da Economia, Inovação, Modernização Administrativa e Descentralização da Câmara Municipal de Lisboa

e

Vladimiro Feliz

Vice-Presidente e Vereador do Turismo, Inovação e Lazer da Câmara Municipal do Porto

Ficam ressalvadas eventuais alterações ao programa

Informações: As sessões realizam-se à sexta-feira (18h - 19h10 / 19h20 - 20h30) e aos sábados (10h - 12h50)

Local: Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, no Anfiteatro 4, às sextas-feiras e no Anfiteatro 5, aos sábados (piso 1).

Propina: 800,00€

- Quem efectuar o **pagamento integral do curso no ato da inscrição** beneficiará de uma redução de 20% do valor da propina, pagando **640,00€**.
- **Alunos de doutoramento, mestrado e alunos inscritos no presente ano lectivo em cursos do ICJP**, bem como **antigos alunos de cursos pós-graduados do ICJP**, pagarão, igualmente, uma propina no montante de **640,00€**.
Os descontos não são cumulativos.
- **Nota:** É necessário fazer prova da respectiva condição.

Inscrições: desde já, até ao dia 22 de Maio de 2012.

Contactos: Dra. Telma Oliveira, 2.ª a 6.ª feira das 11h30 às 13h30 e das 14h30 às 19h30.

www.facebook.com/icjp.pt
www.icjp.pt

Patrocínio Judiciário e Representação do Estado em Juízo

Coordenação científica:

Prof^a Doutora Alexandra Leitão / Mestre João Tiago Silveira

1.ª Sessão (29 de Maio)

Sessão de abertura: A representação do Estado nos tribunais administrativos

Professor Doutor Vasco Pereira da Silva

Professora Doutora Alexandra Leitão

2.ª Sessão (31 de Maio)

A representação do Estado nos tribunais administrativos (continuação): Ações sobre contratos (invalidade e execução)

Mestre José Mário Ferreira de Almeida (Advogado especialista, Ferreira de Almeida, Luciano Marcos & Associados)

Procurador-Geral Adjunto Dr. Adriano Cunha (Auditor Jurídico na Assembleia da República)

3.ª Sessão (5 de Junho)

A representação do Estado nos tribunais administrativos (continuação): Outras ações administrativas comuns, em especial em matéria de urbanismo e de ambiente

Mestre António Duarte Almeida

Procuradora-Geral Adjunta Dr.ª Teresa Naia (Coordenadora do M²P² no TCA Norte)

4.ª Sessão (11 de Junho)

A representação do Estado nos tribunais administrativos (continuação): Ações de responsabilidade civil por atos de gestão pública

Mestre João Raposo (Advogado especialista)

Procurador-Geral Adjunto Dr. Amadeu Guerra (Coordenadora do M²P² no TCA Sul)

5.ª Sessão (14 de Junho)

Audiências de julgamento e produção de prova na defesa do Estado

Dr. Ricardo Guimarães (Advogado, Sérvulo & Associados)

Juíza de Direito Dr.ª Dora Lucas Neto

6.ª Sessão (19 de Junho)

Os processos de injunção intentados contra o Estado

Dr. Luís Goes Pinheiro (Secretário-Geral da Câmara dos Solicitadores)

Procurador da República Dr. Júlio Pina Martins (Coordenador do M^{OP} nos Juízos e varas Cíveis de Lisboa)

7.ª Sessão (21 de Junho)

Outros processos que envolvam a representação do Estado

Professora Doutora Isabel Alexandre

Procurador-Geral Adjunto Dr. Manuel Matos (Vogal do Conselho Consultivo da PGR)

8.ª Sessão (26 de Junho)

A representação do Estado nos tribunais administrativos (continuação): Pluralidade de partes e de pedidos e processos em massa

Mestre João Tiago Silveira (Assistente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e Consultor da Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados)

Juiz de Direito Dr. Pedro Marchão Marques

9.ª Sessão (28 de Junho)

Patrocínio e representação do Estado perante instâncias internacionais

Professora Doutora Maria Luísa Duarte

Procuradora-Geral Adjunta Dr.ª Maria de Fátima Carvalho (Vogal do Conselho Consultivo da PGR e Agente do Governo português junto do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem)

Ficam ressalvadas eventuais alterações ao programa

Informações:

O Curso realiza-se no período de 29 de maio a 28 de junho de 2012, às 3.ªs e 5.ªs feiras, das 18h15 às 19h15 e das 19h25 às 20h25

Local: sala 11.06 – 1.º piso da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Propina: 300,00€

Prazo de inscrições: Até 29 de Maio de 2012

Informações: Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Contactos: Dra. Telma Oliveira, 2.ª a 6.ª feira das 11h30 às 13h30 e das 14h30 às 19h30.

Telefone: 217 820 265 – Tml.: 933 469 330

E-mail: icjp@fd.ul.pt

www.facebook.com/icjp.pt

www.icjp.pt



Projeto

CATÁLOGO DE CURSOS E CONFERÊNCIAS

2012/2013

Cursos

- Contencioso Administrativo (1.º semestre)

Professor Vasco Pereira da Silva

- Urbanismo e Construção (início em Novembro)

Professores João Miranda e Cláudio Monteiro

- Mar, Economia e Portos (início em Novembro)

Professores Rui Guerra da Fonseca e Miguel Assis Raimundo

- Protecção de Dados (2.º semestre)

Professor Jorge Miranda e Mestre Alexandre Sousa Pinheiro

- Contratos Públicos (Março)

Professora Maria João Estorninho e Alexandra Leitão

- Reabilitação Urbana e Arrendamento (realização de curso ainda por confirmar)

Professor Marcelo Rebelo de Sousa e Mestre João Tiago da Silveira

- Licenciamentos e Actividades Económicas (realização de curso ainda por confirmar)

Professor Carlos Blanco de Moraes e Mestre João Tiago da Silveira

- Litigar pelo Estado (Abril a Junho)

Professora Alexandra Leitão

- Procedimento Administrativo (Abril a Junho)

Professor Vasco Pereira da Silva

e *Dr. Doutor David Duarte*

- Direito Municipal Lusófono (a realizar no Brasil)

Professor José Alberto Alexandrino

- Direito Público Brasileiro para juristas e investidores (1.º trimestre 2013)

Professor Carlos Blanco de Moraes e Mestre João Tiago da Silveira

- Direito Público Angolano para juristas e investidores (2.º trimestre 2013)

Professor Carlos Blanco de Moraes e Mestre João Tiago da Silveira

- Direito Público de Macau para juristas e investidores (3.º trimestre 2013)

Professor Carlos Blanco de Moraes e Mestre João Tiago da Silveira

- Direito da Comunicação Social (data ainda por indicar)

Professora Maria Luísa Duarte e Mestre Raquel Alexandra

- Direito dos Resíduos (data ainda por indicar)

Professor João Miranda

Conferências

- Conferência "Investir em Portugal: Oportunidades, Contexto Político, Económico, Social e Jurídico", a realizar no Brasil, em São Paulo (4.º trimestre de 2012)

Professor Carlos Blanco de Moraes e Mestre João Tiago da Silveira

- Conferência "Reduzir a despesa com o Direito Público" (Março 2013)

Professor Carlos Blanco de Moraes e Mestre João Tiago da Silveira

- Conferência "Direito das Catástrofes Naturais" (data ainda por indicar)

Professora Carla Amado Gomes



Doc. 17

ANTEPROJECTO DE PROGRAMA

I Curso Pós-Graduado de Direito da pessoa humana e da família: perspectivas romano-canónica e civil

Tema: A matriz jurídica romano-canónica do direito de protecção da pessoa humana e da família e as doutrinas social e da família da Igreja nas sociedades actuais

Local: Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Total de horas: 70 horas

Número de alunos: 45

Data: a indicar (proposta de início em Maio)

Abertura: Reitor da Universidade de Lisboa; Reitor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Cardeal Patriarca de Lisboa; Cardeal Metropolitano de S. Paulo; Reitores da Pontifícia Universidade Gregoriana e da LUMSA – Libera Università Maria Santissima Assunta

I Módulo: A doutrina social da Igreja

Professor a indicar pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (4 horas)

Professor a indicar pela Libera Università Maria Santissima Assunta (4 horas)

Professor a indicar pela Pontifícia Universidade Gregoriana (4 horas)

Professor a indicar pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (4 horas)

II Módulo: A doutrina da família da Igreja

Professor a indicar pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (4 horas)

Professor a indicar pela Libera Università Maria Santissima Assunta (4 horas)

Professor a indicar pela Pontifícia Universidade Gregoriana (4 horas)

Professor a indicar pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (4 horas)

III Módulo: Direito luso-brasileiro da Família



2 Professor a indicar pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (5 horas)

2 Professor a indicar pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (5 horas)

IV Módulo: A família na organização da sociedade e o seu Direito

Professor a indicar pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (4 horas)

Professor a indicar pela Libera Università Maria Santissima Assunta (4 horas)

Professor a indicar pela Pontifícia Universidade Gregoriana (4 horas)

Professor a indicar pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (4 horas)

V Módulo: Dignidade humana: protecção jurídico-legal

Professor a indicar pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (3 horas)

Professor a indicar pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (3 horas)

Professor a indicar pela Libera Università Maria Santissima Assunta (3 horas)

Professor a indicar pela Pontifícia Universidade Gregoriana (3 horas)

Encerramento: Directores das Faculdades de Direito organizadoras, presidida por Sua Excelência a Ministra da Justiça do governo português, Dra. Paula Teixeira da Cruz

Avaliação: Os alunos fazem um relatório em cada módulo (entregando-os até 15 dias depois da última aula do módulo respectivo), indicando o tema e o orientador do trabalho (que será o professor que leccionou as aulas do tema escolhido); e os professores entregarão os relatórios corrigidos até 15 dias depois de os terem recebido. A média dos 5 relatórios tem de ser superior a 14 valores (arredondado de 13,5) para obterem aproveitamento. Os alunos têm direito ao certificado do curso com as classificações de cada módulo e a respectiva classificação final.

Os professores comprometem-se a entregar até 15 dias após o fim das suas aulas os sumários desenvolvidos das aulas lecionadas no Curso (entre 30 e 50 páginas em *Times New Roman*, tamanho de letra 12, espaço simples), que serão facultados aos alunos em fotocópias e integrarão um livro com a totalidade dos sumários e discursos proferidos no Curso (publicação da FDL).

Os professores recebem uma declaração assinada pelos Directores das Faculdades de Direito das Universidade organizadoras, atestando a sua docência no Curso; os alunos que frequentarem mais de 2/3 das aulas efectivamente lecionadas e não concluírem o curso, ou que concluírem o curso mas não tiverem aproveitamento, recebem um certificado de frequência; os alunos que concluírem o curso com mais de 14 valores recebem um diploma (documento em anexo).

Instituto de Direito e de Processo civil

1º

(Instituto de Direito civil)

É constituído, na Faculdade de Direito de Lisboa, o Instituto de Direito e de Processo civil (IDPC), dotado de autonomia técnica e científica.

2º

(Atribuições)

O IDPC visa aprofundar e divulgar a Ciência do Direito no âmbito do Direito civil e do Direito Processual civil, com especial atenção ao Direito lusófono.

3º

(Competência)

Compete ao IDPC, no âmbito das suas atribuições:

- a) Organizar congressos, conferências, cursos de pós-graduação, palestras, mesas redondas e iniciativas equivalentes;
- b) Apoiar iniciativas similares, organizadas por outras entidades;
- c) Colaborar com todos os órgãos da Faculdade de Direito de Lisboa, com outros institutos e com outras entidades universitárias;
- d) Incentivar, apoiar e acompanhar projetos de investigação e de divulgação;
- e) Concluir protocolos com entidades universitárias nacionais e estrangeiras, com a Ordem dos Advogados, com o Centro de Estudos Judiciários e com quaisquer outros organismos que atuem no campo jurídico-científico;
- f) Prestar todo o apoio ao Instituto da Cooperação e ao Instituto de Direito brasileiro;
- g) Editar, através da Faculdade de Direito, a Revista de Direito Civil;
- h) Angariar, pela sua atividade, meios financeiros para a Faculdade de Direito de Lisboa;
- i) Criar e atribuir prémios destinados a incentivar o estudo e a concretização do Direito civil.

4º

(Natureza)

O IDPC integra-se na Faculdade de Direito de Lisboa, a qual, de acordo com as suas regras próprias, é sujeito de todos os seus direitos e obrigações.

5º

(Órgãos)

O IDPC dispõe de uma direção e de um conselho geral.

6º

(Direção)

1. A direção, composta pelo presidente e por quatro vogais, é designada pelo Conselho Científico da Faculdade, sob proposta do Conselho Geral.

2. Compete à direção exercer as competências do IDPC que não sejam reservadas ao Conselho Geral e executar todas as deliberações deste último.

7º

(Conselho Geral)

1. O Conselho Geral é composto por todos os doutorados pela Universidade de Lisboa, em Ciências Jurídicas.

2. Podem ainda integrar o Conselho Geral, mediante deliberação deste:

- a) Outros doutores da Faculdade de Direito de Lisboa;
- b) Doutores em Direito civil de outras Universidades, nacionais ou estrangeiras.

3. Compete ao Conselho Geral:

- a) Aprovar um plano anual de atividades do IDPC;
- b) Aprovar os protocolos de cooperação;
- c) Aprovar a instituição de prémios e adotar os competentes regulamentos;
- d) Propor, ao Conselho Científico, a direção e o seu presidente;
- e) Propor, ao Conselho Científico, a designação do diretor da Revista de Direito Civil, a qual, salvo deliberação em contrário, recai sobre o Presidente do IDPC;
- f) Definir os quadros de atribuição de quaisquer apoios editoriais;
- g) Propor, ao Conselho Científico, as alterações ao presente regulamento, e, ainda, todas as medidas que entenda necessárias.

8º
(Instalação)

1. O IDPC entra imediatamente em funções, ficando em regime de instalação durante três anos, prorrogáveis.

2. A direção provisória fica desde já constituída pelos Professores Doutores António Menezes Cordeiro, Miguel Teixeira de Sousa, Luís Menezes Leitão, Pedro de Albuquerque, Rui Pinto e Maria Raquel Rei.

3. A direção provisória exerce as competências do IDPC e prepara a instalação dos órgãos definitivos.

Aprovado no Conselho Científico, a 9 de maio de 2012.

RELATÓRIO

Encontro Anual dos Representantes Erasmus
(Consórcio *Rotterdam Law Network* na Faculdade de Direito da Universidade de
Bucareste)

1. No passado dia 20 de abril, deslocaram-se a Bucareste o Professor Doutor Vasco Pereira da Silva e o Mestre Guilherme d'Oliveira Martins, para representar a Faculdade de Direito no Encontro Anual dos Representantes Erasmus, da *Rotterdam Law Network*. O encontro teve lugar na Faculdade de Direito da Universidade de Bucareste, em Bucareste, Roménia.

2. Estiveram presentes no encontro, para além do relatores:

Jaap de Zwaan (Roterdão), Teija Isotalo (Helsínquia), Gordana Buzatovska (Macedonia), Ronnie Eklund (Estocolmo), Regina Valutyte (Vilnius), Bernhard Koch (Innsbruck), Hans De Wulf (Ghent), Els Demyttenaere (Ghent), Louise Hultqvist (Lund), Michal Radvan (Brno), Josef Bejcek (Brno), Maria Patakyova (Bratislava) Lydia Tobiasova (Bratislava), Tamara Perisin (Zagreb), Ingrid E. Tosdal (Bergen).

3. O encontro esteve dividido em duas partes.

3.1. Na primeira parte, entre as 9:00 e as 13:00, teve lugar um colóquio dedicado ao tema "*Joint and Double Degrees*" e contou com as seguintes apresentações:

- a) Wicher Schreudets - *Erasmus University Rotterdam*,
- b) Prof. dr. Simina Tanasescu - vice-dean, *University of Bucharest*,
- c) Damien BOUVIER, *Secrétaire Général, Collège Juridique Franco-Roumain d'études européennes.*

3.2. Na segunda parte, entre as 14:00 e as 17:00, teve lugar a reunião do consórcio dedicada aos seguintes temas:

- a) Intercâmbio académico— ponto de situação;
- b) Notícias;
- c) Novas admissões no consórcio;

- d) Assuntos vários;
- e) Reunião Annual de 2013.

3.3. Quanto aos pontos discutidos na segunda parte é de assinalar o seguinte, tendo em conta um inquérito distribuído previamente a todas as Universidades:

- a) Aprofundamento da cooperação na concessão de Graus conjuntos;
- b) À semelhança do ano anterior, todos os presentes relataram a evolução das candidaturas e do número de alunos. Discutiu-se em particular o problema dos desequilíbrios entre o número de estudantes *incoming* e o número de estudantes *outgoing*;
- c) Foi analisada a política de ECTS das várias Universidades, tendo em vista uma política de uniformização de critérios;
- d) Verificação e discussão sobre a implementação do processo de Bolonha nas Universidades que compõem o consórcio;
- e) Foram analisados alguns assuntos práticos, como a acomodação dos estudantes e critérios de financiamento dos docentes em mobilidade externa;
- f) Foi sugerida a preparação e construção de uma página do RLN no Facebook, tendo ficado a FDUL encarregue do referido encargo.

3.4. Local e data do próximo encontro anual

Não foi ainda apresentada uma solução conclusiva, mas o encontro de 2013 realizar-se-á em Sofia (Bulgária) ou em Ghent (Bélgica). As várias universidades serão informadas muito em breve.

Bucareste, 21 de Abril de 2012

Professor Doutor Vasco Pereira da Silva
Mestre Guilherme W. d'Oliveira Martins



XI CONFERÊNCIA SOBRE DIREITO PORTUGUÊS E AMERICANO

OS USOS DOS OCEANOS NO SÉCULO XXI: O PAPEL DOS ESTADOS E DA COMUNIDADE INTERNACIONAL

Em comemoração do trigésimo aniversário da Convenção das Nações Unidas sobre o
Direito do Mar

10 de Dezembro de 2012

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

PROGRAMA PROVISÓRIO

9H00 – 9H30

Abertura

Professor Doutor Eduardo Vera Cruz Pinto (Director, UL)

Professor Doutor Dário Moura Vicente (UL)

Professor Doutor Marshall Breger (CUA)

Professora Doutora Maria de Lurdes Rodrigues (Presidente, FLAD)

Professor Doutor Manuel Pinto de Abreu (Secretário de Estado do Mar)

9H30 – 10H30

1ª Sessão – Os usos dos Oceanos e os poderes da Comunidade Internacional

Dr. Tiago Pitta e Cunha (Gabinete do Presidente da República de Portugal)

Embaixador David A. Balton (Secretário Adjunto para os Oceanos e Pescas,
Departamento do Estado)

10H30 – 11H00 – Pausa

11H00 – 12H00

2ª Sessão – Os usos dos Oceanos e os poderes dos Estados costeiros

Professor Doutor Fernando Loureiro Bastos (UL)



Instituto de Cooperação Jurídica
da Faculdade de Direito de Lisboa

Professor Bernard Oxman (University of Miami Law School)

12H00 – 13H00

3ª Sessão – A exploração dos recursos naturais dos oceanos no século XXI

Professor Doutor Fernando Araújo (UL)

Orador a anunciar

13H00 – 14H00 – Almoço

14H00 – 15H00

4ª Sessão – Navegação: os desafios do século XXI

Professor Doutor Januário Costa Gomes (UL)

Orador a anunciar

15H00 – 16H00

5ª Sessão – A protecção ambiental dos oceanos no século XXI

Professora Doutora Marta Chantal Ribeiro (University of Minho)

Professor Lucia Silecchia, (CUA)

16H00 – 16H30 – Pausa

16H30 – 17H30

6ª Sessão – A resolução de litígios e os oceanos: o papel dos tribunais internacionais
e da arbitragem

Professor Doutor Luís Menezes Leitão (UL)

Professor Harris Weinstein, (CUA)

17H30 – 18H00

Encerramento



Curso de Mestrado em Ciências Jurídicas
em colaboração entre a
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e a
Faculdade de Direito da Universidade Mandume (Lubango, Angola)

2012/2013

Programa

1. **Metodologia Jurídica** (obrigatória)
 - a. I módulo - Prof.^a Doutora Sílvia Alves - 29 de Outubro a 2 de Novembro de 2012
 - b. II módulo - Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto - 18 a 22 de Março 2013
2. **Direito Civil** (obrigatória)
 - a. I módulo - Prof. Doutor Luís Menezes Leitão - 19 a 23 de Novembro de 2012
 - b. II módulo - Prof. Doutor Dário Moura Vicente - 11 a 15 de Fevereiro 2013
3. **Direito Penal** (opcional)
 - a. I módulo - Prof. Doutor Augusto Silva Dias - 14 a 18 de Janeiro de 2013
 - b. II módulo - Prof. Doutor Paulo Sousa Mendes - 15 a 19 de Abril 2013
4. **Direito Comercial** (opcional)
 - a. I módulo - Prof. Doutor Januário Costa Gomes - 28 de Janeiro a 1 de Fevereiro de 2013
 - b. II módulo - Prof.^a Doutora Elsa Dias Oliveira - 27 a 31 de Maio 2013



Instituto de Cooperação Jurídica
da Faculdade de Direito de Lisboa

Notas:

- Os alunos frequentarão obrigatoriamente três das quatro disciplinas indicadas, podendo optar entre Direito Penal e Direito Comercial.
- As aulas funcionarão em módulos de uma semana com 15 horas cada, sendo o número total de horas de aulas a frequentar por cada aluno de 90 na parte escolar do curso.